

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO 2025-2028



Ficha Técnica

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE OVAR 2025-2028

Aprovado na Reunião de Câmara de 17 de julho de 2025 e na Assembleia Municipal de 28 de julho de 2025

Equipa Técnica

Maria Irene Bártolo, Serviço Social – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal de Ovar

Florbela Oliveira, Sociologia - Câmara Municipal de Ovar

Rosa Oliveira, Especialista na Área da Igualdade de Género, apoio e supervisão no trabalho dos Municípios nos Planos Municipais - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

Edição, propriedade e reprodução:

Câmara Municipal de Ovar

Praça da República, 3881-141 Ovar

Telefone: 256 581 300

Endereço eletrónico: divisocial@cm-ovar.pt

Índice

Siglas e Acrónimos.....	7
Mensagem da Conselheira Local Para a Igualdade	11
Nota Introdutória	13
Enquadramento.....	16
Nota Metodológica.....	20
I. Enquadramento Geográfico	23
1. Localização.....	23
2. População e Demografia	24
2.1. População, Esperança de Vida e Mortalidade.....	24
2.2. Nupcialidade, Divorcialidade e Família	25
2.3. Fecundidade e Direitos Reprodutivos	27
II. Diagnóstico Local – Vertente Externa: (Des)Igualdades no Concelho de Ovar.....	29
1. Grupos Vulneráveis à Violência e Discriminação	29
1.1. População economicamente e socialmente desfavorecida	29
1.2. Crianças e Jovens.....	32
1.3. População Idosa.....	33
1.4. População com Deficiência.....	35
1.5. Minorias Étnicas	35
1.6. População Imigrante.....	36
1.7. Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.....	37
1.8. População com Comportamentos Aditivos e Dependências	38
2. Género, Violência e Criminalidade	40
2.1. Criminalidade.....	40
2.2. Vítimas de Violência Doméstica e de Género	40
2.3. Crianças e Jovens vítimas de crime de violência doméstica	40
2.4. Pessoas idosas vítimas de crime de violência doméstica	41
3. Género, Educação e Formação.....	42
3.1. Acesso à Educação.....	42
3.2. Percurso Escolar	43
3.3. Pessoal docente e não docente.....	45
4. Género e Mercado de Trabalho	46
4.1. Emprego	46
5. Género e Saúde	53

5.1. Fatores que influenciam o estado de saúde das mulheres e homens	53
5.2. Cuidados de Saúde	55
5.3. Mortalidade por causas de morte	57
5.4. Recursos humanos.....	57
6. Género, Cidadania e Participação Cívica	58
6.1. Participação nas Instituições	58
6.2. Participação no Ensino	58
7. Género, Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.....	59
7.1. Conciliação do Trabalho com a Vida Familiar e Pessoal.....	59
7.2. Proteção na Parentalidade	60
7.3. Ocupação do Tempo.....	61
7.4. Género, Mobilidade e Acessibilidade	68
III. Diagnóstico Local – Vertente Interna	69
1. Contexto Organizacional do Município de Ovar.....	69
2. Género e Participação na Vida Política.....	72
IV. O trabalho desenvolvido na área da Igualdade e Não Discriminação no concelho de Ovar	73
1. O Percurso da Câmara Municipal de Ovar	73
1.1. Boas Práticas do Município de Ovar na área da Conciliação da Vida Profissional com a Vida Familiar.....	73
1.2. Boas Práticas do Município na área da Igualdade de Género e Não Discriminação.....	73
1.3. Boas Práticas da Rede Social do Concelho de Ovar, em parceria com a Câmara Municipal	80
V. Principais Conclusões do Diagnóstico	84
VI. Plano de Ação 2025-2028.....	89
VII. Articulação do PMIND de Ovar 2025-2028 com os objetivos da ENIND e Planos de Ação 2023-2026 e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	113
VIII. Modelo de Governação do PMIND de Ovar.....	114
1. Plano de Comunicação	114
2. Plano de Monitorização e Avaliação	114
IX. Anexos	116
X. Bibliografia.....	137

Índice de Figuras

Figura 1 - Localização geográfica do concelho de Ovar, com respetivas freguesias e concelhos limítrofes.	23
Figura 2 - Núcleos familiares monoparentais no concelho de Ovar, segundo os Censos 2021.....	26
Figura 3 - Indicadores de Saúde Reprodutiva no Concelho de Ovar.....	28
Figura 4 - Características das pessoas residentes no concelho de Ovar beneficiárias de RSI ou apoiadas pela Ação Social.....	29
Figura 5 - Número de apoios no âmbito do Regulamento de Ação Social do Município de Ovar em 2023.	30
Figura 6 - Dados relativos à população idosa no concelho de Ovar, segundo os Censos 2021.....	33
Figura 7 - Docentes, Formadores/as e Pessoal não docente em exercício no Concelho de Ovar em 2023, por modalidade e ciclo de ensino.	45
Figura 8 - Taxa de Emprego, por sexo e grupo etário, no concelho de Ovar, segundo os Censos 2021. ..	47
Figura 9 - População empregada, por sexo e setor de atividade, no concelho de Ovar em 2021.....	47
Figura 10 - População empregada, por sexo e grupo etário, no concelho de Ovar em 2021.....	48
Figura 11 - População empregada, por sexo e nível de escolaridade, no concelho de Ovar em 2021.....	48
Figura 12 - População empregada, por sexo e situação profissional, no concelho de Ovar em 2021.....	49
Figura 13 - Ganho médio mensal por setor de atividade e sexo, no concelho de Ovar em 2022.	50
Figura 14 - Ganho médio mensal por nível de escolaridade.....	50
Figura 15 - Dados de saúde relativos ao Hospital Dr. Francisco Zagalo em 2022, segundo o INE.....	56
Figura 16 - Causas de morte no concelho de Ovar em 2021, segundo o INE.	57

Índice de Quadros

Quadro I - População Residente no Concelho de Ovar em 2021	24
Quadro II - Estado Civil da População Residente no Concelho de Ovar em 2021.....	25
Quadro III – Fecundidade e Natalidade, no Concelho de Ovar, em 2021	27
Quadro IV – Beneficiários/as de Apoios no Concelho de Ovar em 2023	31
Quadro V- População com Deficiência ou outras dificuldades no Concelho de Ovar em 2021	35
Quadro VI - População Estrangeira no Concelho de Ovar.....	36
Quadro VII - Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, a residir no concelho de Ovar, a 31 de dezembro de 2023, por tipologia	37
Quadro VIII – Beneficiários/as dos projetos na área dos comportamentos aditivos e dependências	39
Quadro IX - Dados relativos a crimes perpetrados no Concelho de Ovar em 2023.....	40
Quadro X – Principais problemáticas sinalizadas à CPCJ de Ovar, em 2023	41
Quadro XI - Pessoas idosas vítimas de violência apoiadas em 2023.....	41
Quadro XII- Dados relativos ao Ensino e Escolaridade no Concelho de Ovar	42

Quadro XIII - Alunos/as com Necessidades Educativas Especiais, por grau de ensino	43
Quadro XIV - Retenção e Transição no Ensino no Concelho de Ovar, no ano letivo de 2022/2023.....	44
Quadro XV - População Ativa no concelho de Ovar, em 2021	46
Quadro XVI - Condições dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, concelho de Ovar, em 2019.....	49
Quadro XVII - Cargos de gestão da administração pública, concelho de Ovar, em 2023	51
Quadro XVIII - População inativa no concelho de Ovar em 2021	53
Quadro XIX - Pessoas inscritas nas USF em 2023, segundo as principais causas de doenças ou incapacidades, por faixa etária e sexo	54
Quadro XX - Dados relativos a recursos humanos na área da saúde.....	57
Quadro XXI - Composição dos Órgãos Sociais das Instituições Sociais concelhias de Ovar, em 2024, por sexo	58
Quadro XXII - Composição dos Órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas de Ovar, em 2024, por sexo	58
Quadro XXIII - Composição dos Órgãos Sociais das Associações de Pais de Ovar, em 2024, por sexo	58
Quadro XXIV - Equipamentos e Respostas Sociais, por área de intervenção	59
Quadro XXV - Equipamentos Culturais por freguesia	61
Quadro XXVI - Equipamentos Desportivos por freguesia	63
Quadro XXVII - Equipamentos Recreativos e de lazer por freguesia	67
Quadro XXVIII - Distribuição dos/as colaboradores/as do Município de Ovar, por sexo, segundo o cargo/carreira, a relação jurídica, em 2023	69
Quadro XXIX - Distribuição dos/as colaboradores/as, segundo a escolaridade, cargo/carreira e por sexo, em 2023.....	70
Quadro XXX - Número de dias de ausência por motivo, segundo o sexo e o cargo/carreira, em 2023	71
Quadro XXXI - Composição dos Órgãos Autárquicos no concelho de Ovar	72

Siglas e Acrónimos

ADO – Associação Desportiva Ovarense

ACVR – Associação Cultural e Recreativa de Valdágua

AF – Assembleia de Freguesia

AFPA – Associação Fraterna de Prevenção e Ajuda

AM – Assembleia Municipal

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

ARC – Associação Recreativa e Cultural de S. Vicente de Pereira

AUFH – Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais

AVC – Acidente Vascular Cerebral

BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

CAA – Centros de Apoio à Aprendizagem

CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

CAO - Centro de Atividades Ocupacionais

CATL - Centro de Atividades de Tempos Livre

CCRV – Centro Cultural e Recreativo de Válega

CCE – Centro Comunitário de Esmoriz

CDT – Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência

CEB – Ciclo do Ensino Básico

CEI – Contrato de Emprego e Inserção

CERV - Citizens, Equality, Rights and Values (Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores)

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CJACABED - Criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que o pai e a mãe se oponham de forma adequada

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CM – Câmara Municipal

CMO – Câmara Municipal de Ovar

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRI – Centro de Respostas Integradas

CSPSPM – Centro Social e Paroquial de São Pedro de Maceda

CTFP – Contrato de Trabalho em Funções Públicas

DACQ - Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade

DDSS- Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde

DGEEP – Direção Geral de Estudos, Estatísticas e Planeamento

DRH – Divisão dos Recursos Humanos

EB – Escola Básica

EBI – Escola Básica e Integrada

ECPCBEDC - Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança

EDV – Entre Douro e Vouga

EGC – Esmoriz Ginásio Clube

EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local

ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação

EPROFCor – Escola Profissional de Cortegaça

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ET – Equipa de Tratamento

FPMPPi – Fundação Padre Manuel Pereira Pinho e Irmã

GNR – Guarda Nacional Republicana

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

IMH – Igualdade entre Mulheres e Homens

INE – Instituto Nacional de Estatísticas

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

JF – Junta de Freguesia

LGBTQI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo e Assexuais

NUT – Nomenclatura das Unidades Territoriais

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE – Objetivo Estratégico

OIEC – Orientação Sexual, Identidade, Expressão de Género e Características Sexuais

ONU – Organização das Nações Unidas

PAIMH - Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens

PAOIEC - Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais

PAPCTSH - Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos

PAVMVD - Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica

PLA - Problemas ligados ao Álcool

PMIND – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

PSI – Prestação Social para a Inclusão

PSP – Polícia de Segurança Pública

RASMO - Regulamento de Ação Social do Município de Ovar

RAP – Resposta de Apoio Psicológico

RSI – Rendimento Social de Inserção

RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SAAS – Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social

SAC - Serviço de Atendimento Complementar

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

SAF – Serviço de Apoio à Família

SCE – Sporting Clube de Esmoriz

UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade

UE – União Europeia

USF – Unidade de Saúde Familiar

USP - Unidade de Saúde Pública

VD – Violência Doméstica

VM – Violência Contra as Mulheres

Mensagem da Conselheira Local Para a Igualdade

O Município de Ovar, no âmbito da assinatura do protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a 16 de junho de 2014, acolheu, na Casa Museu Júlio Dinis nos dias 13 e 14 de outubro, o Workshop que versou sobre a *Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação para Conselheiras/os Municipais para a Igualdade*, cuja sessão de abertura foi presidida pelo digníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Eng.º. Salvador Malheiro.

O Workshop contou com a participação da Conselheira para a Igualdade de Género no Município de Ovar, representantes da Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa, Associação Portuguesa de Investigação História sobre as Mulheres, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ovar, Conselheiros/as e/ ou Técnicos/as Superiores de vários pontos do país, designadamente, Cinfães, Estarreja, Espinho, Lousada, Mangualde, Monção, Oliveira de Azeméis, Ovar, Santa Maria da Feira, Sever do Vouga, Terras de Bouro e Vila Verde, entre outras entidades.

O grupo de trabalho integrou módulos dinamizados pela Dra. Soledade de Las Heras, inerente aos *Conceitos e Perspetiva da História das Mentalidades e, Matéria de Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação*, bem como uma sessão dedicada à *Dinâmica de Grupo: A Teia das dificuldades e obstáculos*, através da qual foi possível encetar uma interação entre os/as formandos/as para o debate e reflexão conjunta sobre os constrangimentos que são necessários ultrapassar para a legitimação das questões da igualdade de género e de oportunidades. Foi um momento de partilha, deveras, enriquecedor que proporcionou a participação ativa de todos/as os/as formandos/as, integrando a partilha das suas perspetivas de atuação e dos recursos que são necessários acionar no sentido da promoção de iguais direitos e oportunidades ente homens e mulheres.

Na perspetiva de retratar a realidade nacional e internacional, quer no que se refere ao aprofundamento do enquadramento legal da temática da Igualdade de Género, bem como no que à contextualização da atual situação das mulheres e dos homens, diz respeito, a Dra. Rosa Oliveira, da CIG, enquadrou, numa análise quantitativa e qualitativa, as questões sociais de relevância que se pautam pelos aspetos a considerar ao nível do *mercado de trabalho: atividade, emprego, desemprego e ganhos* e uma abordagem à *participação equilibrada das mulheres e dos homens na atividade profissional e na vida familiar e vida profissional*, aspetos motivadores e indutores para a reflexão das questões da igualdade, tendo por base a trajetória do caminho percorrido e do, ainda longo, percurso que urge percorrer, o que, inevitavelmente, requer a participação e o envolvimento de todos os agentes de desenvolvimento local, nacional e europeu, numa efetiva e real sinergia de esforços e convergência de políticas e medidas conducentes à salvaguarda de iguais direitos e oportunidades.

A problemática da Violência de Género, também, mereceu uma abordagem proferida pelo Dr. Nuno Gradim, ao nível do seu enquadramento legal e exploração de conceitos sociológicos, que em muito fez refletir o grupo para a dimensão das questões inerentes à violência doméstica e dos mecanismos jurídico-legais e sociais que podem ser desencadeados no seu implacável combate.

Sendo o Poder Local facilitador da implementação da dimensão de género nos municípios, é necessário adequar à dimensão de cada território, a mobilização de recursos técnicos, humanos e financeiros, sustentada pela elaboração de Planos Municipais para a Igualdade assentes numa visão estratégica daquilo que se pretende para um determinado território.

A capacitação e o conhecimento como base primordial da construção e desenvolvimento sustentado de políticas para a Igualdade e Não Discriminação e para o desenvolvimento de ações potenciadoras de transformação social, fundamental para a construção do Plano que agora se apresenta.

Um Plano que se apresenta como uma proposta consolidada para a construção de uma comunidade mais justa, num ambiente mais inclusivo e equitativo, onde todos/as tenham acesso às mesmas oportunidades e possam viver sem medo de discriminação ou preconceito.

Já muito foi percorrido neste caminho para a promoção da Igualdade de Direitos e Oportunidades e nesse percurso cimentamos o compromisso, que agora reafirmamos ao apresentarmos o presente Plano, de pugnar por um território diverso, plural, uno e tolerante. Acreditamos que, num esforço coletivo, articulado e integrado, constrói-se, com respeito e empatia, sobre as diferenças, uma comunidade, em que nenhum de nós fica de parte.

Desta forma, este Plano constitui-se como um instrumento operativo que nomeia as prioridades estratégicas de intervenção, identificando objetivos, medidas e metas, definindo os recursos mobilizáveis e os responsáveis pela sua prossecução, bem como mecanismos e ferramentas de acompanhamento e monitorização. Trata-se de um instrumento que se pretende vivo e dinâmico, fortemente alicerçado no tecido social municipal com vista à transformação.

Desta feita, o Município de Ovar agradece o manancial de informação e a excelência de formadores/as disponibilizados pela CIG que contribuíram para a consolidação de alguns conceitos teóricos, fundamentais, para a integração da dimensão de género sustentada numa perspetiva multidisciplinar e multidimensional, bem como na revisão deste Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Ovar 2025-2028, na pessoa da Dra. Rosa Oliveira, a quem muito agradecemos o empenho, a dedicação e todo o conhecimento especializado nesta área temática.

A Conselheira Local Para a Igualdade

Ana Cunha

Nota Introdutória

As Políticas Nacionais e Europeias visam definir medidas com vista a eliminar a Violência baseada no Género, combater os Estereótipos de Género, colmatar as Disparidades de Género, e assegurar uma Participação Equitativa em todos os setores, da Ação Social à Saúde, à Educação, à Cultura, ao Desporto e ao Urbanismo e a todas as áreas de intervenção do Município. Alcançar um Equilíbrio entre homens e mulheres nos Processos de Tomada de Decisão, contando, ainda, com o princípio da Interseccionalidade, Territorialização e das Parcerias numa intervenção articulada entre Município e Parceiros Locais.

Assim, cabe ao Município e às Instituições em cooperação com os Atores Locais, empreender Ações para a Promoção da Igualdade e Não Discriminação. As Instituições devem assumir um papel de destaque na garantia da Igualdade às Pessoas, quer pelo número de empregos, quer pela relação de proximidade e representação na comunidade. Desta forma, cabe ao Município e Entidades Locais integrar a Dimensão de Género nas Políticas e Ações, sensibilizar a População em geral para a importância da Igualdade de Género, contribuir para a Eliminação de Estereótipos, incentivar a Cidadania, bem como uma participação Social Equilibrada.

O Artigo 1º da Constituição da República Portuguesa reflete que Portugal é uma República soberana, baseada na Dignidade da Pessoa Humana e na vontade popular, e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Ora, a Igualdade real entre os Seres Humanos constitui um aspeto fundamental da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.

O Artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, refere no seu número 1.º “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito, ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.

Acrescentar, ainda, que a Promoção da Igualdade é definida como **Tarefa fundamental do Estado, no Artigo 9º**, compreendendo a Promoção do bem-estar e qualidade de vida do Povo e a Igualdade real entre os/as Portugueses/as, bem como a Promoção da Igualdade entre homens e mulheres. Porém, apesar de todos estes compromissos, a Igualdade ainda não faz parte da realidade de muitas esferas da vida das pessoas, nomeadamente no que concerne ao Trabalho e ao Emprego.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual, (ENIND) para o ciclo programático 2018 -2030, alinhada temporal e substantivamente com a **Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

A **Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023**, de 14 de agosto, aprovou os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual, para o período de 2023-2026, que definem Objetivos Estratégicos e Específicos em matéria de Não Discriminação em razão do Sexo e Igualdade entre mulheres e homens, de Prevenção e Combate a todas as formas de Violência contra as Mulheres, Violência de Género e Violência Doméstica e de Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais. Estes Planos de Ação definem as medidas concretas para o período de execução de quatro anos, 2023 -2026:

- Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2023-2026 (PAIMH);
- Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2023-2026 (PAVMVD);
- Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2023-2026 (PAOIEC);
- Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2025-2027 (PAPCTSH).

Importa, também, referir a **Lei n.º 75/2013, de 12/09**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em especial a alínea q) do Artº 33.º, que consolida a competência de “Assegurar a Integração da Perspetiva de Género em todos os domínios de Ação do Município, designadamente através da **adoção de Planos Municipais para a Igualdade**” e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25/05, que define o quadro de referência do Estatuto aplicável, por iniciativa dos Municípios, na nomeação das Conselheiras ou Conselheiros Locais para a igualdade.

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Ovar 2025-2028 encontra-se alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com a Estratégia Nacional Para Igualdade e Não Discriminação - Portugal + Igual, e respetivos Planos de Ação que constituem o referencial principal de Planeamento das Políticas Públicas Locais de Promoção do Desenvolvimento Económico e Social do País no horizonte da próxima década, colocando as Pessoas em primeiro: Um melhor Equilíbrio Demográfico, mais Inclusão, menos Desigualdade. Também por isso, o Plano Municipal para Igualdade e Não Discriminação de Ovar 2025-2028 se afirma como um instrumento Estratégico e Orientador da Política Pública Local na Perspetiva de Género, alinhado com as Estratégias Europeias e Internacionais para Promover o Desenvolvimento Sustentável, que permita reduzir as Desigualdades enquanto responde às aspirações e necessidades de cada Pessoa.

Desta forma, o PMIND de Ovar tem como principais objetivos promover a Igualdade de Género, combater a Violência Doméstica e de Género e sensibilizar para outros fatores suscetíveis de gerar Discriminação, tais como a raça, a etnia, a nacionalidade, a idade, a orientação sexual, a identidade de género, a deficiência e a religião.

Com este Plano, o Município pretende demonstrar uma efetiva preocupação com a Igualdade de Género e a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e a Pessoal, bem com as questões inerentes à Não Discriminação.

Este Plano Para a Igualdade e a Não discriminação deve, assim, contribuir para a concretização da Visão Estratégica do Município, Princípios, Missão e Valores, no que diz respeito a esta temática estruturante e transversal às várias áreas de ação do mesmo.

Desta forma, a primeira parte deste trabalho consistiu na elaboração de um Diagnóstico, na vertente Interna e Externa, estruturante na definição da Metodologia, da Estratégia de Articulação com as Entidades Parceiras, dos Modelos de Governação, Objetivos, Medidas, Serviços Responsáveis, Metas e Indicadores e no Mecanismo de Monitorização.

Neste sentido, este documento, assume-se como estratégico, incluindo propostas de atividades que visam contribuir ativamente para a Integração da Perspetiva de Género nas diferentes áreas, assim como para melhorar a problemática da Discriminação, reduzir vulnerabilidades, encorajando o desenvolvimento de Boas Práticas, promotoras da Igualdade de Género e da Conciliação entre a Vida Profissional, Vida Familiar e Pessoal, que poderão contribuir para estilos de vida saudáveis.

De modo geral, pode dizer-se que o grande Objetivo passa por contribuir para uma Cultura de Respeito pelos Direitos Humanos, prevenindo e combatendo todas as formas de Discriminação, sob o **Lema “Ninguém Pode Ficar para Trás”**.

Enquadramento

A Igualdade de Género, também, designada por Igualdade entre mulheres e homens, indica a igual participação e Poder de homens e mulheres em todas as esferas da vida Pública e Privada, procurando eliminar as assimetrias existentes através da Promoção da Igualdade de Oportunidades.

Internacionalmente, a Igualdade de Género foi incluída no **Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral da ONU a 10 dezembro de 1948**. Esse documento é um marco na história dos Direitos Humanos e reconheceu que Todos os Seres Humanos nascem livres e Iguais em Dignidade e Direitos” e que “Todo o Ser Humano tem capacidade para gozar os Direitos e Liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, nascimento ou qualquer outra condição”.

O reforço da Igualdade de Género como Direito Humano fundamental e como prioridade de atuação para os Estados está plasmada na **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável** através dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Organizado em nove Metas, o ODS (5) demonstra o diferencial de Direitos Humanos entre mulheres e homens em todas as áreas que contribuem para a sua autonomia e participação na esfera Pública.

O Secretário-geral da ONU, António Guterres, caracterizou a Desigualdade como a “Esmagadora Injustiça da nossa era e o maior desafio de Direitos Humanos que enfrentamos”.

Como Direito Humano fundamental, integra a Constituição da maioria dos Estados, como é o caso da **Constituição da República Portuguesa que consagra que a Igualdade de Género deve ser promovida pelo Estado, de acordo com a alínea h) do Artigo 9º, e no Artigo 13º**, que refere “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei e que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito, ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.

A Igualdade de Género é, ainda, uma missão da **União Europeia, constituindo um Princípio fundamental do Direito Comunitário consagrado no Artigo 2.º do Tratado da Comunidade Europeia**.

Todavia, apesar de décadas de ação a favor da Igualdade, a Desigualdade e a Discriminação ainda persistem, nos diversos domínios da intervenção Política, a nível Internacional, Nacional, Regional e Local, tanto na vertente Política, como na Económica e até na dimensão Social, entre outras, com efeitos ao nível do rendimento e do Emprego, diminuindo a qualidade de vida tanto de homens como de mulheres.

A Defesa dos Direitos Humanos fundamentais, na qual se inclui o combate às Desigualdades e à Desigualdade de Género, é assim uma responsabilidade fundamental dos Estados Membros, delegada na Administração Pública Central e Local, pelo seu papel modelador na sociedade no âmbito das competências e funções que lhes estão atribuídas.

Este nível de intervenção, carece de integração com as Estratégias Europeias e Nacionais com vista a produzir resultados de forma mais acelerada.

A Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025 veio dar cumprimento ao compromisso assumido pela Comissão a favor de uma União pela Igualdade. A Estratégia definiu objetivos políticos e ações para alcançar os progressos significativos até 2025 no sentido de uma Europa que garanta a Igualdade de Género. Pretende-se com esta Estratégia construir uma União na qual os homens e as mulheres, independentemente da sua idade e em toda a sua diversidade, sejam livres de seguir o caminho que escolherem na vida e tenham as mesmas oportunidades.

Acabar com a Violência baseada no Género, combater os Estereótipos de Género, colmatar as Disparidades de Género no Mercado de Trabalho, assegurar uma Participação Equitativa em todos os setores da Economia, colmatar as Disparidades Salariais e de Pensões entre homens e mulheres, bem como as Disparidades de Género no Concelho de Ovar e alcançar um Equilíbrio entre homens e mulheres nos processos de Tomada de Decisão é um desafio multidimensional. A Estratégia prossegue uma dupla abordagem, que compreende a Integração da Perspetiva de Género e a adoção de medidas específicas, constituindo a Interseccionalidade, a Territorialização e a Parceria, um princípio horizontal que preside à sua execução.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), publicada em maio de 2018, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, centra-se na Eliminação dos Estereótipos e concretiza-se através dos Planos Nacionais de Ação, para os próximos quatro anos:

1. Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) 2023 -2026;
2. Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PACVMVD) 2023 -2026;
3. Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAIOIEC) 2023 -2026;
4. Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (V PACTSH) 2025-2027.

No seu conteúdo, é referido que a “ENIND pretende consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro tendo em vista o desenvolvimento sustentável do País onde se pretende uma Igualdade Substantiva e transformativa”.

A Estratégia está alinhada, transversalmente, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, por conseguinte, comprometida em contribuir para os diferentes ODS consoante as áreas de intervenção.

No caso concreto do Plano Municipal Para a Igualdade e a Não Discriminação de Ovar o mesmo contribui diretamente para os 17 ODS, com especial enfoque para o **ODS (5) Igualdade de Género**, **ODS (8) Trabalho Digno e Crescimento Económico** e o **ODS (10) Reduzir as Desigualdades**, conforme descrito a seguir:



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (5): Alcançar a Igualdade de Género Empoderar todas as mulheres e raparigas:

- Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e raparigas, em todo o mundo;
- Eliminar todas as formas de Violência contra todas as mulheres e raparigas nas esferas pública e privada, incluindo o Tráfico de Seres Humanos.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (8): Promover o Crescimento Económico Inclusivo e Sustentável, o Emprego pleno e produtivo e o trabalho Digno **para Todos**.



Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10: Reduzir as Desigualdades no Interior do País e entre Países:

- Até 2030, alcançar progressivamente e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento da população mais pobre;
- Até 2030, Empoderar e Promover a Inclusão Social.

Apesar disto, e recordando o exposto no PMIND de Ovar, no que respeita aos Objetivos, Medidas, Metas e Indicadores, relativo aos compromissos, pretende-se melhorar a articulação entre:

- A **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2018 -2030**, Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, alinhada temporal e substantivamente com a **Agenda 2030 da ONU**;

- A **Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023**, que aprovou recentemente os **Planos de Ação, para o período de 2023-2026**, no âmbito da **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação até 2030**, anteriormente elencados.

Melhorar as Estratégias relativas ao Plano Municipal Para a Igualdade e Não Discriminação de Ovar 2025-2028, quer ao nível da Vertente Interna, quer ao nível da Vertente Externa, exige um forte envolvimento do Município, Entidades Parceiras e outras Instituições do Concelho, no Combate às Desigualdades e na Desconstrução de Estereótipos, que estão na origem das Múltiplas Discriminações.

Este documento encontra -se alinhado com a **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável** e com a **Estratégia Nacional Para a Igualdade e Não Discriminação - Portugal + Igual 2018-2030**, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, que constitui o referencial principal de Planeamento das Políticas Públicas Locais na Promoção do Desenvolvimento Económico e Social do País no horizonte da próxima década, colocando as Pessoas no centro das decisões e da intervenção. Na procura de um melhor Equilíbrio Demográfico, construindo sociedades mais inclusivas e promotoras de Igualdade de Oportunidades.

Também por isso, o PMIND de Ovar afirma-se como um Instrumento Estratégico e Orientador da Política Pública Local, alinhado com as **Estratégias Nacionais e Internacionais** para Promover a Integração da Perspetiva de Género nas varias áreas de Intervenção, desde a Educação, Saúde e Ação Social, Cultura, Desporto, Lazer e Urbanismo, e que sejam transversais ao Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, que permita reduzir as Desigualdades, enquanto responde às aspirações e necessidades de cada pessoa, sob o **Lema de Não Deixar Ninguém Ficar Para Trás**.

Nota Metodológica

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Ovar responde às necessidades identificadas no Diagnóstico Local, Vertente Interna e Externa, com incidência nas instituições concelhias e comunidade em geral, apresentando ações direcionadas e adequadas à realidade local.

Assim, para o Diagnóstico Local, vertentes interna e externa, foi tida em conta a atualização dos instrumentos de planeamento estratégico do Município de Ovar, designadamente o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho 2024-2027 e o Plano de Ação da Rede Social para 2024-2025, bem como a recolha de indicadores em fontes oficiais e junto de entidades concelhias e Serviços Autárquicos.

Este processo envolveu 3 etapas, com implicações metodológicas e técnicas diferenciadas:

1.ª Etapa: Recolha de Informação

Esta etapa teve como objetivo aprofundar o conhecimento da Autarquia e do Território, segundo a Perspetiva de Género. A metodologia aplicada prendeu-se com a análise quantitativa e qualitativa, privilegiando-se as técnicas de recolha documental e envio de grelhas para recolha de informação, desagregada por sexo, para preenchimento das entidades e Serviços Autárquicos.

As fontes de dados utilizadas são de âmbito nacional (INE, Pordata e IEFP) e de âmbito local (Balanço Social da CMO, Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024; Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Ovar 2024-2027; Relatórios de Avaliação de atividades, registos dos Serviços Autárquicos, entre outros), a fim de obter um conhecimento prévio do contexto demográfico, social, económico e político do concelho.

Foram, também, recolhidos dados de Instituições Locais, nomeadamente, das Escolas, Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, Estruturas da Saúde e Juntas de Freguesia, Associações de Pais e Associações Culturais, Recreativas e Desportivas.

2.ª Etapa: Tratamento de Dados

Depois de recolhidos os dados, foi necessário sistematizá-los e analisá-los de forma a determinar as conclusões que permitem caracterizar a realidade do concelho, na Perspetiva de Género, assim como a identificação dos problemas, necessidades, recursos e potencialidades, finalizando com as prioridades de intervenção.

Todo este processo de sistematização e análise da informação, desagregada por sexo, foi acompanhado de inúmeras dificuldades devido sobretudo à dispersão da informação disponível, à sua desarticulação, com critérios de registo distintos, e desatualização, bem como à inexistência de dados municipais desagregados por sexo em muitas das áreas abordadas e inexistência de dados municipais relativos a temáticas como: idade média das mulheres ao nascimento do 1.º filho/a; população empregada, por tipo de contrato e duração do trabalho, segundo o sexo e nacionalidade; população empregada com cargos de chefia, por sexo; consultas nos cuidados de saúde primários, por especialidade; anos potenciais de vida perdidos, por sexo; duração da falta para assistência a filhos/as, por sexo; duração da licença parental inicial, por sexo; beneficiários/as de pensões, por sexo; dinâmicas familiares nas tarefas domésticas e cuidados com os filhos/as.

3.ª Etapa: Participação das instituições

Após a sistematização dos dados e por forma a tornar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Ovar 2025-2028 num documento orientador da Política Pública Local, o mais participado possível, envolvendo todos os atores sociais locais, de forma a permitir um planeamento integrado e eficaz no âmbito da Igualdade e Não Discriminação, o documento foi apreciado pelo Núcleo Executivo (NE) do CLAS de Ovar, nas reuniões de 18 e 25 de outubro e 8 de novembro de 2024, tendo, posteriormente, sido remetido às instituições que integram o CLAS para apreciação, correção e/ou sugestão de alterações ou de ações a integrar no Plano de Ação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

A recolha de dados permitiu conhecer genericamente a realidade do Município e do território a partir da perspetiva de género, ou seja, a situação dos homens e das mulheres em várias dimensões da vida e da perspetiva de múltiplas discriminações (idade, etnia, nacionalidade, deficiência, entre outras), assim como o trabalho já desenvolvido pelo Município e entidades concelhias em termos de Igualdade e Não Discriminação.

A partir da informação recolhida e apresentada, foram identificadas as necessidades do território, em termos de Igualdade e Não Discriminação e, considerando os objetivos da ENIND, foram estabelecidas medidas e ações para as colmatar, seguindo a metodologia SMART: *Specific* (Específico), *Measurable* (Mensurável), *Achievable* (Alcançável), *Relevant* (Relevante) e *Time-bound* (Temporal). Assim, foram definidos objetivos claros e precisos, indicando o que se pretende alcançar; quantificáveis por forma a permitir medir o progresso e determinar se o objetivo foi alcançado; realistas e alcançáveis, com base nos recursos e capacidades disponíveis; importantes e relevantes para a pessoa ou organização, contribuindo para os seus objetivos gerais; e com um prazo estabelecido para o seu alcance, estabelecendo o que se pretende alcançar em determinado período de tempo.

Por conseguinte, tendo em conta os problemas e necessidades identificados na fase de Diagnóstico e cada um dos Planos de Ação da ENIND e seus objetivos estratégicos, foram definidos objetivos específicos, medidas, responsáveis pela sua implementação, entidades a envolver, público-alvo, metas, indicadores de avaliação e calendário para a sua execução.

I. Enquadramento Geográfico

1. Localização

Ovar situa-se na Região Centro do País (NUT II), integrando também a Região de Aveiro (NUT III). Esta região, com uma área de cerca de 1.802 km² (8% da Região Centro), é limitada a norte pela sub-região da Área Metropolitana do Porto e a sul pela Região de Coimbra. A Oeste é limitado pelo Oceano Atlântico. Segundo o INE, em 2021 tinha uma população de 367.403 indivíduos, cerca de 16,5% do total da Região Centro. Inclui 11 concelhos: Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

Com uma área aproximada de 147,5 km², o concelho de Ovar é constituído por 5 freguesias administrativas – Cortegaça, Esmoriz, Maceda, União das Freguesias de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira e Válega (Figura 1).

O território é limitado a poente pelo Oceano Atlântico, a nascente pelos concelhos de Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis, a norte pelo município de Espinho e a sul pelos concelhos de Estarreja e Murtosa.



Figura 1 - Localização geográfica do concelho de Ovar, com respetivas freguesias e concelhos limítrofes.

2. População e Demografia

2.1. População, Esperança de Vida e Mortalidade

Segundo o INE, em 2021, a **população residente** no concelho de Ovar totalizava 54.953 habitantes, os quais encontram-se distribuídos por sexo e faixa etária no Quadro 1.

Quadro I - População Residente no Concelho de Ovar, em 2021			
População Total	54.953		
	Mulheres	28.622	
	Homens	26.331	
Crianças e Jovens (0 aos 18 anos)	Total	9.039	16.4%
	Mulheres	4.242	
	Homens	4.615	
Pessoas com idade compreendida entre os 0 e 14 anos	Total	6.812	12.4%
	Mulheres	3.330	
	Homens	3.482	
Pessoas com idade compreendida entre os 15 e 24 anos	Total	5.980	10.9%
	Mulheres	2.920	
	Homens	3.060	
Pessoas com idade compreendida entre os 25 e 64 anos	Total	30.361	53.2%
	Mulheres	15.728	
	Homens	14.663	
Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	Total	11.800	21.4%
	Mulheres	6.644	
	Homens	5.156	
Óbitos (2023)	Total	500	
	Mulheres	250	
	Homens	250	
	Por idade	Menos de 1 ano	0
		1 – 14 anos	2
		15 – 24 anos	1
		25 - 64	86
		65 ou mais	411
	Taxa Bruta de Mortalidade	8.9%	

2.2. Nupcialidade, Divorcialidade e Família

Relativamente à população residente no concelho de Ovar, com 12 e mais anos de idade, segundo o **estado civil**, em 2021, registam-se os valores indicados no Quadro II.

Quadro II - Estado Civil da População Residente no Concelho de Ovar, em 2021			
População solteira	Total		22.965
	Mulheres		11.179
	Homens		11.786
População casada	Total		23.846
	Mulheres		11.959
	Homens		11.887
População viúva	Total		3.783
	Mulheres		2.995
	Homens		788
População divorciada	Total		4.359
	Mulheres		2.489
	Homens		1.870
Casamentos Celebrados (2023)	Total		156
	Entre pessoas do sexo oposto	Civil	125
		Católico	25
		Ignorado	2
	Entre pessoas do mesmo sexo	Masculino	3
		Feminino	1
	Segundo a nacionalidade dos cônjuges	Os dois com nacionalidade portuguesa	126
		Um português e um estrangeiro	26
		Os dois com nacionalidade estrangeira	4
Casamentos Dissolvidos (2023)	Total		293
	Por divórcio		91
	Por morte		202
Taxa bruta de nupcialidade	2.8%		
Taxa bruta de divórcio (2023)	1.6%		

A **família** como conjunto de pessoas unidas por parentesco ou de afinidade que vivem sob o mesmo teto, é considerada um grupo social que influencia e é influenciada por outras pessoas e instituições.

Segundo os Censos 2021, a maioria das **20.919 famílias clássicas** residentes no concelho de Ovar eram constituídas por dois (32.3%) ou três (25.2%) membros; cinco ou mais membros (6.8%) e as famílias isoladas representavam 19.7%.

De registar, também, a existência de **2.983 núcleos familiares monoparentais** (Figura 2).

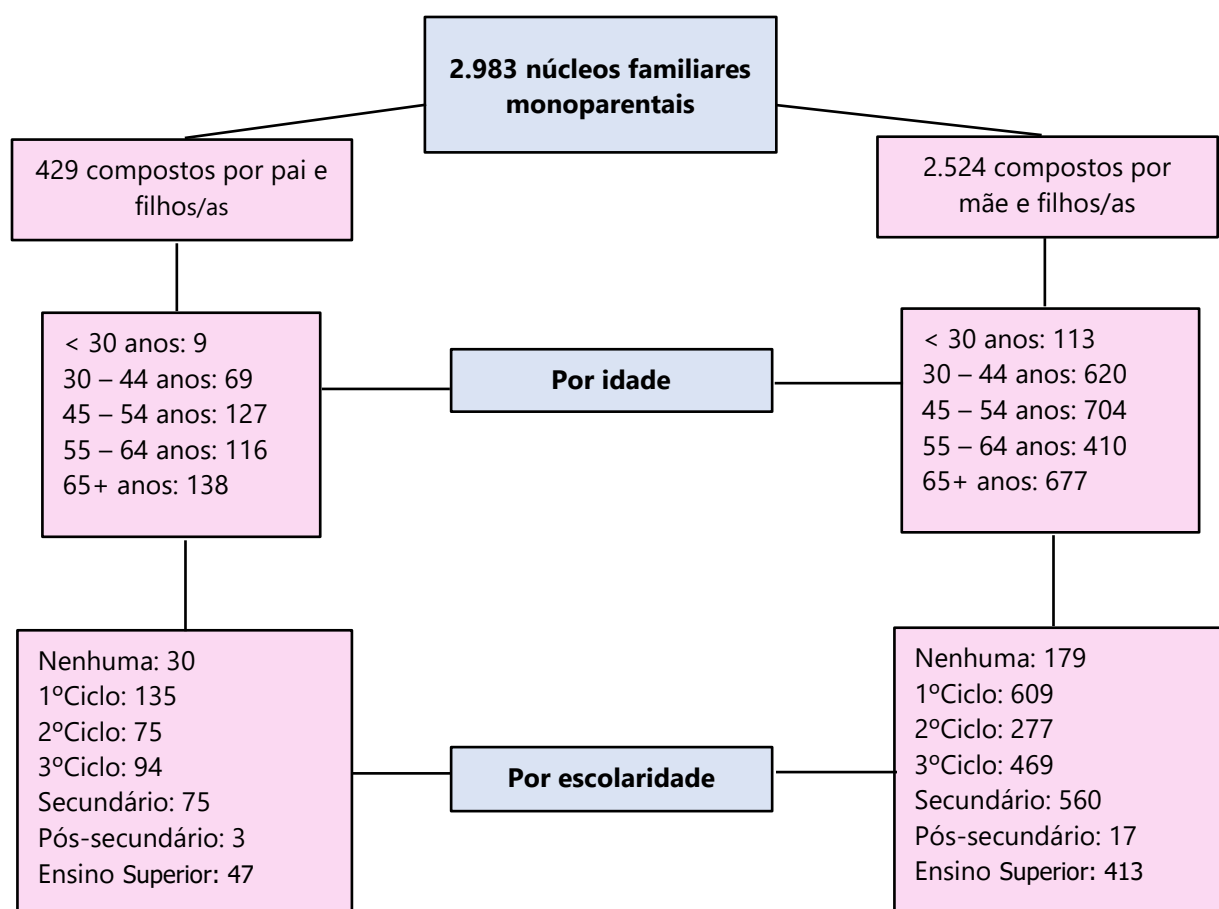


Figura 2 - Núcleos familiares monoparentais no concelho de Ovar, segundo os Censos 2021

2.3. Fecundidade e Direitos Reprodutivos

Relativamente à fecundidade, registam-se os seguintes indicadores, segundo o INE:

Quadro III – Fecundidade e Natalidade, no Concelho de Ovar				
Idade média das mulheres ao nascimento da 1.ª criança (Região Centro – 2023)		30.5		
Nados Vivos (2021)	Total	414	Pai e mãe ativos	386
	Mulheres	209	Pai e mãe inativos	2
	Homens	205	Informação desconhecida	26
	Segundo a idade e escolaridade da mãe	15 – 19 anos	2º Ciclo	2
			3º Ciclo	2
			Ensino Secundário	2
		20 – 29 anos	1º Ciclo	1
			2º Ciclo	6
			3º Ciclo	30
			Ensino Secundário	61
			Ensino superior	31
			Ignorado	1
		30 – 39 anos	2º Ciclo	6
			3º Ciclo	30
			Ensino Secundário	74
			Ensino superior	128
			Ignorado	3
		40 – 49 anos	2º Ciclo	1
			3º Ciclo	5
			Ensino Secundário	7
			Ensino superior	22
		50+ anos	Ensino superior	2
		Segundo a nacionalidade da mãe	Portuguesa	381
	Estrangeira		33	
Taxa de Fecundidade (2023)	37.4%			
Índice Sintético de Fecundidade (2023)	1.29%			

No que se refere à **Saúde Reprodutiva**, importa, salientar os seguintes indicadores:

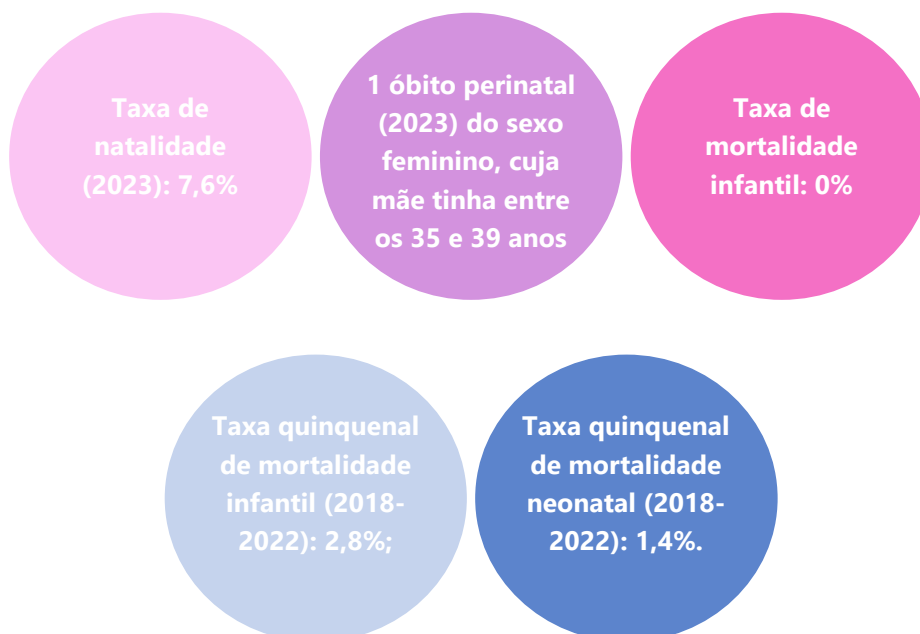


Figura 3 - Indicadores de Saúde Reprodutiva no Concelho de Ovar

II. Diagnóstico Local – Vertente Externa: (Des)Igualdades no Concelho de Ovar

1. Grupos Vulneráveis à Violência e Discriminação

1.1. População economicamente e socialmente desfavorecida

Algumas famílias encontram-se em situação de privação ou carência de rendimentos e/ou enfrentam dificuldades que as tornam vulneráveis, colocando-as em situação de risco. São as chamadas famílias multidesafiadas, que enfrentam, assim, múltiplos desafios e múltiplas necessidades de mudança, a que é preciso dar resposta.

Segundo o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024 e de acordo com informação prestada pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ovar, das 20.919 famílias residentes no concelho de Ovar, 378 eram, em 2023, beneficiárias de RSI e 910 eram apoiadas em Ação Social, num total de 2.985 indivíduos com as seguintes características:

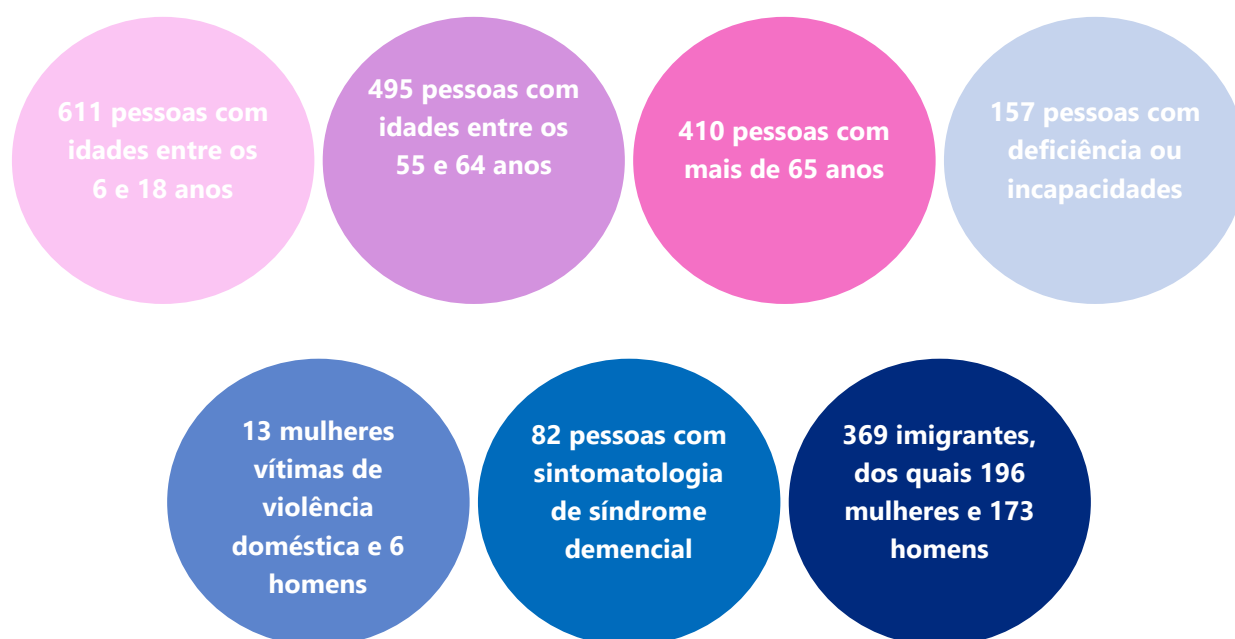


Figura 4 - Características das pessoas residentes no concelho de Ovar beneficiárias de RSI ou apoiadas pela Ação Social.

Das 2.812 pessoas apoiadas em termos alimentares, 2.317 eram apoiadas pelas 16 instituições concelhias com Banco Alimentar e/ou Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) - atual Pessoas 2030 – Privação Material; 450 pelo projeto “Mãos Solidárias” e 45 pelas 2 cantinas sociais existentes no concelho.

Existiam 198 famílias, correspondente a 583 indivíduos, a residir em fogos sociais do Município de Ovar e outras 361 famílias estavam com pedido de habitação social.

De registar, também, os apoios no âmbito do Regulamento de Ação Social do Município de Ovar, em 2023, segundo o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024 (Figura 5).

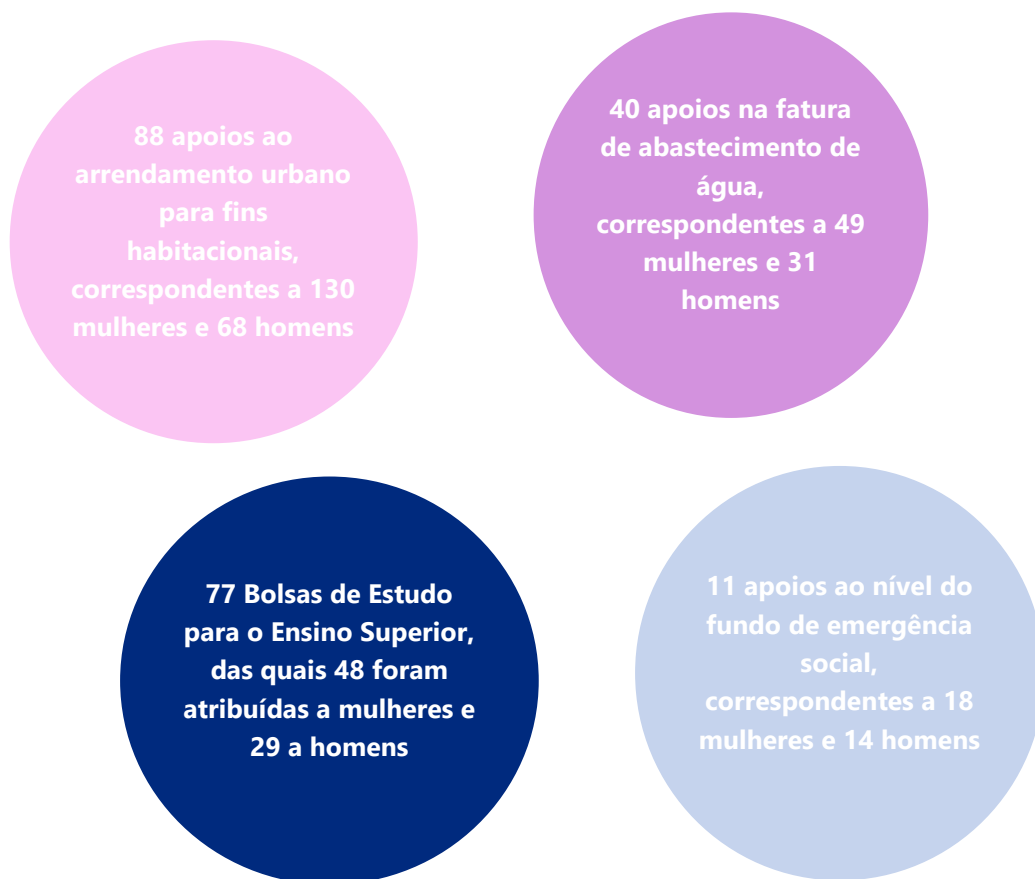


Figura 5 - Número de apoios no âmbito do Regulamento de Ação Social do Município de Ovar em 2023.

Verifica-se, ainda, segundo os Censos 2021, que 34.8% dos residentes no concelho de Ovar, com 18 ou mais anos de idade, vivia da pensão ou reforma; 12.8% vivia a cargo da família; 2.4% era beneficiária de subsídio de desemprego; 1.1% era beneficiária de RSI; não havendo dados disponíveis por sexo.

No Quadro IV apresenta-se a informação relativa aos/às beneficiários/as de apoios sociais no concelho de Ovar em 2023, por grupo etário e sexo, de acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024.

Quadro IV – Beneficiários/as de Apoios no Concelho de Ovar, em 2023			
Beneficiários/as de RSI	Por sexo	Mulheres	533
		Homens	544
	Por idade	< 25 anos	479
		25 – 39 anos	157
		40 – 54 anos	194
		55+ anos	247
Beneficiários/as de Pensões *	Total		16.738
	Pensão de Invalidez		735
	Pensão de Velhice		11.963
	Pensão de Sobrevivência		4.040
Beneficiários/as da Prestação Social para a Inclusão	Total		1.016
	Por sexo	Mulheres	547
		Homens	469
	Por idade	< 25 anos	115
		25 – 29 anos	53
		30 – 39 anos	325
		40 – 49 anos	113
		50 – 54 anos	176
		55 + anos	234
	Valor médio anual processado, por sexo: 2.146€ (milhares) para mulheres e 1.772€ (milhares) para homens.		
Beneficiários/as de subsídio de desemprego	Total		2.180
	Por sexo	Mulheres	1.314
		Homens	866
	Por idade	< 25 anos	149
		25 – 29 anos	589
		30 – 39 anos	247
		40 – 49 anos	441
		50 – 54 anos	516
		55 + anos	238
	Valor médio anual processado, por sexo: 838€ (milhares) para mulheres e 1.672€ (milhares) para homens.		
Beneficiários/as de subsídio por assistência a 3.ª pessoa	64		

Beneficiários/as de subsídio por doença	Total		6.191
	Por sexo	Mulheres	3.479
		Homens	2.712
	Valor médio anual processado, por sexo: 3.692€ (milhares) para mulheres e 3.380€ (milhares) para homens.		

* Inexistência de dados desagregados por sexo

1.2. Crianças e Jovens

No concelho de Ovar existem 12 instituições concelhias com equipamentos para crianças e jovens (uma das quais com fins lucrativos), que registavam, em 2023, de acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, os seguintes indicadores de frequência nas suas respostas sociais: 629 crianças em Creche (324 rapazes e 305 raparigas); 491 crianças em Pré-escolar (264 rapazes e 227 raparigas) e 120 crianças em Centro de Atividades de Tempos Livre (CATL) (61 rapazes e 59 raparigas).

De salientar, também, a **lista de espera** nestas respostas: **86 em Creche, 7 no Pré-Escolar e 10 em CATL** e que a taxa de cobertura da resposta de creche, no concelho de Ovar, em 2022, era bastante **inferior à do Distrito de Aveiro** (45.4.% versus 62.5%).

Da análise dos **Relatórios de Avaliação da CPCJ de Ovar**, verificam-se **429 processos acompanhados pela CPCJ em 2023**, dos quais: 37.8% dos processos transitaram do ano anterior; 20.7% são reaberturas de processos; **53.3% correspondem a crianças e jovens do sexo masculino e 46.7% do sexo feminino**; cerca de 38.9% das crianças e jovens abrangidos tinha até 10 anos de idade e 10.4% (39) são crianças sinalizadas com idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos.

A comunicação à CPCJ é tardia, uma vez que 54.6% das sinalizações se referem a crianças e jovens entre os 11 e os 17 anos (29.1% no grupo etário dos 11 aos 14 anos e 25.6% no grupo dos 15 aos 17 anos).

Foram acompanhados um total de 14 crianças e jovens com deficiência (12 do sexo masculino e 2 do sexo feminino), com maior prevalência para o grupo etário dos 15 aos 17 anos (7 em 14 Processos de Promoção e Proteção).

As problemáticas diagnosticadas mais prevalentes foram:

- 106 situações de Negligência** (31 ao nível educativo, 30 por falta de supervisão e acompanhamento familiar e 26 por negligência ao nível da saúde);
- 63 casos de ECPCBEDC** - Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança, das quais **52 reportam a episódios de violência doméstica**, 7 de consumo de álcool e 4 de consumo de estupefacientes;

- c. **59 situações de CJACABED** - Criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada, que correspondem, na sua grande maioria (47 casos), a comportamentos graves antissociais e/ou indisciplinares;

A negligência e a exposição a modelos de comportamento desviante, são transversais a todos os escalões etários, enquanto o abandono e absentismo escolar são a principal problemática a partir dos 15 anos, bem como as situações de crianças que assumem comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada.

De referir, também, que a **Equipa de Intervenção Precoce de Ovar** (para crianças dos 0 aos 6 anos) acompanhou, em 2023, 79 crianças, das quais 14 até aos 3 anos e 65 dos 4 os 6 anos de idade.

1.3. População Idosa

Segundo os Censos 2021, verificam-se os seguintes dados no concelho de Ovar:

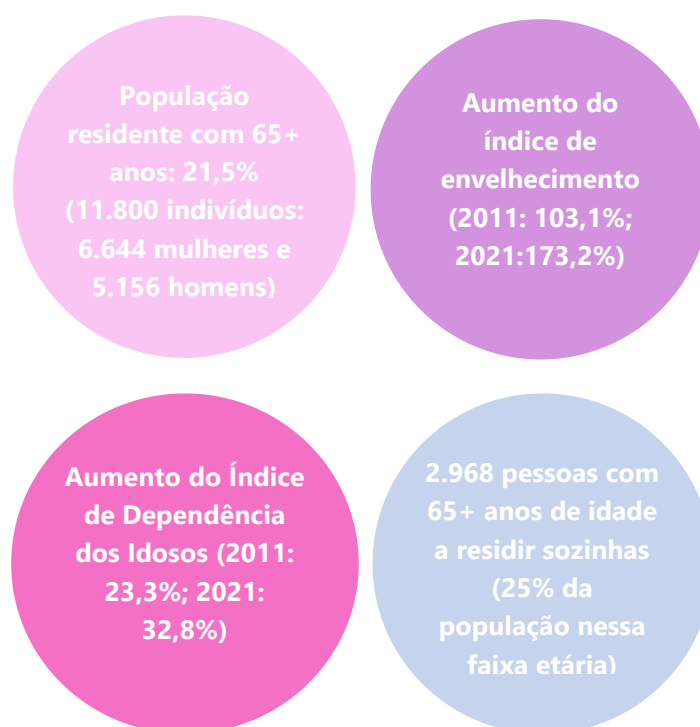


Figura 6 - Dados relativos à população idosa no concelho de Ovar, segundo os Censos 2021.

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, em 2023 registavam-se 214 pessoas idosas acompanhadas pela PSP e GNR de Ovar, das quais 75% eram mulheres; 82 pessoas **com sintomatologia demencial** acompanhadas pelo SAAS, das quais 59 com diagnóstico, tendo a maioria idade igual ou superior a 75 anos e 17 com menos de 65 anos; 185 pessoas com sintomatologia demencial integradas em respostas sociais (108 com diagnóstico), das quais cerca de metade em ERPI, a maioria com idade igual ou superior a 75 anos.

Por outro lado, verifica-se que, em 2023, cerca de **12% das pessoas idosas** residentes no concelho de Ovar integravam **respostas sociais** existentes no território:

- cerca de 3% das pessoas idosas que residiam em Ovar, encontravam-se em Centros de Dias ou Centros de Convívio (242 mulheres e 85 homens);
- **cerca de 3%** encontravam-se em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (249 mulheres e 106 homens);
- 2.7% eram acompanhadas pelos Serviços de Apoio Domiciliário existentes nas instituições concelhias (179 mulheres e 122 homens);
- 511 (4%) frequentavam universidades ou academias séniores do concelho (99 homens e 412 mulheres).

De registar, também, as **259 pessoas em lista de espera para ERPI, 14 em Centro de Dia e 10 em SAD.**

As questões económicas e a solidão são os dois problemas mais graves apontados pela população mais idosa.

Segundo a DGEEP – Direção Geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Instituto de Segurança Social, Ovar pertence à lista de concelhos cuja taxa de cobertura, em termos de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, é inferior à média do Distrito de Aveiro (7.5% versus 9.6%).

1.4. População com Deficiência

Segundo os Censos 2021, a população residente no concelho de Ovar apresentava as seguintes dificuldades ou deficiências:

Quadro V- População com Deficiência ou outras dificuldades no Concelho de Ovar, em 2021		
Dificuldade de Visão	Total	7.9%
	Pessoas cegas	133 (0 - 14 anos: 4; 65+ anos: 75)
Problemas de audição	Total	4.4%
	Pessoas surdas	103 (0 - 14 anos: 3; 65+ anos: 30)
Dificuldades em andar ou subir degraus	Total	8.9%
	Pessoas que não conseguem executar a ação	551 (0 - 14 anos: 9; 65+ anos: 439)
Problemas de memória ou concentração	Total	6.4%
	Pessoas que não conseguem executar a ação	373 (0 - 14 anos: 9; 65+ anos: 253)
Dificuldades em tomar banho ou vestir-se sozinho	Total	4.4%
	Pessoas que não conseguem executar a ação	820 (0 - 14 anos: 41; 65+ anos: 651)
Dificuldades em compreender os outros ou fazer-se compreender	Total	4.1%
	Pessoas que não conseguem executar a ação	234 (0 - 14 anos: 15; 65+ anos: 146)

A Cercivar é a instituição que no concelho de Ovar presta apoio a pessoas portadoras de deficiência, contando, em 2023, de acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, com 260 utentes, dos quais 172 do sexo masculino e 88 do sexo feminino; 45% apoiados pelo Centro de Recursos para a Inclusão e 27% estão integrados em Centro de Atividades Ocupacionais (CAO). Cerca de 27% dos utentes do CAO tem deficiência grave; cerca de 55% tem deficiência moderada e cerca de 18% tem multideficiência. **No CAO** 31 utentes têm mais de 45 anos de idade, dos quais 20 são homens.

1.5. Minorias Étnicas

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, existiam no território dezassete comunidades de Etnia Cigana: cinco em Ovar, no lugar da Marinha, no Conjunto Habitacional Júlio Dinis, no Alto Saboga, no Conjunto Habitacional do Furadouro e no Bairro dos Pescadores/Furadouro; oito em Válega, no Portinho, Manas, Carvalheira de Cima, Portadona, Senhora de Entreáguas, Pintim, Sargaçal e

Cadaval; uma em S. João; uma em S. Vicente de Pereira Jusã; uma em Arada e uma em Esmoriz. Regista-se um total de **430 pessoas**, divididos por **126 agregados** familiares, dos quais **112 com RSI**.

À semelhança do que acontece na grande generalidade das comunidades ciganas, trata-se de uma população muito jovem, registando-se **192 pessoas com 18 anos ou menos** (45% da população de etnia cigana residente no concelho de Ovar).

1.6. População Imigrante

Segundo o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, constata-se que residiam no concelho **3.732 pessoas com nacionalidade estrangeira** (Quadro VI):

Quadro VI - População Estrangeira no Concelho de Ovar					
Origem das pessoas (2021)	América	40.8%		22% do Brasil	
	Europa	30.4%			
Acompanhadas por SAAS (2023)	Total	369			
	Com estatuto legal de residência	320	Por sexo	Mulheres	173
				Homens	147
		Por idade	< 18 anos	67 mulheres	
				56 homens	
			18 – 64 anos	98 mulheres	
				87 homens	
			65+ anos	8 mulheres	
				4 homens	
	Sem estatuto legal de residência	49	Por sexo	Mulheres	23
				Homens	26
		Por idade	< 18 anos	10 mulheres	
				15 homens	
18 – 64 anos			12 mulheres		
			11 homens		
65+ anos			1 mulher		

De registar, ainda, que em 2023, de acordo com o INE, **692 pessoas com nacionalidade estrangeira solicitaram estatuto de residente** (317 mulheres e 375 homens), dos quais 52 da UE 27 (22 mulheres e 30 homens) e 640 extra UE 27 (295 mulheres e 345 homens).

1.7. Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

No Quadro VII apresenta-se o número de pessoas em situação de sem abrigo a residir no concelho em 2023, de acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024:

Quadro VII - Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, a residir no concelho de Ovar, a 31 de dezembro de 2023, por tipologia				
Tipologia		Total	Mulheres	Homens
Pessoas sem-teto	Pessoas a viver na rua ou em locais precários (caravanas, tendas, vãos de escada, entradas de prédios ou em casas ou prédios abandonados)	29	2	27
	Pessoas a viver em habitações não convencionais e não adequadas (estruturas precárias, barracas ou construções abarracadas)	345	154	191
Pessoas sem-casa	A viver em centros de alojamento temporário ou quartos pagos pelos serviços sociais ou outras entidades	17	5	12
Total		391	161	230

Constata-se que a maioria das pessoas a viver na rua ou em locais precários (caravanas, tendas, vãos de escada, entradas de prédios ou em casas ou prédios abandonados) são do sexo masculino, têm entre 45 e 64 anos, são solteiros, naturais do Município de Ovar, têm entre o 1.º e 3.º ciclo de escolaridade, encontram-se na situação de sem-abrigo há mais de 5 anos, são beneficiários de RSI e a dependência de álcool ou de substâncias psicoativas são as principais causas para a situação.

A maioria das pessoas a viver em habitações não convencionais e não adequadas (estruturas precárias, barracas ou construções abarracadas) são do sexo masculino, têm idade inferior a 18 anos, são solteiros, sem qualquer nível de ensino completo, naturais do Município de Ovar, encontram-se na situação de sem-abrigo há mais de 5 anos, são beneficiários de RSI e as razões culturais, isolamento geográfico, cultural e social das comunidades de etnia cigana e dificuldades em integração no mercado de trabalho são os principais motivos para a situação.

A maioria das pessoas sem-casa, a viver em centros de alojamento temporário ou quartos pagos pelos serviços sociais ou outras entidades são do sexo masculino, têm entre 45 e 64 anos, são solteiros, naturais do Município de Ovar, têm entre o 2.º ou 3.º ciclo de escolaridade, encontram-se na situação de sem-casa há menos de 1 ano, não têm fonte de rendimento conhecida e os conflitos familiares são as principais causas para a situação são pessoas que estão a ser acompanhadas pela Equipa de Rua do Projeto “Dá a Volta”; pelo Projeto “Mãos Solidárias” e pelos Técnicos Gestores de Processo do SAAS.

A maioria das pessoas em situação de sem-abrigo encontram-se sinalizadas na Estratégia Local de Habitação do Município de Ovar.

1.8. População com Comportamentos Aditivos e Dependências

Segundo o Diagnóstico dos Comportamentos Aditivos e Dependências do Programa de Respostas Integradas de Ovar, elaborado pelo Centro de Respostas Integradas de Aveiro, em 2021 destacavam-se os seguintes grupos e contextos:

- a. Cerca de 250 menores com particular vulnerabilidade (CPCJ, CDT, Consulta de Prevenção Indicada do CRI);
- b. Cerca de 2.000 indivíduos/noite em média nos contextos recreativos;
- c. Consumos a ocorrer em espaços públicos;
- d. Cerca de **150 pessoas em risco de exclusão** e/ou vulnerabilidade social;
- e. Cerca de **400 pessoas com PLA** (problemas ligados ao Álcool), seguidos na Consulta de Alcoologia local e Unidade de Alcoologia;
- f. Cerca de 100 utentes apoiados no âmbito da Reinserção Social;
- g. 66 utentes desempregados (ET de Aveiro e Feira);
- h. 152 utentes com baixa escolaridade (ET de Aveiro e Feira);
- i. Indivíduos beneficiários das medidas da Segurança Social (RSI e Ação Social).

De registar, ainda, o número de beneficiários/as dos projetos do Centro Comunitário de Esmoriz, na área dos comportamentos aditivos e dependências, em 2023:

Quadro VIII – Beneficiários/as dos projetos na área dos comportamentos aditivos e dependências		
Projeto	Área de atuação	Número de pessoas acompanhadas
“Dá a Volta”	Redução de Riscos e Minimização de Danos	136 (28 mulheres e 108 homens)
“IntegraOvar”	Tratamento e Reinserção Social	138 (26 mulheres e 112 homens)
“Abispa-te”	Prevenção	643 (330 alunas e 313 alunos)

Em termos de **abuso de tabaco**, há a registar que cerca de 15% da população residente tem problemas de abuso de tabaco, num total de 8.041 pessoas inscritas nas Unidades de Saúde Familiar (**2.859 mulheres e 5.182 homens**), sendo que 6% das pessoas com problemas de abuso de tabaco tem idade igual ou inferior a 25 anos.

Relativamente ao **consumo de álcool**, destacam-se a inscrição de 961 pessoas (**127 mulheres e 834 homens**), em 2023, nas Unidades de Saúde Familiar com problemas de álcool (62 com abuso agudo e 899 com abuso crónico) e ainda a ocorrência de 130 crimes de condução sob o efeito de álcool, no mesmo ano.

2. Género, Violência e Criminalidade

2.1. Criminalidade

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, registam-se os seguintes dados relativos aos **crimes** perpetrados contra as pessoas no concelho de Ovar, em 2023 (Quadro IX):

Quadro IX - Dados relativos a crimes perpetrados no Concelho de Ovar, em 2023		
Crimes contra pessoas	Total	489
	Violência Doméstica	148 contra cônjuge ou análogo
		20 outros crimes contra pessoas

2.2. Vítimas de Violência Doméstica e de Género

Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna de 2023, registaram-se, em Portugal, 30.461 participações de violência doméstica em 2023, das quais, **216 vítimas** residiam no concelho de Ovar. Destas, 191 sofreram de violência doméstica perpetrada por cônjuge/análogo e 25 sofreram de outros crimes de violência doméstica. Registaram-se 77 vítimas de ameaças e coação e 33 de difamação/ calúnia/ injúria.

Ainda em 2023 foram acompanhadas, pela Segurança Social, 300 pessoas beneficiárias de processos ativos com problemática de violência doméstica ativa, residentes em Ovar (164 homens e 136 mulheres) e 19 vítimas de violência doméstica pelo SAAS (13 mulheres e 6 homens).

2.3. Crianças e Jovens vítimas de crime de violência doméstica

Neste campo destacam-se, também, os dados da **CPCJ de Ovar**, inscritos no Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, constatando-se que, durante o ano de 2023, o **volume processual** foi superior ao do ano transato, num total de 429 processos, dos quais, 162 transitados, 176 novos, 2 transferidos e 89 reabertos. O ano civil, terminou, assim, com 161 processos ativos.

Neste campo, salientam-se os seguintes dados (Quadro X):

Quadro X – Principais problemáticas sinalizadas à CPCJ de Ovar, em 2023		
Situações diagnosticadas por negligência	Total	106
	Ao nível educativo	31
	Por falta de supervisão e acompanhamento familiar	30
	Ao nível da saúde	26
Casos de ECPCBEDC	Total	63
	Situações de violência doméstica	52
	Consumo de álcool	7
	Consumo de estupefacientes	4
CJACABED	Total	59
	Comportamentos graves antissociais e/ou indisciplinares	47
Abuso Sexual	Total	7

De realçar, ainda, que **53 beneficiários/as de processos ativos** com problemática de violência doméstica, acompanhadas pela **Segurança Social**, tinham idade inferior a 18 anos.

2.4. Pessoas idosas vítimas de crime de violência doméstica

De acordo com o Diagnóstico do Concelho de Ovar de 2024, verifica-se o aumento dos crimes de violência contra idosos, destacando-se:

Quadro XI - Pessoas idosas vítimas de violência apoiadas, em 2023		
Pessoas idosas vítimas de violência doméstica	Apoiadas pela Segurança Social	39
	Acompanhadas pelo SAAS	2
Apoios da APAV	1.671 a maioria dos quais relativos ao crime de violência doméstica (sobretudo psicológica, embora haja casos de violência física, sexual e económica), cometida entre cônjuges, mas também pelos filhos/as e netos/as.	

Algumas das causas mais apontadas para a violência contra pessoas idosas são: stress de quem cuida, o isolamento social, as condições socioeconómicas, a incapacidade física e mental da pessoa idosa, os problemas de saúde mental e os problemas aditivos dos/as agressores/as.

3. Género, Educação e Formação

3.1. Acesso à Educação

Segundo informação recolhida no Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, no ano letivo 2023/2024 **estavam matriculadas 6.647 crianças e jovens** nos estabelecimentos de ensino do concelho:

Quadro XII- Dados relativos ao Ensino e Escolaridade no Concelho de Ovar				
Matrículas (Ano letivo de 2023/2024)	Total	6.647		
	Por Ciclo	Total	Ensino Público	Ensino Privado
	Pré-escolar	1.331	798	533
	1º Ciclo	1.838	1.788	50
	2º Ciclo	913	913	-
	3º Ciclo	1.505	1.505	-
	Secundário	1.060	976	84
Escolarização				
Indicadores		Total	Mulheres	Homens
Taxa de Analfabetismo (Censos 2021)		2.3%	2.9%	1.6%
Taxa bruta de pré-escolarização (2022/2023)		93.3%	96.6%	90.4%
Taxa bruta de escolarização no ensino básico (2022/2023)		103.2%	105.7	100.6%
Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (2022/2023)		106.3%	105.7%	106.9%
Escolaridade no concelho de Ovar (Censos 2021)				
Nível de Escolaridade	Total	Mulheres	Homens	
Sem escolaridade	4.7%	1.466	799	
1º Ciclo	22.9%	6.173	4.865	
2º Ciclo	11.3%	2.460	2.996	
3º Ciclo	18.7%	4.134	4.885	
Ensino Secundário	23.8%	5.677	5.776	
Ensino Médio	0.8%	178	292	
Ensino Superior	17.5%	5.204	3.236	

Relativamente às **Necessidades Educativas Especiais** e segundo o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, constata-se que, no ano letivo 2023/2024:

Quadro XIII - Alunos/as com Necessidades Educativas Especiais, por grau de ensino			
Educação pré-escolar	Total de alunos/as matriculados/as	798	
	Alunos/as sinalizado/as com necessidades educativas especiais	Mulheres	7
		Homens	16
1º Ciclo	Total de alunos/as matriculados/as	1.788	
	Alunos/as sinalizado/as com necessidades educativas especiais	Mulheres	40
		Homens	101
2º Ciclo	Total de alunos/as matriculados/as	913	
	Alunos/as sinalizado/as com necessidades educativas especiais	Mulheres	36
		Homens	16
3º Ciclo	Total de alunos/as matriculados/as	1.505	
	Alunos/as sinalizado/as com necessidades educativas especiais	Mulheres	53
		Homens	34
Ensino Secundário	Total de alunos/as matriculados/as	976	
	Alunos/as sinalizado/as com necessidades educativas especiais	Mulheres	21
		Homens	14

3.2. Percurso Escolar

Nos últimos anos letivos, o concelho de Ovar tem registado, de forma geral, uma descida das taxas de retenção, que, no entanto, são superiores às nacionais, ao nível do 1.º e 3.º Ciclo, registando-se o oposto no 2.º Ciclo.

Tendo por base o ano letivo de 2022/2023, segundo o INE, o município apresentava as seguintes **taxas** (Quadro XIV):

Quadro XIV - Retenção e Transição no Ensino no Concelho de Ovar, no ano letivo de 2022/2023			
Taxas de Retenção	Total	Mulheres	Homens
Total do Ensino Básico	3.3%	2.4%	4.1%
1º Ciclo	1.6%	1.3%	1.9%
2º Ciclo	1.9%	1.6%	2.2%
3º Ciclo	6.1%	4.2%	8.1%
Ensino Secundário	8.1% (6.6% nos cursos gerais e 11.7% nos cursos tecnológicos e profissionais)		
Taxas de Transição/Conclusão	Total	Mulheres	Homens
1º Ciclo	98.4%	98.7%	98.1%
2º Ciclo	95.9%	98.4%	97.8%
3º Ciclo	97.6%	95.8%	91.9%
Ensino Secundário (Cursos Gerais/científico-humanísticos)	93.4%	95.2%	91.4%
Ensino Secundário (Cursos tecnológicos/profissionais)	88.3%	91.7%	85.9%
Formação ao Longo da Vida			
Tipo de Formação	Número de Indivíduos com frequência e obtenção da escolaridade (ano letivo 2022/2023)		
Cursos de Educação e Formação de Adultos (com 18 e mais anos) de idade	289 (mais 1 que no ano letivo 2021/2022)	1º Ciclo	14
		2º Ciclo	31
		3º Ciclo	127
		Secundário	117
Formação Modular Certificada, entre 2022 e 2023	603		
Processos de RVCC Escolar, entre 2022 e 2023	217		

3.3. Pessoal docente e não docente

Em 2023, estavam 688 docentes em exercício, dos quais 644 no ensino público e 44 no ensino privado (Figura 7):

Docentes, Formadores/as e Pessoal não docente em exercício no Concelho de Ovar, em 2023

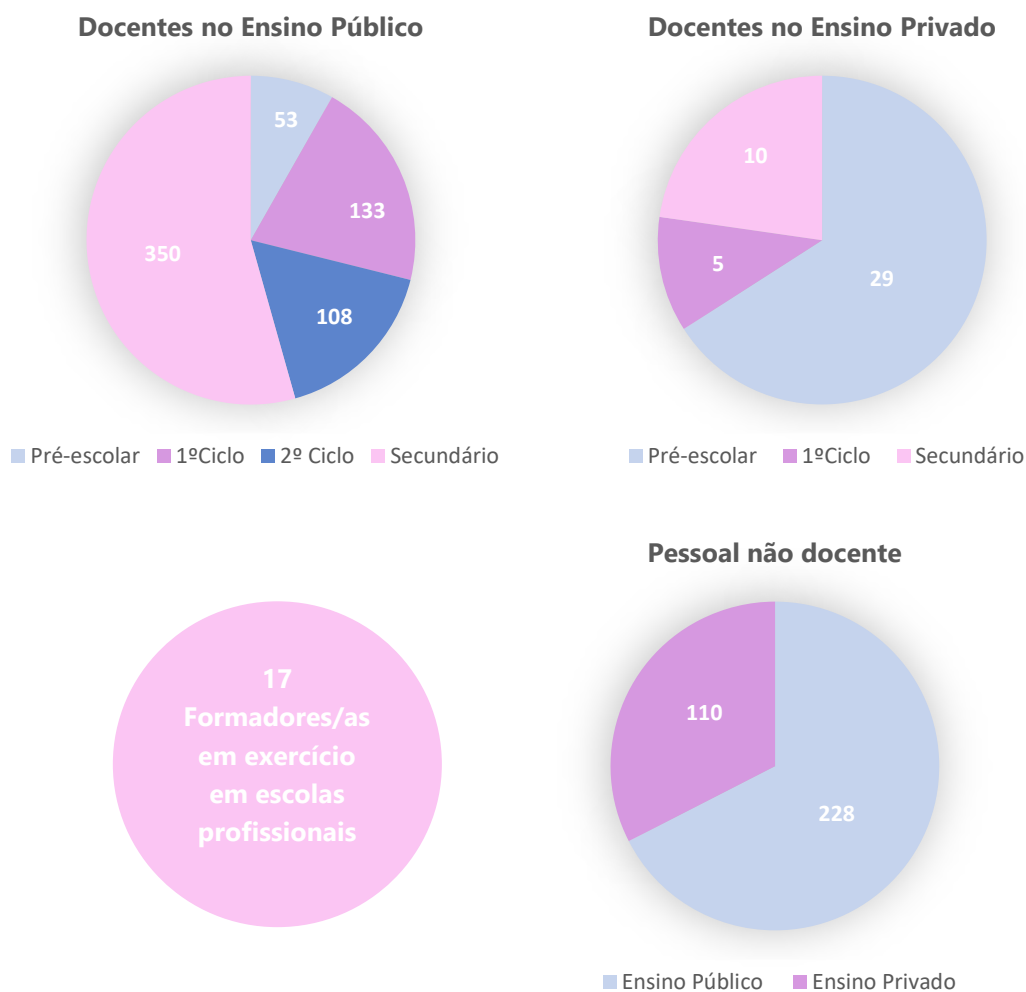


Figura 7 - Docentes, Formadores/as e Pessoal não docente em exercício no Concelho de Ovar em 2023, por modalidade e ciclo de ensino.

4. Género e Mercado de Trabalho

4.1. Emprego

4.1.1. Acesso ao Mercado de Trabalho

Segundo os Censos 2021, **População ativa** no concelho era de 26.709 indivíduos (Quadro XV):

Quadro XV - População Ativa no concelho de Ovar, em 2021			
População ativa	Total	26.709	
	Por sexo	Mulheres	13.000
		Homens	13.709
	Por grupo etário	15 – 24 anos	2.062
		25 – 34 anos	5.185
		35 – 44 anos	6.680
		45 – 54 anos	7.548
		55 – 64 anos	4.672
		65 + anos	562
Taxa de atividade	Total	55.5%	
	Por sexo	Mulheres	51.4%
		Homens	60%
	Por grupo etário	15 – 24 anos	34.5%
		25 – 34 anos	89.1%
		35 – 44 anos	89.7%
		45 – 54 anos	84.4%
		55 – 64 anos	57.3%
		65 + anos	4.8%

Relativamente à taxa de emprego, em 2021, era de 47.20% nas mulheres e 56.32% nos homens (Figura 8):

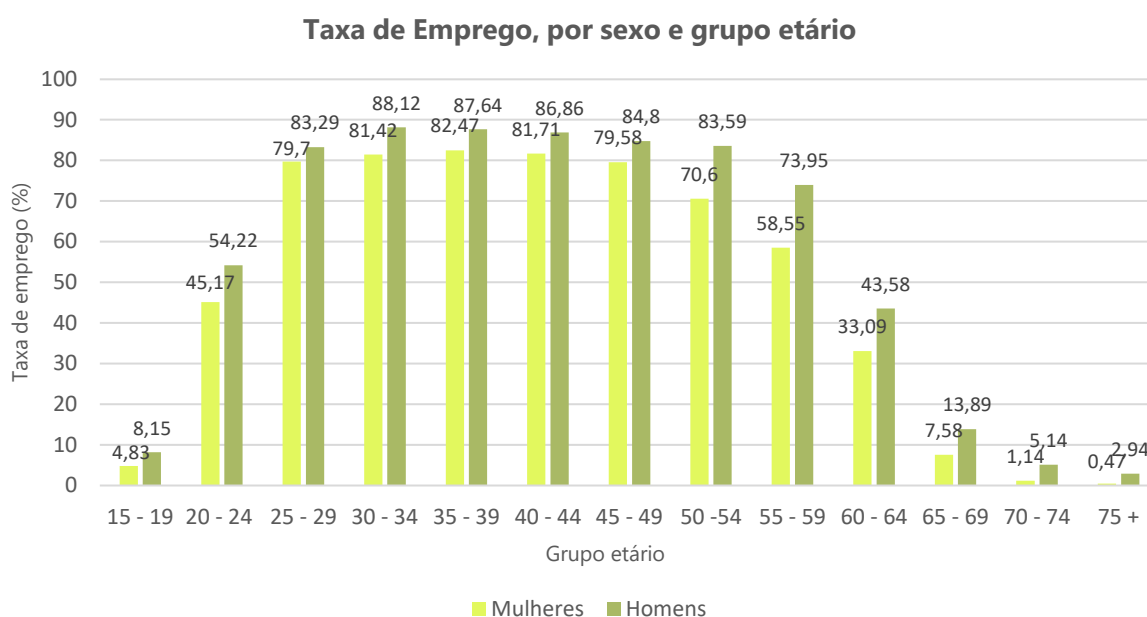


Figura 8 - Taxa de Emprego, por sexo e grupo etário, no concelho de Ovar, segundo os Censos 2021.

4.1.2. Emprego por profissão e atividade

A população empregada, por sexo e setor de atividade, encontra-se representada na Figura 9:

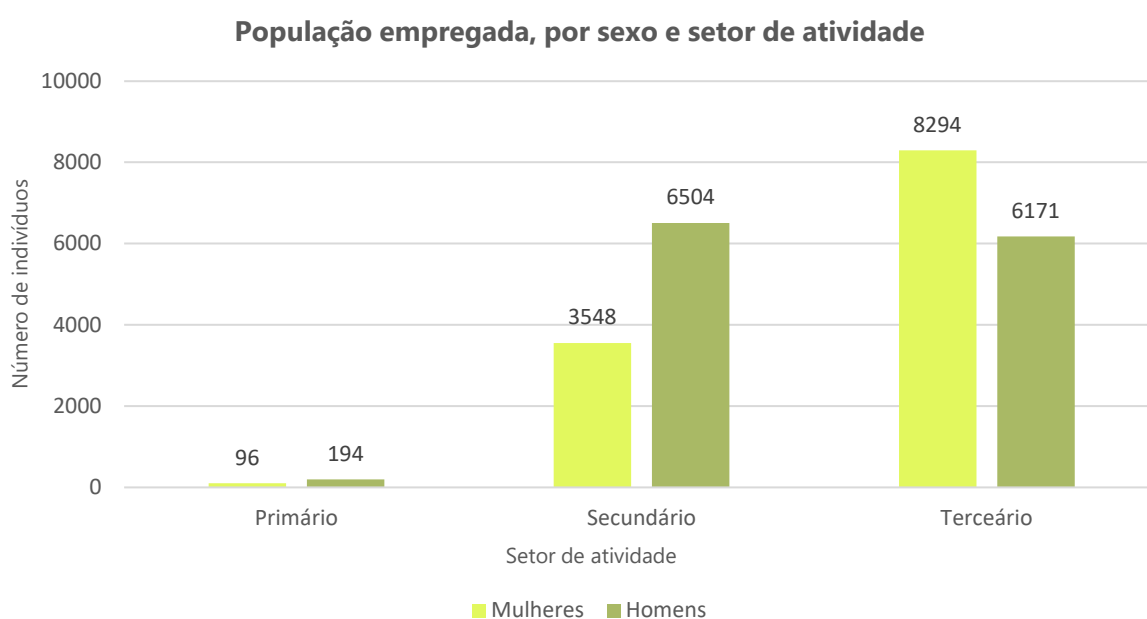


Figura 9 - População empregada, por sexo e setor de atividade, no concelho de Ovar em 2021.

No setor terciário social, estavam empregadas 4.097 mulheres e 1.526 homens, e no setor terciário económico 4.197 mulheres e 4.645 homens.

Em 2021, estavam empregadas 11.938 mulheres e 12.869 homens (Figuras 10, 11 e 12):

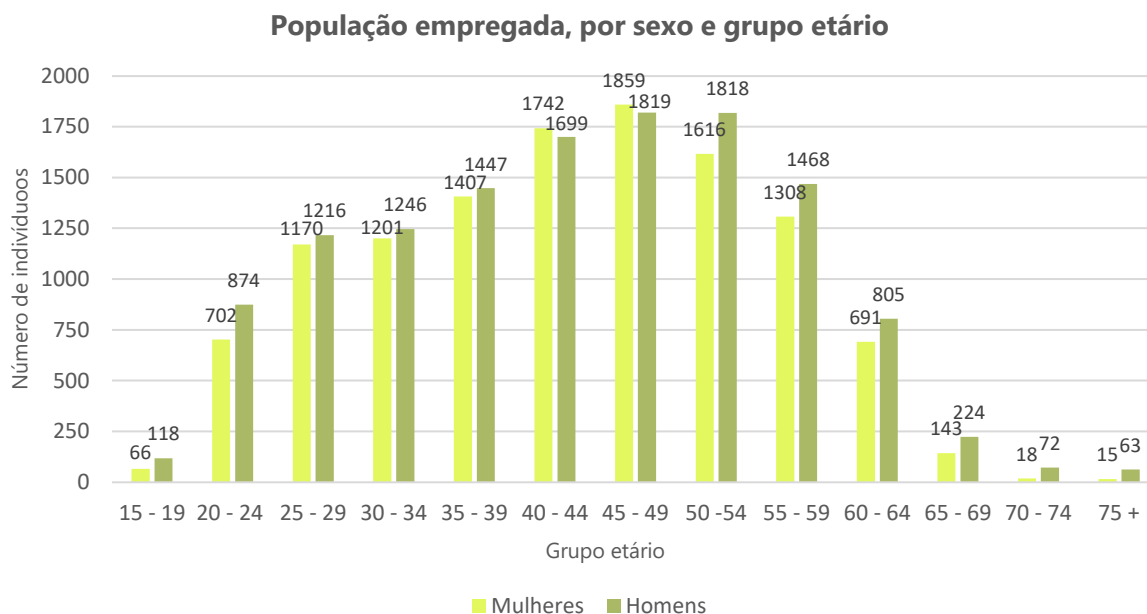


Figura 10 - População empregada, por sexo e grupo etário, no concelho de Ovar em 2021.

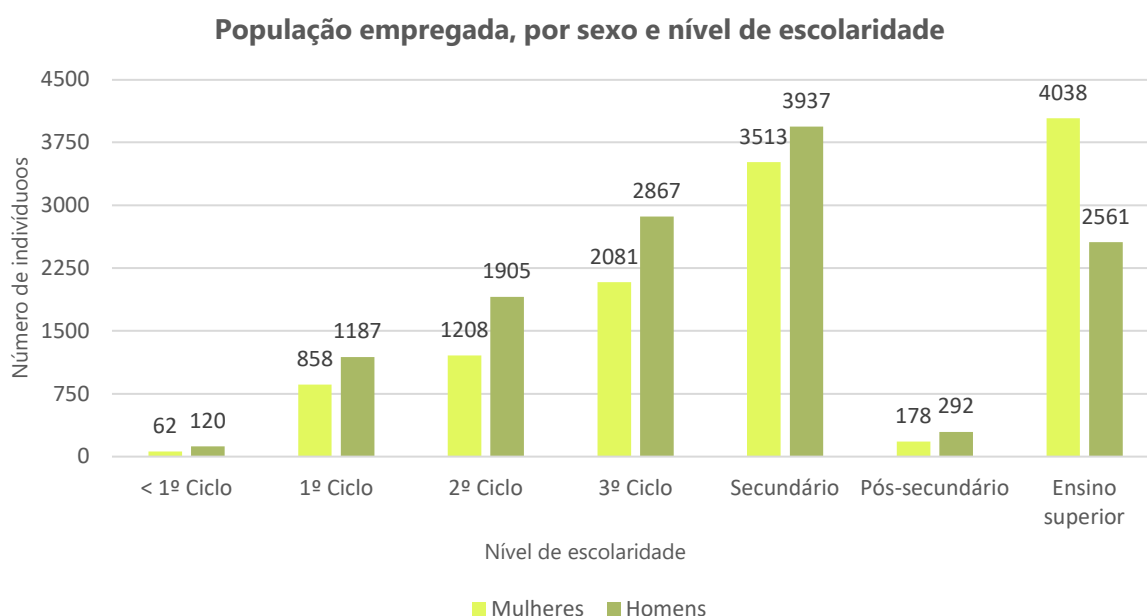


Figura 11 - População empregada, por sexo e nível de escolaridade, no concelho de Ovar em 2021.

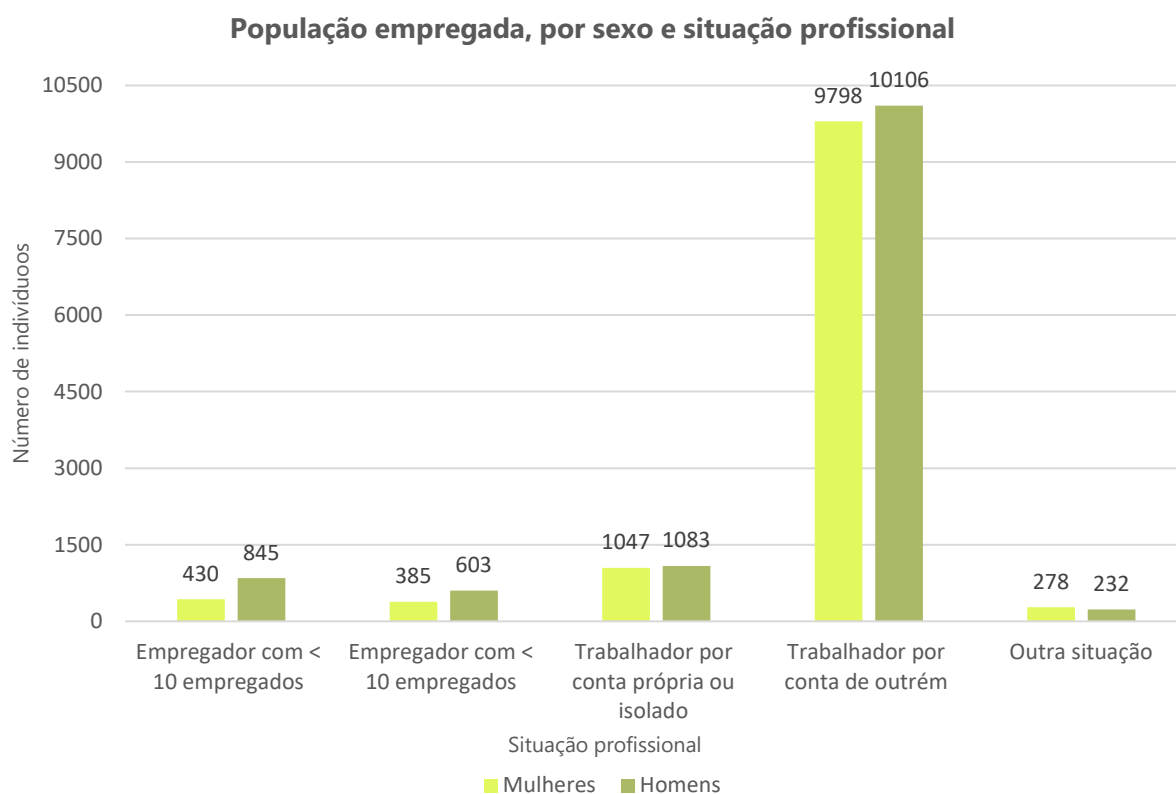


Figura 12 - População empregada, por sexo e situação profissional, no concelho de Ovar em 2021.

4.1.3. Condições de trabalho

Os/as **trabalhadores/as por conta de outrem**, em 2019, encontravam-se nas condições apresentadas no Quadro XVI:

Quadro XVI - Condições dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, concelho de Ovar, em 2019		
Regime de duração de trabalho	Mulheres	Homens
Tempo completo	7.541	9.454
Tempo parcial	525	360
Tipo de contrato	Mulheres	Homens
Contrato a termo	2.064	2.543
Contrato a termo por cedência temporária	507	694
Contrato permanente/sem termo	5.472	6.178

4.1.4. Disparidades salariais

O **ganho médio mensal, em 2022, por sexo e setor de atividade**, encontrava-se distribuído da seguinte forma (Figura 13):

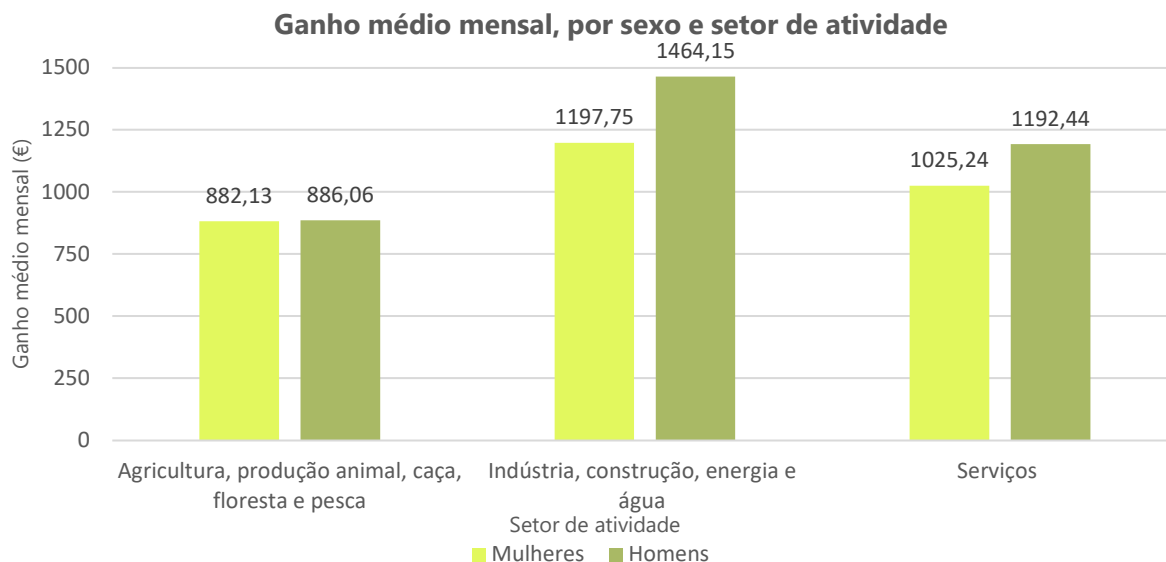


Figura 13 - Ganho médio mensal por setor de atividade e sexo, no concelho de Ovar em 2022.

No que se refere ao **ganho médio mensal em 2022, por nível de educação**, este apresentava a seguinte distribuição (Figura 14):

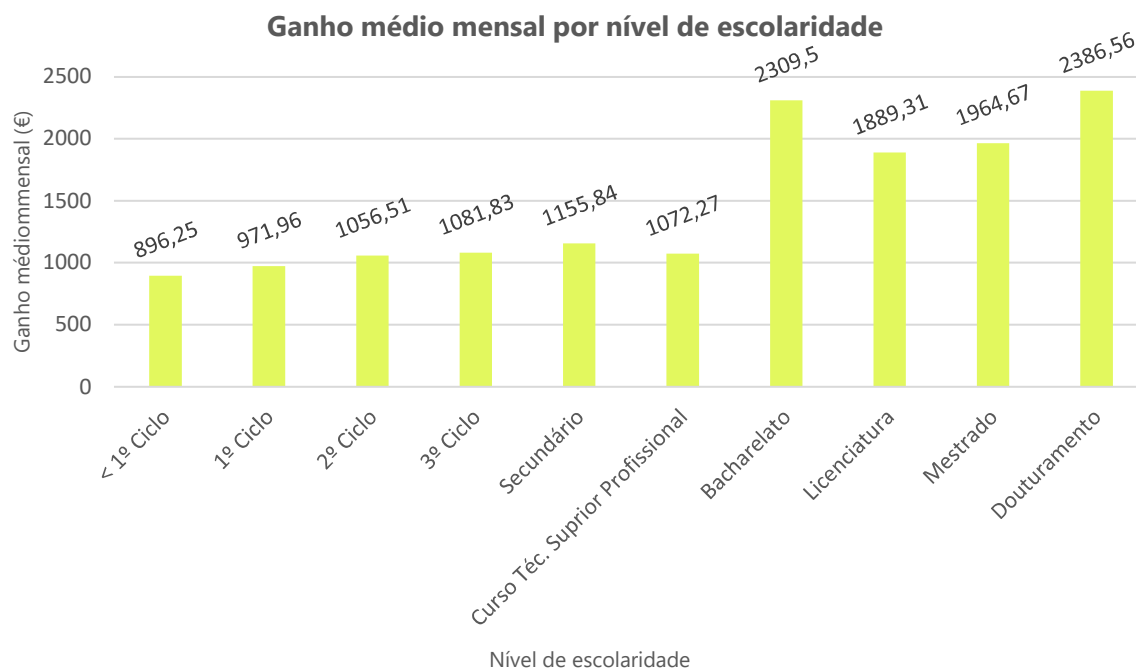


Figura 14 - Ganho médio mensal por nível de escolaridade

Em 2022, enquanto o ganho médio mensal no país se situava em 1.289,50€, em Ovar situava-se nos 1.180,90€.

4.1.5. Cargos de gestão

Segundo o INE, em 2023, encontravam-se, em Portugal, em **cargos de gestão da administração pública**, 15.330 pessoas, 8.515 mulheres e 6.815 homens (Quadro XVII).

Quadro XVII - Cargos de gestão da administração pública, concelho de Ovar, em 2023			
Administração		Mulheres	Homens
Administração Central (4.548 mulheres e 3.669 homens)	Direção superior de 1.º grau	148	258
	Direção superior de 2.º grau	472	468
	Direção intermédia de 1.º grau	1.207	988
	Direção intermédia de 2.º grau	1.749	1.281
	Direção intermédia de 3.º grau e seguintes	972	674
Administração regional e local (3.197 mulheres e 2.869 homens)	Direção superior de 1.º grau	85	204
	Direção superior de 2.º grau	91	96
	Direção intermédia de 1.º grau	449	521
	Direção intermédia de 2.º grau	1.766	1.385
	Direção intermédia de 3.º grau e seguintes	806	663
Fundos de segurança social (770 mulheres e 277 homens)	Direção superior de 1.º grau	5	1
	Direção superior de 2.º grau	11	4
	Direção intermédia de 1.º grau	40	23
	Direção intermédia de 2.º grau	312	118
	Direção intermédia de 3.º grau e seguintes	402	131

4.2. Desemprego e Inatividade

Analisando os dados publicados pelo IEFP, relativos a **dezembro de 2024**, constata-se que:

- a. O número de pessoas desempregadas registadas no Concelho de Ovar era 1.435 o que correspondia a 15.9% da Região de Aveiro;
- b. Relativamente ao mês anterior, registaram-se menos 30 pessoas desempregadas, correspondendo a uma variação mensal negativa de 2.04%;
- c. A variação homóloga é positiva, correspondendo a 1.85%;
- d. O número de pessoas desempregadas registadas representa 5.4% da população ativa do concelho;
- e. As mulheres continuam a ser as mais afetadas, correspondendo a 55.9% do total das pessoas desempregadas, estando a grande maioria à procura de novo emprego (88.9%);
- f. O desemprego de longa duração atingiu 477 trabalhadores/as, correspondendo a 33.2% do total registado no concelho de Ovar;
- g. O desemprego registado dos/as jovens com idade inferior a 35 anos foi de 443, ou seja, 30.9% do total do desemprego registado no concelho de Ovar;
- h. Cerca de 14% das pessoas desempregadas registadas no concelho de Ovar tinham habilitações literárias até ao 4.º ano de escolaridade, subindo essa percentagem para 29% se contabilizarmos as que tinham até ao 6.º ano.

Em 2021, a população inativa no concelho de Ovar totalizava 21.432 pessoas (Quadro XVIII)

Quadro XVIII - População inativa no concelho de Ovar, em 2021			
População inativa	Total	21.432	
	Por sexo	Mulheres	12.292
		Homens	9.140
	Por grupo etário	15 – 24 anos	3.918
		25 – 34 anos	632
		35 – 44 anos	765
		45 – 54 anos	1.397
		55 – 64 anos	3.482
		65 + anos	11.238
	Por condição perante o trabalho	Estudantes	3.483
		Domésticos	1.573
		Reformados	11.912
		Incapacitados	1.061
		Outros inativos	3.403
Taxa de inatividade	44,5% (Mulheres: 48,6%; Homens:40%)		

5. Género e Saúde

5.1. Fatores que influenciam o estado de saúde das mulheres e homens

Segundo o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar, **em 2023, estavam inscritas 56.668 pessoas no Centro de Saúde de Ovar**, das quais 27.119 homens e 29.549 mulheres. Do total de pessoas inscritas, 9.008 tinham idade inferior a 18 anos (das quais 4.632 homens e 4.376 mulheres) e 13.196 tinham idade igual ou superior a 65 anos (das quais 5.744 homens e 7.452 mulheres).

Quadro XIX - Pessoas inscritas nas USF em 2023, segundo as principais causas de doenças ou incapacidades, por faixa etária e sexo

Tipologia de doenças ou incapacidades infantis	< 18 anos		Dos 18 aos 24 anos		Dos 25 aos 64 anos		> 65 anos		Total
	H	M	H	M	H	M	H	M	
Asma	214	153	195	169	658	1 027	198	567	3 181
Bronquite	209	145	62	39	177	257	126	240	1 255
Diabetes	12	6	8	10	1 015	784	1 789	2 011	5 635
Perturbações depressivas	12	28	72	148	1 575	4 656	648	2 459	9 598
Dificuldades especif. da aprendizagem	160	109	127	72	42	11	0	0	521
Obesidade	129	135	175	231	2 297	3 199	1 120	1 972	9 258
Excesso de peso	153	145	277	322	4 579	4 931	2 865	3 235	16 507
Alteração do metabolismo dos lípidos	12	17	47	103	4 603	4 464	3 573	5 073	17 892
Hipertensão arterial sem complicações	2	0	2	7	2 339	2 425	2 865	3 929	11 569
Hipertensão arterial com complicações	0	0	0	1	229	147	883	911	2 171
Diabetes insulino dependentes	11	6	7	9	82	74	79	127	395
Diabetes não insulino dependentes	1	0	1	1	933	710	1 710	1 884	5 240
Abuso de Tabaco	10	8	288	188	4 370	2 516	514	147	8 041
Abuso agudo do álcool	0	0	0	0	45	8	8	1	62
Abuso crónico do álcool	0	0	1	1	539	83	241	34	899
Osteoartrose da anca	0	1	0	0	255	283	605	941	2 085
Osteoartrose do joelho	0	0	1	0	325	583	893	2 100	3 902

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, verificam-se os seguintes indicadores em termos **de Saúde Mental**:

- 9.598 pessoas inscritas nas Unidades de Saúde Familiar, em 2023, com perturbações depressivas;
- 5 mortes por suicídio ou lesões auto provadas, em 2021;
- 142 pessoas com diagnóstico ativo de demência, em 2023, inscritas nas Unidades de Saúde Familiar do concelho;
- 82 pessoas com sintomatologia demencial acompanhadas pelo SAAS, em 2023, das quais 59 indivíduos com diagnóstico, tendo a maioria idade igual ou superior a 70 anos e 17 com menos de 65 anos;
- 185 pessoas com sintomatologia demencial integradas em respostas sociais (108 com diagnóstico), das quais cerca de metade em ERPI e a maioria com idade igual ou superior a 75anos;
- 592 pessoas acompanhadas em Consultas de Psicologia nas instituições sociais concelhias, em 2023;

- g. 1.785 consultas de Psicologia Clínica no Hospital Dr. Francisco Zagalo, em 2023 (60% mulheres).

No que concerne aos **problemas de peso**, constatam-se 25.765 pessoas inscritas nas Unidades de Saúde Familiar USF. Destas, 9.258 têm com obesidade (5.537 mulheres e 3.721 homens), dos quais cerca de 2.9% com menos de 18 anos e 33% com 65 ou mais anos. Outros 16.507 têm excesso de peso (8.633 mulheres e 7.874 homens), dos quais cerca de 1.8% com menos de 18 anos e 37% com 65 ou mais anos.

5.2. Cuidados de Saúde

Em termos de cuidados de saúde, o concelho de Ovar integra a Unidade Local de Saúde Entre Douro e Vouga, que dispõe de **Cuidados de Saúde Primários** e **Cuidados Hospitalares** (Hospital Dr. Francisco Zagalo).

Cuidados de Saúde Primários:

- a. Unidade de Saúde Familiar da Barrinha – Esmoriz;
- b. Unidade de Saúde Familiar Laços – Pólos de Cortegaça;
- c. Unidade de Saúde Familiar João Semana – Ovar e Polo do Furadouro;
- d. Unidade de Saúde Familiar de S. João de Ovar;
- e. Unidade de Saúde Familiar Alpha – Pólos de Válega e S. Vicente de Pereira Jusã;
- f. Unidade de Saúde Pública de Entre Douro e Vouga – Polo de Ovar (USP EDV – Ovar);
- g. Unidade de Cuidados na Comunidade de Ovar (UCC);
- h. Outros: Serviço de Atendimento Complementar (SAC), Consultas de Desabilitação Alcoólica, Medicina Dentária, Psicologia, Higienista Oral e Serviço Social.

Em termos de **cuidados hospitalares**, segundo o INE, verificam-se os seguintes indicadores, relativos a 2022:

Dados de saúde relativos ao Hospital Dr. Francisco Zagalo

Consultas médicas por especialidade

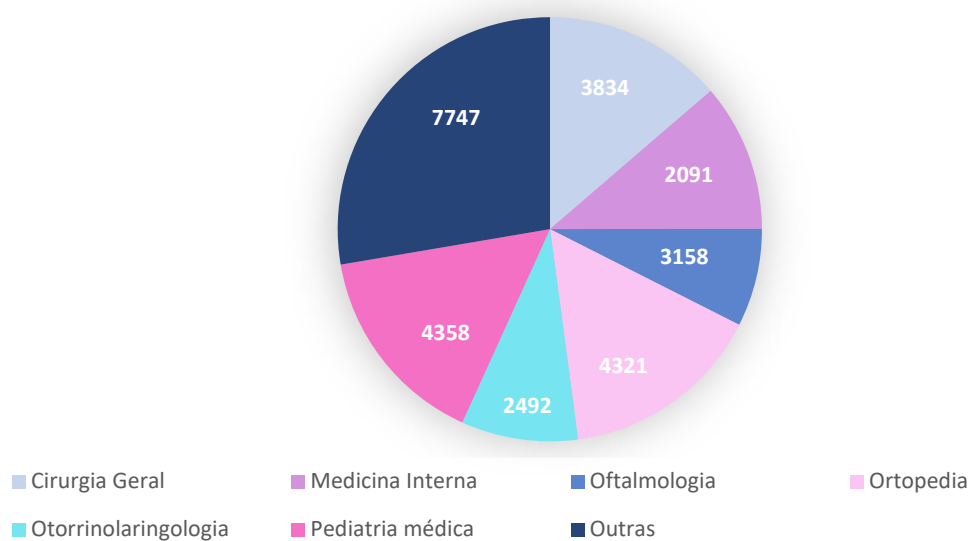


Figura 15 - Dados de saúde relativos ao Hospital Dr. Francisco Zagalo em 2022, segundo o INE.

5.3. Mortalidade por causas de morte

Segundo o INE o número de óbitos, em 2021, foi repartido pelas seguintes causas:

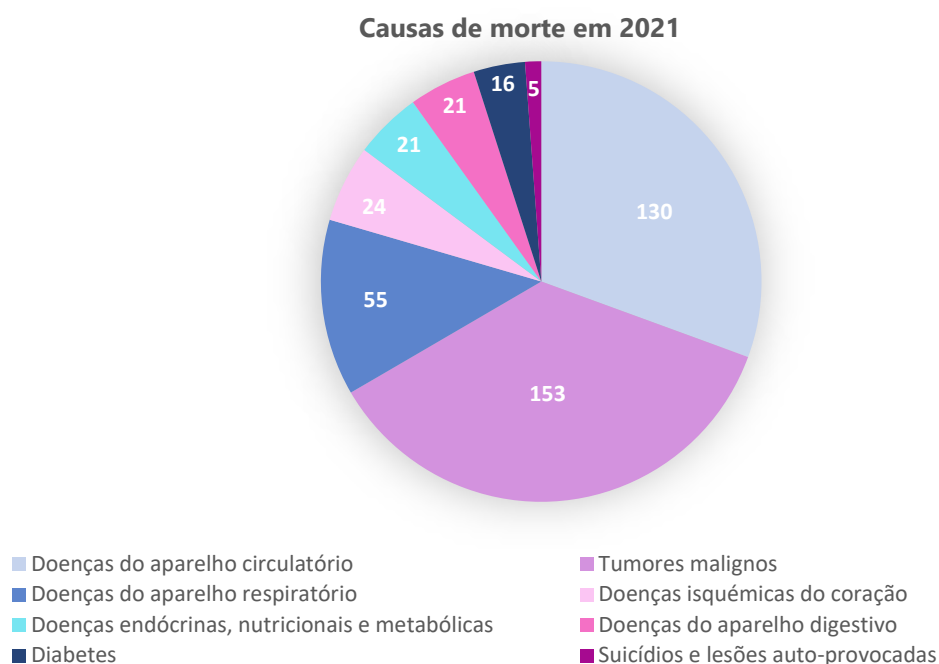


Figura 16 - Causas de morte no concelho de Ovar em 2021, segundo o INE.

5.4. Recursos humanos

No que concerne aos recursos humanos, segundo o INE, registam-se os dados presentes no Quadro XX, relativos a 2023:

Quadro XX - Dados relativos a recursos humanos na área da saúde			
Recursos Humanos		Mulheres	Homens
Médicos/as, por local de trabalho	Especialistas	74	55
	Não especialistas	62	29
	A exercer no Hospital de Ovar	25	
Enfermeiros/as, por local de trabalho	Total	179	28
	A exercer no Hospital de Ovar	73	
Farmacêuticos/As, por local de trabalho		64	7
Rácio de enfermeiras/os por 1000 habitantes		3,6	
Rácio de médicas/os por 1000 habitantes		4	
Rácio de farmacêuticos/as e postos farmacêuticos móveis por 1000 habitantes		0,3	

6. Género, Cidadania e Participação Cívica

6.1. Participação nas Instituições

Quadro XXI - Composição dos Órgãos Sociais das Instituições Sociais concelhias de Ovar, em 2024, por sexo			
Órgão	Cargo	Mulheres	Homens
Assembleia Geral	Presidente	7	14
	Membros	25	25
Direção	Presidentes	11	20
	Diretores/as	124	92
Conselho Fiscal	Presidentes	7	18
	Conselheiros/as	21	41

6.2. Participação no Ensino

Quadro XXII - Composição dos Órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas de Ovar, em 2024, por sexo		
Órgão	Mulheres	Homens
Conselho Geral	30	29
Conselho Administrativo	6	3
Direção	10	5
Conselho Pedagógico	40	9

Quadro XXIII - Composição dos Órgãos Sociais das Associações de Pais de Ovar, em 2024, por sexo		
Órgão	Mulheres	Homens
Assembleia Geral	23	7
Direção	35	18
Conselho Fiscal	16	9

7. Género, Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal

O conjunto de equipamentos de apoio à vida em sociedade existentes no território permite a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, em função da sua oferta.

7.1. Conciliação do Trabalho com a Vida Familiar e Pessoal

7.1.1. Equipamentos e Respostas Sociais

Em Ovar, existem, equipamentos e/ou outras respostas, distribuídos pelas seguintes áreas de intervenção: infância e juventude, população idosa, população portadora de deficiência ou incapacidade, família e comunidade, emprego, população com comportamentos aditivos e dependências, pessoas em situação de sem-abrigo e minorias étnicas, mas a grande maioria em instituições sem fins lucrativos.

Quadro XXIV - Equipamentos e Respostas Sociais, por área de intervenção			
Família e Comunidade	4 Centros Comunitários	6 Gabinetes de Atendimento e Acompanhamento Social	9 Respostas de Atendimento e Acompanhamento Psicológico
	3 Cantinas Sociais (2 sem protocolo com a Seg. Social)	17 Respostas de Ajuda Alimentar	9 Bancos de Roupas e/ou Calçado/Lojas Sociais ou Lojas Solidárias
	5 Ateliês de competências pessoais, sociais ou grupos de capacitação	8 Ateliês Ocupacionais para Adultos e/ou Mulheres	
Infância e Juventude	12 Creches (1 em instituição com fins lucrativos)	11 Jardins de Infância (1 em instituição com fins lucrativos)	4 centros de Atividades de Tempos Livres (CATL)
	2 Ateliês Ocupacionais para Crianças	3 Ateliês de Férias Letivas	Projeto EPIS – Empresários para a Inclusão
	Programa “À Descoberta com o Zé e a Maria”	Programa “Lupas – Detetive de Emoções”	Programa “Cândido – o Aumentador de Asas”
	2 Centros de Estudos em instituições sem fins lucrativos	Berço Solidário	
População Idosa	8 Serviços de Apoio Domiciliário (1 em instituição com fins lucrativos)	5 Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	4 Centros de Convívio
	8 Centros de Dias (1 em instituição com fins lucrativos)	4 Universidades ou Academias Sêniores	Projeto “Menos Sós ... Mais Nós”
	Projeto “EnvelheSer em Casa”	2 Respostas de Teleassistência Domiciliária	

Quadro XXIV - Equipamentos e Respostas Sociais, por área de intervenção			
Deficiência, Incapacidade ou Doenças Incapacitantes	1 Centro de Atividades e Capacitação pela Inclusão (CACI)	1 Lar Residencial	3 residências Autónomas
	1 Centro de Formação Profissional	1 Centro de Respostas para a Inclusão (CRI)	Ensino Especial
	11 Bancos de Produtos de Apoio	3 Respostas para apoio a doentes com sequelas de AVC	1 Resposta para Doentes com Espondilite Anquilosante
	1 Resposta para apoio a crianças com disfunções motoras	6 Respostas para apoio a Doentes Diabéticos: Consulta do Pé Diabético, Serviço de Enfermagem, Consulta de Podologia, Consulta de Clínica Geral, Cuidados com o Pé e Encontros de Autoajuda	
Comportamentos Aditivos e Dependências	Projeto “Dá a Volta”	Projeto “IntegraOvar”	Projeto “Abispa-te”
	Consulta de Alcoologia		
Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo (NPISA de Ovar)	Projeto “Contexto”	
Emprego	Balcão de Atendimento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro	2 Gabinetes de Inserção Profissional	
Minorias Étnicas e Migrantes	CLAIM de Ovar	Projeto “Agitana-te”	Projeto “Citizenship Lab

7.2. Proteção na Parentalidade

Em 2023, existiam 479 mulheres e 472 homens **beneficiárias/os de subsídio parental inicial**, correspondendo a um valor médio anual processado de 85.000€. A duração da licença parental inicial foi de 53.080 dias nas mulheres e 19.494 dias nos homens.

O número de **Beneficiários/as descendentes ou equiparados do Abono de Família para crianças e jovens**, em 2023 era de 5.949.

7.3. Ocupação do Tempo

7.3.1. Género e Voluntariado

Segundo o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, o trabalho de voluntariado corresponde ao conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas. Não são abrangidas as atuações que, embora desinteressadas, tenham um carácter isolado e esporádico ou sejam determinadas por razões familiares, de amizade e de boa vizinhança.

No concelho de Ovar são 15 as entidades que desenvolvem, de forma organizada e regular este tipo de ações, correspondendo a **404 voluntários/as, a maioria dos quais são mulheres com idade superior a 50 anos**.

Para além destes, existem voluntários/as que, de forma desinteressada, colaboram com as IPSS concelhias em algumas das suas valências ou iniciativas.

7.3.2. Género, Cultura, Desporto e Lazer

De acordo com o Diagnóstico Social do Concelho de Ovar de 2024, existem no território os seguintes equipamentos culturais, desportivos e de lazer (Quadros XXV, XXVI e XXVII):

Quadro XXV - Equipamentos Culturais por freguesia		
Cortegaça	Salão Paroquial com auditório e salas	
	Auditório da Junta de Freguesia de Cortegaça	
	Salas para atividades culturais	
	Jornal “O Povo de Cortegaça”	
Esmoriz	Auditórios	Antigo Quartel dos Bombeiros
		Novo Quartel dos Bombeiros
		Junta Freguesia
		A Mutualidade de Santa Maria
	Polo da Biblioteca	
	Jornal “A Voz de Esmoriz”	
	Núcleo Museológico da Tanoaria Ramalho	
	Núcleo Museológico da Tanoaria “Farramenta”	

Quadro XXV - Equipamentos Culturais por freguesia		
Maceda	Auditório da Junta de Freguesia	
	Pólo da Biblioteca	
	Centro Multimédia com formação	
	Centro Multimédia	
Ovar	Auditórios	Junta de Freguesia
		Orfeão de Ovar
		Posto de Turismo do Furadouro
		Grupo de Teatro CONTACTO
	Aldeia do Carnaval	
	Salão Paroquial de Ovar	
	Salão Polivalente dos Bombeiros Voluntários	
	Salão Nobre da Câmara	
	Centro de Arte de Ovar	
	Biblioteca Municipal de Ovar	
	Museu de Ovar	
	Museu de Arte Sacra da Ordem Terceira de S. Francisco de Assis	
	Museu Júlio Dinis – Uma Casa Ovarense	
	Núcleo Museológico da Ourivesaria Carvalho	
	Escola de Artes e Ofícios de Ovar	
	Sala de cinema situada no Centro Comercial Dolce Vita	
	Sala de Teatro da Contacto	
S. João	Salão Paroquial	
	Salão Polivalente	
	Anfiteatro	
Arada	Auditório do Centro Cívico	
	Núcleo Museológico de Arada com Sala de Conservação e Restauro	
	Reserva Museológica Municipal do Pólo Central da Rede Museológica de Ovar	
	Pólo da Biblioteca	
S. Vicente de Pereira Jusã	Auditórios	Grupo de Acção Social
		Salão Paroquial
		Junta Freguesia
Válega	Auditórios	Junta de Freguesia
		Fundação Pe. Manuel Pereira Pinho e Irmã

Quadro XXV - Equipamentos Culturais por freguesia		
		Associação Cultural e Recreativa de Valdágua
		Auditório e Galeria de Exposições do Museu Escolar Oliveira Lopes
		Museu Etnográfico/Casa do Povo de Válega
		Museu Escolar Oliveira Lopes e Sala Polivalente
		Museu Náutico do Centro Náutico de Ovar
		Jornal de Válega

Fonte: Juntas de Freguesia

Quadro XXVI - Equipamentos Desportivos por freguesia		
Cortegaça	Campo de Futebol de Cortegaça	2 Polidesportivos Descobertos
	Campo de Futebol de Praia do Clube de Campismo “Os Nortenhos”	Circuito de Manutenção do Buçaquinho
	Pavilhão do Buçaquinho	Campo de ténis
	Pavilhão com salas	Sala de Desporto
	Polidesportivo do Clube de Campismo “Os Nortenhos”	Centro de BTT Cortegaça
	Polidesportivo da EB de Gavinho	
Esmoriz	Campo de Futebol do Sporting Clube de Esmoriz	2 Campos de Voleibol 1 da EB Florbela Espanca
	Campo de Futebol da EB de Matosinhos	Campo de Voleibol do Clube de Campismo
	Campo de Futebol da Escola Secundária de Esmoriz	Pequeno Campo da EB de Vinha
	Campo de Futebol do Clube de Campismo	Pequeno Campo do Health Club das Palmeiras
	2 Campos de Treinos do SCE	2 Polidesportivos da EB Florbela Espanca
	Complexo Desportivo da Barrinha	Polidesportivo da Escola Secundária de Esmoriz
	2 Campos de treinos do EGC	Polidesportivo do Centro Bíblico
	2 Salas do Pavilhão do EGC	Sala de Desporto dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz
	Sala de Desporto do EGC	Sala de Desporto da Piscina dos Bombeiros Voluntários Esmoriz

Quadro XXVI - Equipamentos Desportivos por freguesia		
	Pavilhão Gimnodesportivo da EB Florbela Espanca	Ginásio do Health Club das Palmeiras
	Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Esmoriz	Piscina do Health Club Palmeiras
	Campo de Basquetebol da EB de Matosinhos	Piscinas dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz
	Campo de Basquetebol do Clube de Campismo	
Maceda	Pavilhão da EB de Maceda	Pavilhão da EB de Maceda
	Minicampo de Futebol do CSPSPM	Pavilhão Gimnodesportivo de Maceda
	3 Polidesportivos Descobertos	2 Caixas de areia
	2 Polidesportivos da EB de Maceda	
Ovar	2 Campos de Futebol do C.D. do Furadouro	Skate Park da Habitovar
	Campo de Futebol da Pousada da Juventude	Sala de Desporto da ADO
	Campo de Futebol Marques da Silva	Sala de Desporto da Cercivar
	Campo de Futebol da Ovarense	2 Sala de Desporto da Escola Secundária Júlio Dinis n.º 1
	Campo de 7 do Ovarense	Sala de Desporto do Gimnobar
	Campo de Futebol da ADO	Sala de Desporto do Gimnofange
	Campo de Futebol do Torrão do Lameiro	Sala de Desporto da Santa Casa da Misericórdia
	Pavilhão Raimundo Rodrigues – ADO	Sala de Desporto do Centro de Promoção Social do Furadouro
	Pavilhão João Gonçalves – Arena ADO	Sala de Desporto do Externato S. Miguel
	Pavilhão da ADO 2	4 Salas de Desporto do Planeta Ginásio n.º 1
	Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Ovar	Piscinas Cobertas Municipais
	Pavilhão Desportivo da EB António Dias Simões	Piscina Descoberta da ADO
	2 Pavilhões Desportivos	Piscina Descoberta da Discoteca Fénix

Quadro XXVI - Equipamentos Desportivos por freguesia		
	Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Combatentes	Piscina Descoberta da Pousada da Juventude
	Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Júlio Dinis	2 Piscinas Descobertas da Urbanização Pinhal do Furadouro
	Campo de Voleibol de Praia da Pousada da Juventude	Piscina Descoberta do Hotel Meia Lua
	Campo de Voleibol do Parque de Campismo do CCSJ Madeira	4 Campos de Tiro às hélices
	Polidesportivo Descoberto	4 Campos de Tiro ao voo
	Polidesportivo da Urbanização Pinhal do Furadouro	1 Campo de Tiro ao alvo
	Polidesportivo do Parque de Campismo do CCSJ Madeira	2 Campos de Treino de Caça
	Polidesportivo da EB António Dias Simões	1 Carreira de Tiro com Arco
	Polidesportivo da Escola Secundária José Macedo Fragateiro	1 Percorso de Caça
	2 Polidesportivos da Escola Secundária Júlio Dinis 1	4 Fossos Universais
	Polidesportivo da Marinha	2 Fossos Olímpicos
	Polidesportivo Jardins da Arruela	4 Fossos de Trap
	Polidesportivo do CCRD Bairro da Misericórdia	1 Compact Sortinp
	Polidesportivo do Furadouro	Pistas de Bowling
	Polidesportivo da Cooperativa da Habitovar	Pista de Karting
	Polidesportivo da EB da Habitovar	Pista de canoagem e vela
	2 Campos de miniténis do C.D. do Furadouro 1	Circuito de Manutenção da Habitovar
	4 Campos de Ténis do C.D. do Furadouro 1	Circuito de Manutenção do Furadouro
	2 Campos de Ténis da Urbanização Pinhal do Furadouro	Circuito de Manutenção do Carregal
	Campo de Ténis do Furadouro	Half-Pipe dos Jardins da Arruela

Quadro XXVI - Equipamentos Desportivos por freguesia		
	6 Campos de Ténis do Clube de Ténis de Ovar 1	Picadeiro de Ensino
	Campo de Ténis do Parque de Campismo do CCSJ Madeira	Picadeiro de Obstáculos
	Campo de Basquetebol do Clube de Campismo CCSJ Madeira	2 Paredes de Ténis do Clube de Ténis de Ovar
	Campo de Basquetebol da EB do Furadouro	Pequeno Campo do Centro de Promoção Social do Furadouro
	Campo de Basquetebol da EB da Ribeira	
S. João	Polidesportivo de S. João	Campo Futebol de Sete de Guilhovai
	Polidesportivo da EB de S. João	Campo minibasquetebol da EB de Cabanões
	Campo de Futebol de 7 de S. João	Campo de minibasquetebol da EB de S. João
Arada	Campo de Futebol do Atlético Clube de Arada	Campo de Basquetebol da EB de Murteira
	Campo de Treinos do Atlético Clube de Arada	Pavilhão Gimnodesportivo de Arada
	Campo de Ténis do Atlético Clube de Arada	Pista de Atletismo do Atlético Clube de Arada
	Campo de Basquetebol da EB de Outeiral	
S. Vicente de Pereira Jusã	Campo de Futebol da ARC S. Vicente de Pereira	Polidesportivo da EB
	Campo de futebol de praia	Pavilhão da EBI
	Polidesportivo da ARC S. Vicente de Pereira	Sala de Desporto da EB
	Polidesportivo da Fontanheira	Pista de Atletismo da ARC S. Vicente de Pereira
Válega	Pavilhão Gimnodesportivo	Sala de Desporto da Escola Básica de Monsenhor Miguel Oliveira
	Pavilhão da Escola Básica de Monsenhor Miguel Oliveira	Pista de Atletismo da Escola Básica de Monsenhor Miguel Oliveira
	Pavilhão do Centro Escolar da Regedoura	Pista de patinagem do CCRV

Quadro XXVI - Equipamentos Desportivos por freguesia		
	2 Polidesportivos da Escola Básica de Monsenhor Miguel Oliveira	Pista de Atletismo da Associação Amigos do Seixo Branco
	Polidesportivo da ACRV	Recinto Desportivo
	Campo de Futebol do CCRV	2 Recintos de Ténis de Mesa
	2 Campos de Treinos do CCRV	2 Salas de Dança
	Campo de Voleibol da Escola Básica de Monsenhor Miguel Oliveira	

Fonte: Juntas de Freguesia

Quadro XXVII - Equipamentos Recreativos e de lazer por freguesia	
Cortegaça	Parque Infantil do Largo do Campo
Esmoriz	Parque Infantil Pe. Campos
Maceda	Parque infantil
Ovar	Parque Infantil de S. Miguel
	Parque Infantil da Habitovar
	Parque Infantil do Largo Almeida Garrett
	Parque Infantil do Torrão do Lameiro
	Parque Infantil do Furadouro
	Parque Infantil adaptado Habitovar
	Parque Infantil da Ribeira
S. João de Ovar	Parque infantil do Conjunto Habitacional da Ponte Nova
	Parque Infantil do Largo de São João
Arada	Parque Infantil do Largo Pe. António – Pedras de Cima
	Parque Infantil no Largo da Sra. do Desterro
S. Vicente de Pereira Jusã	Parque Infantil
Válega	Parque Infantil na USF Alpha - Válega

Fonte: Juntas de Freguesia

7.4. Género, Mobilidade e Acessibilidade

Devido à sua localização geográfica estratégica, o concelho de Ovar é atravessado por um conjunto de eixos viários e ferroviários estratégicos de importância nacional e regional. Destacam-se, neste âmbito, as autoestradas **A1** (principal eixo viário nacional) e **A29**, as Estradas Nacionais **EN109**, **EN327** e **EN223** e a **Linha do Norte** (principal eixo ferroviário nacional). Numa segunda ordem, destacam-se no concelho um conjunto de itinerários de importância municipal: EM 526, E527 e EM530.

No âmbito deste indicador, destaca-se que o Concelho de Ovar não dispõe de uma Rede de Transportes Urbanos, dispondo apenas de **Carreiras de Transportes Públicos**, garantidas por empresas de transportes coletivos a operar no concelho, que efetuam a ligação entre muitos dos lugares e a própria sede do concelho, mas também algumas ligações interconcelhias, sobretudo com os concelhos localizados a nascente de Ovar.

No que concerne a estação ou apeadeiro, os territórios de Arada e S. Vicente de Pereira são os únicos que não são servidos por estas infraestruturas. Neste campo, ressalta a Linha do Norte como principal eixo ferroviário que atravessa o concelho na direção Norte/Sul.

A utilização do “Automóvel ligeiros – como condutor/a” é o principal meio de transporte no concelho, representando cerca de 41% das viagens. A utilização do “Automóvel ligeiros – como passageiro/a” representa 18,3%. Estes dois meios de transporte representam cerca de 60% do total de movimentos pendulares do concelho. Por outro lado, a utilização de meios de transporte coletivos (comboio, autocarro e coletivo da empresa ou da escola), representam somente 11,4 % dos movimentos pendulares, sendo que o “comboio” representa 6,5 %, o autocarro 3,8% e o transporte coletivo da empresa ou da escola 1,15%.

O Município de Ovar tem apostado, ao longo dos últimos anos, na mobilidade sustentável, nomeadamente através do reforço da rede ciclável, totalizando, atualmente, mais de **60 km de ciclovias**.

III. Diagnóstico Local – Vertente Interna

1. Contexto Organizacional do Município de Ovar

De acordo com o Diagnóstico Social de 2024, os/as colaboradores/as do Município de Ovar distribuíam-se pelos seguintes cargos/carreiras, em 2023 (Quadros XXVIII e XXIX):

Quadro XXVIII - Distribuição dos/as colaboradores/as do Município de Ovar, por sexo, segundo o cargo/carreira, a relação jurídica, em 2023			
Cargo/Carreira		Mulheres	Homens
Dirigente Intermédio	Comissão de Serviço	8	5
Técnico/a Superior	CTFP por tempo indeterminado	55	38
	CTFP a termo resolutivo certo	0	2
Assistente Técnico/a	CTFP por tempo indeterminado	95	33
Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	252	122
	CTFP a termo resolutivo certo	1	0
	CTFP a termo resolutivo incerto	8	0
Informática	CTFP por tempo indeterminado	2	5
	CTFP a termo resolutivo certo	0	2
Outros cargos	CTFP por tempo indeterminado	1	5
	Outra relação jurídica	1	1

Quadro XXIX - Distribuição dos/as colaboradores/as, segundo a escolaridade, cargo/carreira e por sexo, em 2023			
Nível de escolaridade	Cargo/Carreira	Mulheres	Homens
< 1ºCiclo	Assistente Operacional	0	2
1ºCiclo	Assistente Operacional	23	56
2ºCiclo	Assistente Operacional	1	0
	Assistente Técnico	7	43
3ºCiclo	Assistente Operacional	184	11
	Assistente Técnico	3	3
	Informática	1	0
11ºAno	Assistente Operacional	0	4
	Assistente Técnico	7	9
12ºAno	Assistente Operacional	36	6
	Assistente Técnico	80	21
	Informática	1	3
Licenciatura	Assistente Operacional	11	0
	Assistente Técnico	4	0
	Técnico/a Superior	55	40
	Dirigente intermédio	6	5
	Outros cargos	2	6
Mestrado	Dirigente intermédio	2	0

No que concerne aos dias de ausência dos/das colaboradores/as do Município de Ovar, em 2023, os motivos encontram-se expressos no Quadro seguinte:

Quadro XXX -Número de dias de ausência por motivo, segundo o sexo e o cargo/carreira, em 2023			
Motivo de ausência	Cargo/Carreira	Mulheres	Homens
Casamento	Assistente Operacional	43	0
	Técnico/a Superior	15	15
Proteção na parentalidade	Assistente Operacional	758	43
	Assistente Técnico	77	85
	Técnico/a Superior	257	231
Falecimento familiar	Assistente Operacional	72	64
	Assistente Técnico	45	10
	Técnico/a Superior	8	5
	Dirigente	0	2
Doença	Assistente Operacional	4.875	3.245
	Assistente Técnico	1.650	963
	Técnico/a Superior	81	749
	Dirigente	44	0
Por acidente em serviço ou doença profissional	Assistente Operacional	843	474
	Assistente Técnico	106	0
Assistência a familiares	Assistente Operacional	4527	31
	Assistente Técnico	95	10
	Técnico/a Superior	15	0
Trabalhador/a estudante	Assistente Operacional	6	9
	Assistente Técnico	95	10
	Técnico/a Superior	82	39
Por conta do período de férias	Assistente Operacional	55	19
	Assistente Técnico	45	8
	Técnico/a Superior	9	12
	Dirigente	1	0
Greve	Assistente Operacional	464	63
	Assistente Técnico	21	3
	Técnico/a Superior	3	4
Outros motivos	Assistente Operacional	829	254
	Assistente Técnico	215	97
	Técnico/a Superior	175	82
	Dirigente	13	6
	Outros cargos	6	4

2. Género e Participação na Vida Política

A Composição dos Órgãos Autárquicos (Executivo e Assembleia Municipal; Executivos e Assembleias de Freguesia), por sexo, é a seguinte:

Quadro XXXI - Composição dos Órgãos Autárquicos no concelho de Ovar			
	Cargo	Mulheres	Homens
Câmara Municipal	Presidente	-	1
	Vereadores/as	3	5
Assembleia Municipal	Presidente	-	1
	Membros	6	20
Juntas de Freguesia	Presidentes	0	5
	Membros	9	9
Assembleias de Freguesia	Presidentes	4	1
	Membros	22	34

IV. O trabalho desenvolvido na área da Igualdade e Não Discriminação no concelho de Ovar

1. O Percurso da Câmara Municipal de Ovar

1.1. Boas Práticas do Município de Ovar na área da Conciliação da Vida Profissional com a Vida Familiar

Em 2024, existiam no Município de Ovar, as seguintes **medidas conducentes à conciliação da vida profissional dos/as seus/suas colaboradores/as com a vida familiar e pessoal**:

- a. Horário flexível concedido a 96 colaboradores/as (36 homens e 60 mulheres);
- b. Jornada contínua autorizada a 17 colaboradores/as (5 homens e 12 mulheres);
- c. Autorização do gozo do dia de aniversário a todos/as os/as colaboradores/as;
- d. Situação de pré-reforma aprovada para 14 colaboradores/as, dos/as quais 4 com 64 anos; 2 a aguardar validação da data de início por parte do superior hierárquico e 2 pedidos a aguardar deliberação pelo Órgão Executivo;
- e. Integração de 53 pessoas nos projetos CEI (beneficiários/as a receber subsídio de desemprego) e 13 nos projetos CEI+ (beneficiários/as a receber RSI);
- f. Integração de 8 pessoas com deficiência, através de Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto;
- g. Integração de 298 pessoas com 55+ anos de idade nos quadros, algumas com percurso de CEI;
- h. Autorização do Estatuto de Trabalhador Estudante a 9 colaboradores/s;
- i. Protocolo com os Serviços Sociais para concessão de benefícios aos/às trabalhadores/as (414 descontam para os Serviços Sociais).

1.2. Boas Práticas do Município na área da Igualdade de Género e Não Discriminação

Ações promovidas pela CMO

- i. **Projeto “Novos Trilhos”**, cuja entidade promotora foi a CMO e a entidade executora, o Centro Comunitário de Esmoriz, teve o seu início em outubro de 2005 e cessou em setembro de 2010.

O Projeto foi financiado pelo Programa para a Inclusão e Desenvolvimento-PROGRIDE-Medida 1, do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.

Mesmo antes da Nomeação do/a Conselheiro/a Local para a Igualdade, para o concelho de Ovar, em 2010, a CMO já revelava preocupações de prevenção e combate à violência doméstica, ao dinamizar no Espaço Família do referido Projeto, uma ação designada por “Violência doméstica conhecer para prevenir”.

Assim, a intervenção nas situações de Violência Doméstica, junto da vítima, agressor e família, foi pensada em estreita articulação com a Rede de Parceiros, como a GNR, PSP, Segurança Social e IPSS, e foi criado um Gabinete de Atendimento pós-queixa, com as seguintes vertentes: Social, Psicologia e Jurídica.

Em paralelo, foram desenvolvidas Ações de Prevenção Primária junto de Adolescentes e Jovens, em espaço escolar, para Prevenção da Violência Doméstica em geral e da Violência no Namoro em particular, com a sub-ação “**Pancadinhas de Amor**”.

- ii. Em 2010, a CMO organizou, conjuntamente com o Centro de Saúde de Ovar (atual UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade de Ovar) e Rede Social, a iniciativa Semana do Idoso, que se realizou até 2012. Desde 2013 designa-se **Mês Sénior**. A iniciativa destina-se, essencialmente, a todas as pessoas com 50 ou mais anos de idade, é gratuita e tem sido dinamizada todos os anos até ao momento, com exceção dos anos 2020 e 2021, devido à pandemia da doença Covi-19.
- iii. **Nomeação do Vereador da Ação Social como Conselheiro Local para a Igualdade em setembro de 2010 e sua integração no Conselho Local de Ação Social** - CLAS de Ovar em abril de 2011. Entretanto, em dezembro de 2013, o Conselheiro foi substituído por uma Conselheira e, desde então, até à presente data, tem sido nomeada e integrada no CLAS a Vereadora do Desenvolvimento Social e Saúde, como Conselheira Local para a Igualdade (último Despacho em anexo).
- iv. Em 2013, a CMO aprovou a **afetação de 100 mil euros para concretização dos projetos vencedores no âmbito do Orçamento Participativo de Ovar 2014/2015**, iniciativa que pretendeu aprofundar a recolha de contributos de todos os munícipes na discussão e elaboração do Orçamento municipal para 2015. Em 2015 o valor manteve-se, mas a partir de 2016, anualmente, são aprovados 2 projetos, num total de até 50.000,00€ cada.
- v. Desde o final de 2013 e até à presente data, **a CMO é promotora da iniciativa Ovar em Movimento Sénior, uma parceria entre a CMO e UCC** – Unidade de Cuidados na Comunidade de Ovar, que contempla atividades físicas e rastreios na área da saúde, gratuitos, para a população sénior, cujas atividades decorrem em duas freguesias de Ovar (Ovar e Maceda), durante os meses de janeiro a abril.

- vi. **Dinamização de ateliês no Natal, Páscoa e Verão, pela Biblioteca Municipal de Ovar**, tendo como objetivo principal a conciliação da vida profissional com a vida familiar.
- vii. No âmbito da atribuição de apoio pecuniário, que subsidia o arrendamento urbano para fins habitacionais no mercado livre (a CMO comparticipa 50% do valor da renda, até ao limite máximo de 125,00€ por mês, pelo período de 12 meses) e, em janeiro de 2024, o valor aumentou para 150,00€ por mês. A CMO prevê exceção para vítimas de violência doméstica oriundas de outros concelhos, no sentido de não cumprirem o requisito obrigatório de elegibilidade referente à residência permanente no concelho de Ovar há pelo menos 2 anos. Esta diretriz é extensiva a todas as medidas municipais de apoio pecuniário previstas no **Regulamento de Ação Social do Município de Ovar (RASMO)**.
- viii. Desde 2014 até 2016, **a CMO promoveu o SAF/Serviços de Apoio à Família - Férias da Páscoa, Férias de Verão e Férias de Natal** - programa de atividades pedagógicas, culturais, desportivas, científicas, artísticas, entre outras, para apoio às famílias do concelho. Destinava-se aos/às alunos/as que frequentam os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Ovar.

Desde 2016 o programa designa-se **“Faz-te às Férias”** e, desde 2019, destina-se, também, a crianças do 2.º ciclo.
- ix. **A CMO atribui, anualmente, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, apoio financeiro para atividades regulares, pontuais e investimento das IPSS e/ou ONG com intervenção na área social, com ênfase nas atividades de conciliação da vida profissional com a vida familiar. Em 2024, a CMO apoiou 33 entidades, que traduzem um investimento municipal de €189.750,00 em atividades regulares, €37.431,89 para atividades pontuais e €352.365,26 para investimentos.
- x. A 16 de junho de 2014 a **CMO assinou um Protocolo com a CIG** (em anexo) no sentido de elaborar o seu Plano Municipal para a Igualdade (PMI).
- xi. **RASMO – Regulamento da Ação Social do Município de Ovar** - foi aprovado, em 26 de setembro de 2014, pela Assembleia Municipal, e retificado em 5 de dezembro de 2014, entrando em vigor em 4 de fevereiro de 2015. Contempla medidas como: Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais; Apoio para Obras de Recuperação e Melhoria das Habitações; Apoio na Fatura de Abastecimento de Água; Apoio nas Despesas de Saúde; Bolsas de Estudo; Géneros Alimentares; Fundo Social de Emergência, entre outras. Estas medidas preveem exceção para vítimas de violência doméstica oriundas de outros concelhos, no sentido de não cumprirem o requisito obrigatório de elegibilidade referente à residência permanente no concelho de Ovar há pelo menos 2 anos.

- xii. **A CMO ofereceu, para os anos letivos de 2014/2015 e 2015/2016, os manuais escolares a todos/as os/as alunos/as do 1.º ciclo a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho, públicos e privados.** No ano letivo 2016/2017 ofereceu os manuais escolares a todos/as os/as alunos/as do 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo e os livros de fichas aos/às alunos/as do 1.º ano, uma vez que o Estado passou a oferecer os manuais escolares aos/às alunos/as do 1.º ano. A partir do ano letivo 2018/2019 passou a oferecer os livros de fichas a todos/as os/as alunos/as do 1.º ciclo, uma vez que o Estado passou a disponibilizar gratuitamente os manuais.
- xiii. **Em 2014, a CMO aderiu à Rede de Municípios Amigos da Diversidade** (declaração em anexo).
- xiv. Nos dias 13 e 14 de outubro de 2014, a **Câmara Municipal de Ovar promoveu, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), o Workshop “Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação para Conselheiras/os Municipais para a Igualdade”.**
- xv. **A Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde da CMO e o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Ovar, acompanha vítimas de violência doméstica** que se dirigem ao serviço, sinalizadas pela PSP ou GNR, instituições ou familiares, entre outras, bem como as que residem em habitação social da CMO. Em grande parte destes processos, o acompanhamento é efetuado em parceria com outras instituições locais.
- xvi. Em 2016 foi elaborado, em concertação com a Rede de Parceiros Locais, o **I Plano Municipal para a Igualdade 2016-2019 (PMI)**, após a aplicação de inquéritos por questionário aos/às Colaboradores/as, Dirigentes e Assessoria ao Executivo, que culminaram na elaboração do Diagnóstico Interno e após a aplicação de inquéritos por questionário aos Agentes Locais, que permitiram a elaboração do Diagnóstico Externo.

No âmbito deste Plano Municipal, a Câmara Municipal tem vindo a implementar as ações inscritas no Plano de Ação e outras que lhe sobrevieram subsequentemente

- a. **Colaboração na dinamização do Programa de Educação Sexual “À Descoberta com o Zé e a Maria”,** da autoria do Centro Comunitário de Esmoriz, dirigido aos/às alunos/as do 4.º ano, nas Escolas do 1.º Ciclo do Furadouro e da Ribeira (ambas em Ovar), de S. João de Ovar, Regedoura (Válega) e S. Vicente Pereira Jusã.

A equipa técnica destacada para este Programa (1 Educador/a Social e 1 Psicólogo/a), no ano letivo de 2016/2017, fez formação para a aquisição de competências técnicas e, no ano letivo de 2017/2018, tendo iniciado a sua dinamização no Agrupamento de Escolas de Ovar e Ovar – Sul. A atividade cessou em fevereiro de 2020, devido ao contexto pandémico.

No âmbito da Estratégia Local para os Direitos da Criança, aprovada em 26/06/2023, pelo Mecanismo de Coordenação, coordenado pela CM de Ovar, foi reativado o Programa de Educação

Sexual “À Descoberta com o Zé e a Maria” nos Agrupamentos de Escolas de Ovar e Ovar Sul a partir do ano letivo de 2024/2025, tendo a equipa técnica sido capacitada no ano letivo 2023/2024.

- b. Desde o ano letivo 2017/2018, a CMO é promotora **do Programa Municipal de Natação Adaptada** para alunos/as com necessidades educativas especiais dos Centros de Apoio à Aprendizagem do concelho de Ovar, a funcionar nas Escolas Básicas António Dias Simões e Florbela Espanca, em Ovar e Esmoriz e nas Escolas Básicas da Vinha - Esmoriz, S. Donato e Ponte Nova em S. João de Ovar.

O Programa Municipal de Natação Adaptada visa estimular e desenvolver as componentes psicomotoras, psicossociais e físicas dos/as alunos/as promovendo simultaneamente a sua autonomia.

- c. Em fevereiro de 2017, a CMO acolheu o **“Roteiro para a Cidadania”**.

Realizaram-se 2 sessões de Educação para a Cidadania, para crianças e jovens do Projeto Agitana-te E6G e alunos/as da EPROFCor, com vista a atingir os seguintes objetivos: promover o conhecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos; desenvolver o espírito de equipa e o pensamento criativo, assim como a consciência do modo como as imagens são usadas; promover a solidariedade e o respeito pela Diversidade.

Após a apresentação do Roteiro e da Equipa, bem como da EPROFCor e do Projeto Agitana-te E6G, foi efetuada uma dinâmica de apresentação, seguida de uma dinâmica de grupo “Desenhe-me Uma Palavra”.

No decurso desta dinâmica, foram formados 4 grupos de 4 elementos. Por cada ronda foi chamado um elemento de cada grupo e foi-lhe designado um Direito Humano; esse elemento voltou ao grupo e ilustrou o Direito e sem colocar questões o grupo teve de adivinhar. Ganhava um ponto a equipa que acertava primeiro e, ganhava o jogo a equipa que somava mais pontos. No final do jogo, pedia-se aos participantes que afixassem os seus desenhos, para que as diferentes interpretações pudessem ser comparadas e discutidas.

- d. A 5 de novembro de 2018, a CMO assinou **um Protocolo com a Associação Fraterna de Prevenção e Ajuda para criação e dinamização do Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal**.
- e. Desde 2018, ao refletir sobre os últimos anos no âmbito das estratégias de integração da perspetiva de Género no Município, com exceção dos anos 2020 e 2021 devido à pandemia da doença Covid 19, a Autarquia tem reforçado a sua intervenção na área da Igualdade de Género, Violência Doméstica e de Género e Tráfico de Seres Humanos, designadamente:

- (1) Ações para assinalar o Dia Municipal para a Igualdade;
- (2) A Exposição “Imposto Rosa – o Preço de Nascer Mulher” da artista plástica Ana Maia, que decorreu na Biblioteca Municipal de Ovar desde o dia 20/10/2023 até 31/12/2023;
- (3) Adesão, a 27 de março de 2019, ao **Protocolo “Rede Solidária das Vítimas de Violência Doméstica”**, assinado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses a CIG (em anexo);
- (4) De janeiro de 2019 a dezembro de 2022, a CMO foi **parceira do projeto “Mercadoria Humana” da Saúde em Português** – projeto de sensibilização na área do Tráfico de Seres Humanos, com intervenção em toda a zona centro do país;
- (5) Desde 2021, a CMO é **parceira da Resposta de Apoio Psicológico (RAP) para crianças vítimas de violência doméstica, da Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa**, que atua nas freguesias de Ovar, Arada S. João, S. Vicente de Pereira Jusã e Válega. Desde essa data, também, é **parceira da RAP da Cáritas Diocesana de Aveiro**, que atua nas freguesias de Cortegaça, Esmoriz e Maceda;
- (6) Desde o ano letivo 2022/2023, a CMO é **promotora do Programa “Faz-te às Férias Adaptado”** para alunos/as do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA).

Assente nos princípios de igualdade de oportunidades, solidariedade e educação inclusiva, a Câmara Municipal de Ovar promoveu o alargamento do programa “Faz-te às Férias” aos/às alunos/as que frequentam os Centros de Apoio e Aprendizagem (CAA), desde a educação pré-escolar até ao 2º Ciclo do Ensino Básico. Esta medida pretende para além do apoio aos pais e mães com filhos/as integrados/as nos CAA, a estimulação ativa destas crianças noutros contextos através de respostas especializadas, contribuindo para o seu desenvolvimento e bem-estar;

- (7) **Ações para assinalar o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra as Mulheres:**

Em 2022, o Município assinalou a data com uma instalação artística, de caráter itinerante, que se consubstanciou na colocação de 28 pares de sapatos com uma flor e uma pequena mensagem, com o objetivo de homenagear as 28 vítimas mortais de violência de género que ocorreram, em Portugal, em 2022.

A campanha decorreu na escadaria de acesso ao átrio do Tribunal de Ovar entre os dias 25 e 28 de novembro de 2022; na Unidade de Saúde Familiar Alpha, em Válega, entre os

dias 28 de novembro e 2 de dezembro; no Parque Ambiental do Buçaquinho, em Esmoriz, de 2 a 6 de dezembro e na Piscina Municipal de Ovar de 6 e 9 de dezembro.

No dia 24 de novembro de 2023, realizou-se uma palestra na empresa International Paper, destinada a colaboradores/as da empresa, sobre as questões da Igualdade de Género e Violência Contra as Mulheres, dinamizada pela Dra. Rosa Oliveira da Comissão de Igualdade de Género (CIG) e que contou com a especial participação da atriz/poetisa Aurora Gaia.

Nesse mesmo dia foi inaugurada a **instalação artística “O Imposto Rosa”**, da artista vareira Ana Maria Brito Maia, para dar continuidade à Exposição “Imposto Rosa: o Preço de Nascer Mulher”, patente na Biblioteca Municipal de Ovar desde o dia 20/10/2023 até 31/12/2023. Na inauguração estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, Forças de Autoridade, Associações, Instituições Sociais e pessoas da comunidade.

Deste modo, desde a Biblioteca Municipal até ao Tribunal Judicial de Ovar foi efetuado um percurso marcado por cordas e estendais, exibindo roupas femininas salpicadas de tinta vermelha para criar a ideia de manchas de sangue, intercalados com a instalação de sinalética pintada nos passeios com silhuetas de corpos de mulheres, através de moldes concebidos para o efeito e pintado com spray-marcador temporário.

A instalação artística ficou exposta até ao dia 27/11/2023.

Em 2024, a Autarquia promoveu uma Campanha de Sensibilização para a Igualdade e Não Discriminação, em parceria com a Associação “Rosto Solidário”, de Santa Maria da Feira, com o objetivo de envolver diferentes parceiros da comunidade, público e munícipes, que resultou na criação e apresentação pública do **Hino “Somos Iguais, Somos Diferentes”**, numa instalação artística e numa mesa redonda.

A Campanha incidiu sobre 4 formas de prevenção de discriminação, designadamente a idade (idadismo), etnia, condição de saúde (deficiência) e, transversalmente, género.

A letra do Hino “Somos Iguais, Somos Diferentes” foi criada por utentes e orientado por técnicos/as de instituições concelhias (CERCIVAR, Universidade Sénior da Santa Casa da Misericórdia de Ovar, Academia Sénior de Maceda e projeto “Agitana-te E9G” da Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa) e a música foi escrita por uma professora da CERCIVAR. Após 3 semanas de ensaios, com a presença de utentes e técnicos/as das instituições identificadas, mais os/as da Universidade Sénior de Esmoriz e pessoas da comunidade, o Hino foi apresentado publicamente, no dia 23/11/2024, às

10h30, na escadaria da Igreja Matriz de Ovar, cantado a mais de 100 vozes de pessoas da comunidade, de todas as idades e **com tradução em língua gestual**.

Na véspera, a Autarquia promoveu, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ovar, uma **mesa redonda, aberta à comunidade, subordinada ao tema “Integrar a diferença, promovendo o bem-estar no contexto laboral”**, que contou com a participação do Presidente do Município, da Dra. Rosa Oliveira da Comissão de Igualdade de Género (CIG) e do Diretor da empresa “Saica Pack Ovar”, Dr. Luís Araújo e moderada pela Dra. Benedita Aguiar, psicóloga e consultora para a Igualdade.

No mesmo dia, às 19h30, foi apresentada uma instalação artística, na Praça da República, que esteve patente ao público até ao dia 25/11/2024. Partindo de histórias reais, através da arte, o trabalho pretendeu sensibilizar a comunidade para a eliminação da violência contra as mulheres.

- (8) Em junho de 2023, foram **aprovados o Mecanismo de Coordenação e a Estratégia Local para os Direitos da Criança**, no âmbito da candidatura do Município de Ovar ao programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF PORTUGAL, tendo o Plano Anual de Ação para o ano de 2024 sido aprovado a 20/12/2023, o qual integra a área Estratégica da Não Discriminação;
- (9) Inscrição de rubrica para as questões da Igualdade de Género e Não Discriminação no Orçamento Municipal.

1.3. Boas Práticas da Rede Social do Concelho de Ovar, em parceria com a Câmara Municipal

As instituições da Rede Social do Município realizaram as seguintes ações em parceria com a CMO:

- i. **Programa de Inserção emprego “Novos Rumos”**, do Grupo de Ação Social de S. Vicente de Pereira, em 1999, para 14 beneficiários/as de RMG;
- ii. **Projeto Empresa de Inserção “Solinser”**, do Grupo de Acção Social de S. Vicente de Pereira, em parceria com o IEFP, entre 1999 e 2010 (abrangendo 90 pessoas desempregadas);
- iii. **Programa Ser Criança “Oficinas Juvenis Sol Nascente”**, do Grupo de Acção Social de S. Vicente de Pereira, de 2002 a 2005 (para 60 crianças);
- iv. **Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica**, do Grupo de Acção Social de S. Vicente de Pereira, de 2001 a 2020 (de 2001 a 2007 para 10 utentes e de 2007 a 2020 para 35 utentes);

- v. **Centro de Acolhimento Temporário para Homens Sem-Abrigo**, do Grupo de Acção Social de S. Vicente de Pereira, de 2000 a 2014 (para 5 utentes);
- vi. O **Projeto” Sem Diferenças”**, da Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa, que iniciou em setembro de 2011 e encerrou em novembro de 2014, com o apoio da CIG, através da formação sobre Empreendedorismo Feminino.

A intervenção deste Projeto centrava-se em contexto escolar, para jovens do 9º ano, do concelho de Ovar, bem como de ações de sensibilização destinadas à comunidade escolar e à população em geral. Tinha como principais objetivos a sensibilização para a problemática da violência de género e da não discriminação, da violência entre jovens, e da violência em geral, com recurso à promoção da responsabilidade individual no desenvolvimento de uma mudança da atitude e comportamentos; a promoção da participação equilibrada de homens e mulheres nas atividades profissionais e vida pessoal e familiar e a sensibilização dos profissionais para as questões da igualdade de género;
- vii. O **Projeto Agitana-te**, da Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do Programa Escolhas, que iniciou a sua intervenção em Ovar, com a geração 5, entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2015, com intervenção junto das comunidades de etnia cigana. Atualmente, está em execução o projeto “Agitana-te E9G”, que iniciou a sua atividade a 01/10/2023 com término previsto para 30/09/2026, com intervenção junto das comunidades de Etnia Cigana e da População Migrante;
- viii. As **Ações de formação na área da Violência Doméstica**, destinadas a técnicos/as, desenvolvidas pelo Centro Comunitário de Esmoriz, em 2014 e 2015, numa parceria com o Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica da Cáritas Diocesana de Aveiro, no âmbito do Projeto *Génerus*;
- ix. A **Ação de informação/sensibilização na área da Violência Doméstica**, destinada à comunidade em geral, desenvolvida pelo Centro Comunitário de Esmoriz em junho de 2014, numa parceria com o Espaço Trevo do Projeto Direitos e Desafios, dinamizada por um grupo de teatro de Santa Maria da Feira;
- x. O **Programa de Educação Sexual “À Descoberta com o Zé e a Maria”** é dinamizado, desde o ano letivo 2014/2015, pelo Centro Comunitário de Esmoriz. Atualmente, as sessões do programa abrangem 8 turmas do 4.º ano de escolaridade de 8 escolas do Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte, num total de 148 crianças;
- xi. O **projeto “Conte(x)to”**, iniciado em julho de 2022, pelo Centro Comunitário de Esmoriz, para atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de sem-abrigo;

- xii. O projeto **“Fora de Portas”**, executado em 2023 e 2024, pelo Centro Comunitário de Esmoriz, com vista à promoção da saúde mental, bem-estar psicológico, prevenção de doenças do foro mental e sensibilização da população para a temática;
- xiii. O I Encontro da CPCJ de Ovar, com o tema **“Bullying e Cyberbullying: Um Medo que Dói”**, realizado a 29 de novembro de 2023 e que contou com a presença do Dr. Carlos Neto;
- xiv. O CLDS 2G **“Ovar Mais Inclusivo”**, executado de outubro de 2013 a junho de 2015, pela Fundação Padre Manuel Pereira Pinho e Irmã, enquanto Entidade Coordenadora Local, destacando-se, no âmbito da sua atividade **“Cidadania Ativa e Responsável”**, a ação de sensibilização **“Quem te ama não te...”**;
- xv. O CLDS 4G **“Ovar_nova.geração+inclusão”**, executado de 5 de dezembro de 2019 a 4 de dezembro de 2022, pela Fundação Padre Manuel Pereira Pinho e Irmã, enquanto Entidade Coordenadora Local do CLDS, tendo sido dinamizadas as seguintes ações com enquadramento nas questões da Igualdade e Não Discriminação: **“Programa Namor’arte”**, de prevenção primária da violência de género e de promoção dos Direitos Humanos, em parceria com a GNR e PSP, tendo sido dinamizadas 25 sessões, para um total de 454 jovens e **“Espaço Parentalidade +”**, onde foram dinamizadas as ações de consciencialização: **“Bullying: Cenários de Não Violência, da Escola para Casa”** e **“No namoro não há guerra”**;
- xvi. As **Ações de informação sobre as questões da Igualdade de Género, Violência Doméstica e Não Discriminação, designadamente Bullying e Violência no Namoro**, dinamizadas pelos Agrupamentos de Escolas do concelho de Ovar, com a colaboração da PSP, GNR e outras entidades concelhias;
- xvii. As ações de sensibilização e prevenção, em contexto escolar, promovidas, desde há vários anos, pela a PSP de Ovar, no âmbito do Programa Escola Segura, na área da Igualdade de Género, Não Discriminação, Violência Doméstica e Violência Contra as Mulheres, designadamente:

Operação “Sim à Diferença” – dedicada à temática do Diálogo Intercultural e à Prevenção dos Crimes de Ódio, incidindo nas diferenças de género, etnia, língua, religião e cultura e promovendo o respeito universal pela justiça e os Direitos Humanos. Realiza-se no mês de janeiro, sendo direcionada para o 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário;

Operação “No Namoro não há Guerra” – em que a PSP reforça genericamente a Prevenção da Violência Doméstica e mais especificamente a Violência no Namoro, sensibilizando ainda para a necessidade de respeito pela Igualdade de Género junto das turmas do 3.º Ciclo e Ensino Secundário. Realiza-se no mês de fevereiro. Em 2022 foi articulado a colaboração na dinamização das ações com técnicos/as do CLDS4G e em 2023 com a diretora do Gabinete de Apoio à Vítima do Centro Social de Paramos;

Operação “Bullying é para Fracos” – em que a PSP desenvolve, junto do 1º, 2º, 3º Ciclo e Ensino Secundário, ações de sensibilização sobre a temática do “bullying” e “Cyberbullying”, prevenindo comportamentos discriminatórios. Realiza-se no mês de outubro;

Acompanhamento na caminhada referente ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, em 2022 e 2023, promovida pelo Agrupamento de Escolas de Ovar;

Ações de sensibilização na CERCIVAR, em 2023, para sensibilização e capacitação da organização para uma cultura de prevenção de situações de Violência e maus tratos contra pessoas com deficiência intelectual. Ainda sobre este ponto é de salientar a diretiva anual “Iguais na Segurança” que se realiza no mês de novembro, vocacionada para instituições da área da deficiência.

xviii. A PSP de Ovar desenvolve, ainda, as seguintes ações:

- a. **Operação “A Violência fica à Porta”**, que tem por objetivo o enfoque e alerta para a problemática da Violência Doméstica, dando especial atenção à componente informativa. Realiza-se no mês de novembro, tendo por base o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra as Mulheres, onde promovem contactos presenciais/telefónicos com Vítimas de Violência Doméstica e Ações de Sensibilização junto da comunidade local;
- b. **Ação de sensibilização para assinalar o Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra as Mulheres**, no Centro Comercial Vida Ovar, desde 2021, com o objetivo de alertar a sociedade para os vários casos de violência contra as mulheres, nomeadamente casos de Abuso ou Assédio sexual, Maus Tratos Físicos e Psicológicos, distribuindo flyers e flores aos presentes;
- c. Ação de sensibilização nas Escolas Secundárias Dr. José Macedo Fragateiro e Júlio Dinis, em novembro de 2022, para **alertar a comunidade escolar para os vários casos de Violência Contra as Mulheres**, nomeadamente, casos de Abuso ou Assédio Sexual, Maus Tratos Físicos e Psicológicos, distribuindo flyers a alunos/as, professores/as e auxiliares.

V. Principais Conclusões do Diagnóstico

O Município de Ovar aposta numa Estratégia de Integração da Perspetiva de Género nas Políticas Locais, adotando Boas Práticas em matéria de Igualdade de Género e Não Discriminação. Em termos gerais, verifica-se uma tendência de desconhecimento de algumas temáticas e, como tal, pretende-se a implementação de uma abordagem Integrada do *Mainstreaming* de Género como dimensão estratégica. Contudo, existem vários aspetos, ainda, a considerar que poderão integrar as várias dimensões e medidas no Plano Municipal Para a Igualdade e Não Discriminação 2025-2028, que se definirá a partir do Diagnóstico Municipal, nas Vertentes Interna e Externa.

Salienta-se que na maioria dos setores da Administração Pública Local já se encontram representados homens e mulheres, sendo de referir que a Vereação, os cargos de Chefia na Câmara e as diferentes Divisões Municipais têm a representação de mulheres, em cerca de 50%. Contudo, [no mandato 2021-2025 a Participação Política](#), designadamente no Órgão Executivo, é representada na proporção de 3 mulheres para 6 homens.

Destaca-se, no entanto, o facto de haver mais mulheres do que homens nos Quadros de Pessoal do Município no cargo de Dirigentes (60% mulheres e 40% homens).

Ainda ao nível da Vertente Interna, as medidas que integram o Plano Municipal Para a Igualdade e a Não Discriminação devem, sempre que possível, resultar de um diálogo participado entre o Município e os/as seus/suas colaboradores/as. Devem, ainda, ser estratégias adequadas e úteis não só para o Município, enquanto entidade, que daí deve retirar benefícios e vantagens em termos de rentabilidade e Gestão Laboral, mas igualmente, para os/as seus/suas colaboradores/as, tornando-se sustentáveis ao longo do tempo. Estas medidas devem Promover a Igualdade de Género no local de trabalho, mas também permitir uma maior Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

A inclusão de objetivos relacionados com a Promoção da Igualdade de Género e Não Discriminação no âmbito da Avaliação do Desempenho será um incentivo importante, permitindo ao Município assumir este tema como uma prioridade ao nível do desempenho das atividades dos/as seus/suas colaboradores/as.

A Formação específica na área da Igualdade de Género e Não Discriminação deverá ser também uma prioridade do Município, através da sua inclusão no Plano de Formação Interno que é executado em cada ciclo de gestão. Desta forma, será possível assegurar a existência de colaboradores/as com especialização na área, que poderiam ter um contributo mais ativo, informado e participativo no que diz respeito à definição de Estratégias e Implementação de Medidas que vão ao encontro dos objetivos do Plano Municipal Para a Igualdade e a Não Discriminação que permita a sua sustentabilidade.

Quanto à promoção da participação interna será importante, também, o envolvimento das diversas Divisões/Departamentos, designadamente: Recursos Humanos, Cultura e Desporto, Desenvolvimento Social e Saúde, Educação, Urbanismo e Planeamento, Projetos e Obras Municipais, Conservação e Serviços Urbanos, Ambiente, entre outros, sugerir iniciativas que façam parte da atividade do Município e visem a participação de todos/as os/as colaboradores/as de um modo mais comprometido com as questões da Igualdade e Não Discriminação.

Ao nível interno o Município promove o respeito pela Dignidade de todas as Pessoas, através da promoção das ações que regulem e sensibilizem os/as seus/suas colaboradores/as para a adoção de comportamentos mais assertivos no que se refere à integração da dimensão e género.

No que respeita à Promoção da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, o Município deverá adotar medidas que permitam esse reforço. Embora seja referido no documento que não há obstáculos às pretensões dos/as colaboradores/as, e exista uma atuação que seja dirigida especificamente nesse sentido que contempla medidas, como: Jornada Continua, Dia do Aniversário a todos/as os/as Colaboradores/as, a Pré-Reforma, flexibilização de horários, compensação ou bancos de horas, outras opções merecem reflexão, como a modalidade de Teletrabalho. A par deste aspeto, deverá ser equacionada a possibilidade de uma maior divulgação dos Direitos em relação à Igualdade e à Não Discriminação em função do sexo, Parentalidade, Assistência à Família e de outros dependentes a cargo.

Foi possível concluir, também, que apesar de haver já alguma preocupação na utilização de uma Linguagem adequada (Neutra e Inclusiva) na comunicação Interna e Externa, é necessária uma revisão dos documentos em utilização pelo Município e a estruturação dessas regras para a Linguagem Inclusiva e Neutra, na elaboração de documentos, imagens, cartazes, folhetos, entre outros.

É necessário apostar num tratamento de dados mais detalhado e que contemple a diferenciação de dados, nomeadamente, entre as categorias masculino e feminino e intersexo, pois nem sempre se consegue analisar os dados existentes tendo em conta a Dimensão de Género, pelo facto de as bases de dados não se encontrarem desagregadas por sexo, bem como informação recolhida e tratada que permita verificar o impacto do cruzamento de diferentes variáveis de modo a verificar se existem Assimetrias e Desigualdades sociais na população (ex: Sexo, Idade, Nacionalidade, Raça, Etnia, Orientação Sexual, Deficiência).

O Município manifesta preocupação continuada em integrar a Perspetiva de Género nas Políticas, Programas e medidas implementadas a vários níveis: Educação, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto, Lazer e Urbanismo. Estas medidas têm vindo a reforçar o princípio da Igualdade e Não Discriminação, promovendo a Inclusão e desenvolvimento social.

Considera-se relevante a implementação de uma Política de Monitorização e Avaliação mais efetiva, nas condições de vida das mulheres e dos homens, assim, como uma articulação entre as Entidades que atuam junto da população, no sentido de haver uma recolha de dados mais promissora que permita avaliar dimensões relacionadas com as suas vulnerabilidades, Boas Práticas ou necessidades de melhoria. Torna-se, ainda, necessário uma atuação efetiva junto da comunidade em geral, de modo a sensibilizar e alertar para a Promoção da Igualdade e Não Discriminação.

O Município assegura respostas integradas à população mais vulnerável, designadamente idosos/as, crianças e jovens, pessoas com deficiência, pessoas em situação de sem-abrigo, minorias étnicas, imigrantes e outras pessoas com vulnerabilidades socioeconómicas. Esta articulação, em Parceria com Entidades Locais, promove sinergias e dá respostas às necessidades dos Municípios, atuando numa lógica de cooperação e promoção do bem-estar e qualidade de vida da População que vive no concelho de Ovar.

De realçar as oportunidades de algumas respostas sociais no Concelho, que visam, entre outros objetivos, promover a Igualdade de Oportunidades, através da cedência aos/às munícipes, de Produtos de Apoio; Apoio alimentar e fornecimento de outros bens de primeira necessidade; ajuda económica através do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Ovar e das medidas de apoio do Regulamento de Ação Social do Município de Ovar, com destaque para o Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, Bolsas de Estudo para o Ensino Superior; Apoio na Fatura de Abastecimento de Água, Apoio nas Despesas de Saúde e o Apoio à Recuperação e Melhoria das Habitações.

De destacar, ainda, a extrema importância do apoio a Projetos na área da inclusão de pessoas com deficiência ou necessidades educativas especiais, assim como toda a Ação Social Escolar, designadamente através do serviço de refeições, transporte escolar e prolongamento de horários a crianças provenientes de famílias com vulnerabilidade social, como por exemplo as famílias de imigrantes às quais, ainda, não foi atribuído o Abono Escolar, indispensável para usufruto destes benefícios, não esquecendo, também, todo o apoio dirigido à Infância e Juventude, que contribuiu para que o Município de Ovar seja um Município Amigo das Crianças, reconhecido pela UNICEF Portugal.

Ao nível da prevenção da violência contra as mulheres/homens e violência doméstica, salienta-se o trabalho em rede realizado com a Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Centro Social de Paramos, bem como a Resposta de Atendimento Psicológico (RAP) para Crianças e Jovens Vítimas de Violência da Delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa e da Cáritas Diocesana de Aveiro. A atuação do Município, nesta área, tem contribuído para a Promoção de Ações de Sensibilização, Campanhas e Exposições, nomeadamente nos dias Internacionais, como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, Dia Municipal para a Igualdade, Dia Internacional do Idoso, e, ainda, no mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, em abril, junto da sociedade civil e da comunidade escolar.

Verifica-se, ainda, a necessidade de investimento na formação do pessoal Docente nesta matéria, uma vez que estes são importantes agentes da Comunidade Educativa que contribuem para a formação cívica e pessoal dos/as seus/suas alunos/as, e para a desmistificação e Prevenção do Preconceito, dos Estereótipos e Papéis de Género. Será crucial apostar na Formação específica para este Público pelas razões apresentadas, bem como de outros Atores Locais Estratégicos que possam dessa forma desenvolver um trabalho mais orientado e informado, no âmbito da Promoção da Igualdade de Género e Não Discriminação na Prevenção e Desconstrução de Estereótipos de Género.

A Promoção do Diálogo Social, através de espaços de debate e reflexão conjunta sobre conteúdos programáticos ao nível das questões inerentes à Igualdade de Oportunidades entre homens e mulheres, contribuirá para uma sociedade mais inclusiva.

No âmbito da prevenção da infoexclusão, no que se refere à utilização das Tecnologias, por parte dos Munícipes, em particular da População Idosa, o Município tem apoiado as Ações de capacitação em tecnologias da informação e comunicação das Universidades Séniores existentes no território, bem como as várias iniciativas culturais, desportivas ou na área da saúde e educação. O Município, também, tem dinamizado atividades ligadas a esta temática, como o Projeto “Menos Sós ... Mais Nós”, o Programa Ovar em Movimento Sénior, a iniciativa Mês Sénior e as Caminhadas Orientadas, atividades estas que contribuem, não só para ocupação dos seus tempos livres, como, também, para o combate ao isolamento social e seus efeitos psicológicos, apostando no desenvolvimento cognitivo e cultural, na comunicação, na partilha de experiências e na prevenção da infoexclusão, sendo esta uma das prioridades de intervenção.

Na área da saúde têm sido implementadas medidas no sentido de potenciar uma maior proximidade junto dos Munícipes, designadamente rastreios gratuitos e sessões informativas, para a sociedade civil e comunidade educativa, no que se refere à Igualdade de Oportunidades para Todos e para Todas.

No que diz respeito à população mais jovem, salienta-se a importância de reforçar Ações de Sensibilização e Capacitação, promotoras de comportamentos preventivos na área da saúde, em particular, ações sobre Educação Sexual, Género e acesso aos serviços de saúde, que poderão ser promovidas nas Escolas. Quando as pessoas não se enquadram nas normas, relações ou Papéis de Género socialmente estabelecidos ficam, muitas vezes, expostas à discriminação ou exclusão social, o que traz consequências negativas para a saúde física e mental, contribuindo para taxas de morbilidade e mortalidade evitáveis em mulheres e homens ao longo da vida.

O Município de Ovar aposta numa diversidade cultural de propostas e eventos culturais dirigidas a toda a população, independentemente das suas diferenças, envolvendo as Entidades Locais e procurando rentabilizar a utilização dos equipamentos existentes. No entanto, nestas ofertas culturais será importante o reforço de atividades que abordem temas importantes ligados e, devidamente

contextualizados, à Igualdade de Género e Não Discriminação, Orientação Sexual, Deficiência, Imigração, Tráfico de Seres Humanos, Diferenças Sociais, Culturais, Raciais e Étnicas, contribuindo para a desmistificação de Estereótipos e Papéis Sociais de forma a sensibilizar e envolver a comunidade na reflexão e transformação social. Há um claro e inequívoco apoio ao associativismo por parte do Município, sendo esta, também, uma forma de promover a participação cívica nas várias áreas da sua intervenção.

Na área Desportiva, conforme referido no Diagnóstico Local, Vertente Externa, o desporto federado envolve poucas mulheres e raparigas, pelo que deverá ser fomentada a sua integração em modalidades desportivas, designadamente, nas menos representadas. No Desporto Escolar, também, as raparigas encontram-se em minoria, sendo de ponderar o incentivo à sua participação. O Município disponibiliza aos/às seus/suas Múncipes os equipamentos existentes para a prática de atividades desportivas, promovendo hábitos de vida saudável e a ocupação de tempos livres de crianças, jovens, adultos e da população mais idosa. O Cartão Sénior Municipal é exemplo de Boa prática, a potenciar junto dos mais idosos, no sentido de incentivar ao uso dos equipamentos e atividades disponíveis, dadas as vantagens que atribui nesta área e não só, a idosos/as, pessoas com deficiência e reformados/as por invalidez, em situação de carência económica, numa tentativa de promover mais Igualdade de Oportunidades no acesso aos serviços.

Na área do Emprego, destaca-se a implementação de um setor empresarial, relevante, constituindo-se como um fator positivo na Promoção da oferta de Emprego, sendo disso exemplo a diminuição da taxa de Desemprego no Município, nos últimos anos. No entanto, as mulheres apresentam uma taxa de desemprego mais elevada do que os homens, nos últimos anos. O Gabinete de Inserção Profissional do Município de Ovar, à semelhança do Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia de Esmoriz, tem um papel de relevo na integração socioprofissional da população Desempregada e na captação de Recursos Humanos.

Por último, a sustentabilidade ambiental é uma preocupação do Município e, como tal, têm sido levadas a cabo várias iniciativas no âmbito da Sensibilização e Educação Ambiental visando a utilização e Prevenção dos recursos disponíveis de forma responsável, sem comprometer o futuro das gerações mais novas.

O Município de Ovar, consciente da importância desta área temática, compromete-se a dinamizar ações no âmbito da Promoção da Igualdade de Género e Não Discriminação, potenciando a Igualdade de Oportunidades para todos/as, em Parceria com a Sociedade Civil, as Entidades Locais, Empresas e outras do Concelho, com a integração de Boas Práticas para Viver em Igualdade, sob o lema,

“Não Deixar Ninguém para Trás”.

VI. Plano de Ação 2025-2028

O Plano Municipal para a Igualdade do Concelho de Ovar para 2025-2028 foi organizado por forma a colmatar os problemas e necessidades identificados na fase de Diagnóstico, Vertente Externa e Interna, tendo em conta cada um dos Planos de Ação da ENIND e os seus objetivos estratégicos, a partir dos quais foram definidas as medidas a implementar na Vertente Externa e Interna (Município de Ovar), objetivos específicos, responsáveis pela implementação das medidas, entidades a envolver, público-alvo, metas, indicadores de avaliação e calendário para a sua execução.

Por conseguinte, o Plano integra os seguintes objetivos gerais, na Vertente Externa:

1. Objetivo Geral 1 – Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação;
2. Objetivo Geral 2 – Fomentar a Igualdade entre Mulheres e Homens, através do Combate à Pobreza e Exclusão Social;
3. Objetivo Geral 3 – Promover a Igualdade de Oportunidades no acesso à Educação, Emprego e Saúde;
4. Objetivo Geral 4 – Prevenir e combater a tolerância social às várias manifestações de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica;
5. Objetivo Geral 5 – Promover o alargamento e consolidação das respostas sociais na área da Igualdade, Não Discriminação, Violência de Género e Violência Doméstica;
6. Objetivo Geral 6 – Promover a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

Integra, ainda os seguintes objetivos gerais, na Vertente Interna:

1. Objetivo Geral 1 – Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação nas Políticas Municipais;
2. Objetivo Geral 2 – Promover uma Gestão Interna dos Recursos Humanos assente nos Princípios da Igualdade e Não Discriminação.

MEDIDAS A IMPLEMENTAR NA VERTENTE EXTERNA

Objetivo Geral 1 - Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Reforçar as competências de profissionais e da comunidade em geral no domínio das questões da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação	Encontro Regional de Boas Práticas de Políticas Públicas Locais para a IMH	CMO e CIG	Pessoal Técnico das Instituições, Pessoal Docente e Comunidade em geral	- 1 Encontro por ano; - 6 Entidades envolvidas por Encontro; - 100 participantes por Encontro.	- N.º de Encontros realizados; - N.º de Entidades envolvidas na organização do Encontro; - N.º de participantes no Encontro		x	x	x
	Sessões de informação e sensibilização na área da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação	CMO	Comunidade em geral	- 2 sessões por ano; - 6 Entidades envolvidas na organização das sessões; - 100 participantes por ano.	- N.º de sessões realizadas; - N.º de Entidades envolvidas na organização das sessões; - N.º de participantes nas sessões.	x	x	x	x
	Projeto “W-MAREE” - Ações a desenvolver em Ovar no âmbito da Candidatura ao CERV	A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista	Comunidade em geral	- organização de evento transnacional de 3 dias, com o tema “Liberdade de circulação e não discriminação de género: a perspetiva do Oceano Atlântico”; - Participação de, pelo menos, 3 Entidades internacionais do consórcio; - Participação de, pelo menos, 126 pessoas no evento.	- N.º de ações organizadas por dia; - N.º de Entidades do consórcio participantes; - N.º de participantes no evento.		x	x	

Objetivo Geral 1 - Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Garantir informação estatística desagregada por sexo (IPSS, associações culturais, recreativas e desportivas, empresas, entre outras)	Perfil dos/as colaboradores/as das Instituições e Empresas	CMO	Colaboradores/as das Instituições e Empresas concelhias e comunidade em geral	- Aplicação de 100 questionários online; - Divulgação do Perfil.	- N.º de inquéritos recolhidos; - N.º de ações de divulgação.		x	x	
	Estudo sobre as suas dinâmicas familiares ao nível das tarefas domésticas e cuidados com os/as filhos/as	CMO	Colaboradores/as das Instituições e Empresas concelhias e Comunidade em geral	- Aplicação de 300 questionários online; - Divulgação do Estudo.	- N.º de inquéritos recolhidos; - N.º de ações de divulgação.			x	x
	Estudo sobre as condições de trabalho da população em geral e das pessoas imigrantes	CMO	Colaboradores/as das Instituições e Empresas concelhias e Comunidade em geral	- Aplicação de 300 questionários online; - Divulgação do Estudo.	- N.º de inquéritos recolhidos; - N.º de ações de divulgação.		x		
Implementar projetos que promovam a desconstrução de estereótipos no sistema educativo (do pré-escolar ao ensino secundário)	Programa “À Descoberta com o Zé e a Maria”	CCE e CMO	Alunos/as do 4.º ano	- Dinamização do Programa em todas as turmas de 4.º ano do AEE/ON; - Dinamização do Programa numa turma de 4.º ano do AEO e numa turma do AEOS	- N.º de turmas envolvidas por ano; - N.º de alunos/as envolvidos por ano.	x	x	x	x

Objetivo Geral 1 - Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Implementar projetos que promovam a desconstrução de estereótipos no sistema educativo (desde o pré-escolar ao ensino secundário)	Projeto “Lupas – Detetive das Emoções”	CCE	Alunos/as do pré-escolar	- Dinamização do Programa em todas as turmas de pré-escolar do AEE/ON; - Dinamização do Programa numa turma de pré-escolar do AEO e numa turma do AEOS.	- N.º de turmas envolvidas por ano; - N.º de alunos/as envolvidos por ano.	x	x	x	x
	Projeto “Cândido – Aumentador de Asas”	CCE	Alunos/as do pré-escolar	- Dinamização do Programa em todas as turmas de pré-escolar do AEE/ON; - Dinamização do Programa numa de pré-escolar ano do AEO e numa turma do AEOS.	- N.º de turmas envolvidas por ano; - N.º de alunos/as envolvidos por ano.	x	x	x	x
	Projeto “Agitana-te E9G”	Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa	Crianças e Jovens de Etnia Cigana e Imigrantes e suas famílias	- 60 participantes diretos (crianças e jovens); - 50 participantes indiretos (famílias, Pessoal Docente e não Docente e Comunidade em geral).	- N.º de crianças e jovens envolvidos; - N.º de participantes indiretos envolvidos.	x	x		

Objetivo Geral 1 - Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Desenvolver ações de capacitação de profissionais, na área da Igualdade entre Mulheres e Homens, durante a vigência do Plano	Formação de Pessoal Docente e não Docente sobre IMH	CMO	Pessoal Docente e não Docente; Diretores/as Escolares e Coordenações Educativas	1 ação de formação por ano; - 12 participantes por ação.	- N.º de ações de formação realizadas; - N.º de participantes nas ações de formação.	x	x	x	x
	Formação de Públicos Estratégicos para obtenção da especialização em Igualdade de Género		Agentes de Autoridade, Profissionais de Saúde; Pessoal Técnico das IPSS e Técnicos/as e Gestores/as de caso do NPISA de Ovar	1 ação de formação por ano; - 15 participantes por ação.	- N.º de ações de formação realizadas; - N.º de participantes nas ações de formação.	x	x	x	x
	Formação de Formadores/as – especialização em Igualdade de Género		Agentes de Autoridade, Profissionais de Saúde; Pessoal Técnico das IPSS e Técnicos/as e Gestores/as de caso do NPISA de Ovar	1 ação de formação por ano; - 15 participantes por ação.	- N.º de ações de formação realizadas; - N.º de participantes nas ações de formação.	x	x	x	x

Objetivo Geral 1 - Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Reforçar o conhecimento e as competências dos/as alunos/as no domínio das questões da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação	Ações de sensibilização no âmbito do Programa Escola Segura sobre a temática da Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação	PSP e GNR	Alunos/as	- 6 ações por ano letivo; - 100 alunos/as por ano letivo.	- N.º de ações realizadas; - Número de alunos/as participantes nas ações.	x	x	x	x
Fomentar uma educação escolar livre de Estereótipos de Género, para raparigas e rapazes	Ações de sensibilização em IG e igualdade de escolhas académicas (nas escolas), como a divulgação do projeto “Engenheira por um Dia”	CMO e CIG	Alunos/as do 9.º ano	- 1 ação por ano; - 10 participantes por ação/ano.	- N.º de ações por ano; - N.º de participantes por ação/ano.	x	x	x	x
Mapear e georreferenciar as respostas e recursos existentes no concelho e na região, na área da IMH, Cidadania e Não Discriminação	Guia de Recursos na área da IMH, Cidadania e Não Discriminação	CMO	Comunidade em geral	Criar e divulgar o Guia de Recursos	- Aprovação do documento; - n.º de ações de divulgação.	x			

Objetivo Geral 1 - Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Sensibilizar as empresas e a comunicação social para o não uso de conteúdos sexistas	Campanhas junto de Empresas e Comunicação Social	CMO	Empresas e Comunicação Social	- 2 ações por ano; - Elaboração e divulgação de folheto sobre Comunicação e Linguagem Inclusiva; - 15 Empresas e Entidades da Comunicação Social envolvidas	- N.º de ações realizadas; - N.º de ações de divulgação do folheto; - N.º de Empresas e Entidades da Comunicação Social envolvidas.	x	x	x	x
Promover o conhecimento sobre a situação das pessoas LGBTQI+ e da discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais	Campanhas que contribuam para a Desconstrução de Estereótipos e Prevenção de práticas discriminatórias em função da OIEC	CMO e Santa Casa da Misericórdia de Ovar	Comunidade em geral	- 1 campanha por ano; - Envolvimento de todos os Agrupamentos de Escolas concelhios e Instituições concelhias.	- N.º de campanhas realizadas; - N.º de Entidades envolvidas na campanha.	x	x	x	x

Objetivo Geral 2 – Fomentar a Igualdade entre Mulheres e Homens, através do combate à pobreza e exclusão social									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Desenvolver Ações de informação e sensibilização sobre direitos e deveres de Cidadania, Igualdade de Género e Violência de Género	Ações de informação e sensibilização sobre direitos e deveres de cidadania, de igualdade de género e violência de género para a População Refugiada, Migrantes e Comunidades Ciganas	FPMPP/CLDS 5G	- População Refugiada, Migrantes e Comunidades Ciganas; - Comunidade em geral.	- 2 ações por ano; - 50 participantes por ano.	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes nas ações.	x	x	x	
Implementar Ações de combate ao abandono escolar das crianças das Comunidades de Etnia Cigana, em especial das raparigas	Ensino à distância	CVP/Projeto “Agitana-te E9G”	Crianças das Comunidades Ciganas e Migrantes, em especial raparigas	- Até 3 alunos/as por ano.	- N.º de alunos/as ano.	x	x	x	x

Objetivo Geral 2 – Fomentar a Igualdade entre Mulheres e Homens, através do combate à pobreza e exclusão social									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Promover o conhecimento sobre o acesso da População Imigrante aos cuidados de saúde e impacto para as próprias instituições de saúde	Estudo sobre o acesso da População Imigrante aos cuidados de saúde	CMO	População Imigrante e Instituições de Saúde	- Aplicação de 50 inquéritos	- N.º de inquéritos aplicados; - N.º de entidades envolvidas.		x	x	
Capacitar mulheres para a criação de iniciativas/ ideias económicas, durante a vigência do PMI de Ovar	Ações de capacitação para a criação de iniciativas/ ideias económicas ou ações de empreendedorismo	CMO/ Gabinete de Empreendedorismo	Mulheres desempregadas	- 1 ação de capacitação; - 10 participantes.	- N.º de ações de capacitação realizadas por ano; - N.º de participantes por ação/ano.			x	x

Objetivo Geral 2 – Fomentar a Igualdade entre Mulheres e Homens, através do combate à pobreza e exclusão social									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Desenvolver competências essenciais para a plena integração socioprofissional	Cursos de Língua Portuguesa Não materna para adultos	A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista	Imigrantes	- 2 cursos por ano; - 20 participantes Imigrantes.	- N.º de cursos realizados; - N.º de participantes.	x	x	x	x
	Ações de competências sociais, pessoais e de trabalho para as Comunidades Ciganas	CVP/Projeto “Agitana-te E9G”	Comunidades de Etnia Cigana	- 2 ações por ano; - 20 participantes por ano.	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes nas ações.	x	x		
	Iniciativas/ ações que promovam a inclusão e a IMH junto das pessoas com deficiência, nas organizações e na comunidade	CMO e CERCIVAR	População com deficiência	- 2 ações por ano; - 20 participantes por ano.	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes nas ações.	x	x	x	x

Objetivo Geral 2 – Fomentar a Igualdade entre Mulheres e Homens, através do combate à pobreza e exclusão social									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Desenvolver competências essenciais para a plena integração socioprofissional	Ações de informação sobre o Autismo e outras perturbações	Santa Casa da Misericórdia de Ovar	Pessoal Docente e não Docente, Pessoal Técnico das IPSS e Comunidade em geral	- 2 ações até ao final da vigência do PMIND de Ovar; - 10 participantes nas ações.	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes nas ações.		x		x
	Ações de alfabetização para grupos de pessoas com baixa escolaridade	IPSS concelhias	Pessoas em situação de risco de pobreza e exclusão social e com baixa escolaridade	- 1 ação por ano; - 10 participantes por ação/ano.	- N.º de ações de alfabetização realizadas; - N.º de participantes nas ações.	x	x	x	x
	Ações de capacitação em gestão do orçamento familiar e doméstico	CMO e/ou IPSS	- Pessoas em situação de desemprego; - Beneficiários/as de RSI ou Ação Social	- 1 ação por ano; - 10 participantes por ação/ano.	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes nas ações.	x	x	x	x

Objetivo Geral 3 - Promover a Igualdade de Oportunidades no acesso à Educação, Emprego e Saúde									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Combater a Segregação Sexual das profissões e as disparidades dos ganhos médios mensais entre mulheres e homens	Ações de sensibilização em IG e igualdade nas profissões nas Entidades do setor da Educação (JI e escolas)	CMO	Crianças das JI e EB1	1 ação por ano e por nível de ensino (JI/EB1).	- N.º de ações realizadas por ano; - N.º de escolas abrangidas por ano; - N.º de crianças abrangidas por ação/ano.	x	x	x	x

Objetivo Geral 4 - Prevenir e combater a tolerância social às várias manifestações de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Sensibilizar a comunidade para as questões da Violência Contra as Mulheres e da Violência Doméstica	Campanha para assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres e da Violência Doméstica	CMO	- Instituições concelhias - Empresas - Comunidade em geral	- 1 campanha por ano; - 30 participantes diretos por ano.	- N.º de campanhas realizadas; - N.º de Instituições envolvidas na campanha; - N.º de participantes diretos envolvidos por ano.	x	x	x	x
Promover a ampliação e consolidação do Pacto contra a Violência	Ações de sensibilização para a assinatura do Pacto contra a Violência e divulgação do Guia de boas práticas: prevenção e combate à VMVD nas Entidades empregadoras	CMO	Entidades Empregadoras	- 2 ações durante a vigência do PMIND de Ovar; - Envolvimento de 20 Entidades empregadoras.	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes nas ações.		x	x	x
	Campanhas/ ações de informação e sensibilização na área da VMVD	CMO	Comunidade em geral e, em especial, mulheres e idosos/as	- 1 campanha ou ação por ano; - 100 participantes na campanha/ação.	- N.º de campanhas; - N.º de ações de divulgação; - N.º de participantes nas ações e nas campanhas; - N.º de Entidades envolvidas nas campanhas/ ações; - N.º de Entidades empregadoras envolvidas.	x	x	x	x

Objetivo Geral 4 - Prevenir e combater a tolerância social às várias manifestações de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Capacitar os profissionais das entidades do setor social e outros profissionais nas áreas da Igualdade, Não Discriminação e Violência de Género e Violência Doméstica	Formação na área da Igualdade, Não Discriminação e Violência de Género e Violência Doméstica para Municípios (referenciais de 21h)	CMO e CIG	Profissionais das Entidades do Setor Social e Outros Profissionais	2 ações de formação durante a vigência do PMI de Ovar	N.º de participantes na formação.		x		x
Qualificar profissionais sobre as formas de violência online	Sessões de (in)formação na área da violência online, nomeadamente a violência sexual com base em imagens contra mulheres e raparigas e discurso de ódio online	CMO e Santa Casa da Misericórdia de Ovar	Profissionais das Instituições concelhias e Serviços Públicos	1 ação por ano	N.º de Profissionais das Instituições qualificados, por tipologia de entidades.	x	x	x	x

Objetivo Geral 5 - Promover o alargamento e consolidação das respostas sociais na área da Igualdade, Não Discriminação, Violência de Género e Violência Doméstica									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Criar e/ou dar continuidade a respostas de atendimento e acompanhamento de base concelhia	Gabinete de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica	Santa Casa da Misericórdia de Ovar	Vítimas de Violência Doméstica	10 vítimas de VD acompanhadas por ano	N.º de pessoas vítimas de VD acompanhadas	x	x	x	x
	Gabinete de Apoio às Pessoas Idosas Vítimas de Maus Tratos	Santa Casa da Misericórdia de Ovar	Idosos/as Vítimas de Maus Tratos	- 15 idosos/as atendidos/as por ano; - 10 idosos/as acompanhados/as por ano.	- N.º de idosos/as atendidos/as; - N.º de idosos/as acompanhados/as.	x	x	x	x
	Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal	AFPA	Cuidadores/as informais de pessoas com incapacidade física	- 30 cuidadores /as informais acompanhados/as por ano; - 30 pessoas cuidadas por ano	- N.º de cuidadores/as informais acompanhados/as por ano; - N.º de pessoas cuidadas acompanhadas.	x	x	x	x

Objetivo Geral 5 – Promover o alargamento e consolidação das respostas sociais na área da Igualdade, Não Discriminação, Violência de Género e Violência Doméstica									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Criar e/ou dar continuidade a respostas de atendimento e acompanhamento de base concelhia	Projeto “CuidadosaMente”	Santa Casa da Misericórdia de Ovar	Cuidadores/as formais e informais de pessoas com demência	- Apoio de 20 cuidadores/as informais por ano; - Capacitação de 25 cuidadores/as informais e 30 cuidadores/as formais por ano; - Capacitação de 15 alunos/as da ESJMF por ano letivo.	- N.º de cuidadores/as informais sinalizados/as e/ou inscritos/as; - N.º de cuidadores/as informais apoiados/as por resposta/serviço; - N.º de cuidadores/as formais e informais capacitados/as; - N.º de potenciais cuidadores/as formais/alunos/as da ESJMF capacitados/as.	x	x	x	x
	Fóruns Séniores	FPMPP/CLDS 5G e Santa Casa da Misericórdia de Ovar	Pessoas com 65 ou mais anos	- Constituição de pelo menos uma estrutura até ao final de 2025; - Integração de 6 Entidades na estrutura; - Realização de 7 sessões de partilha de saberes, cultura, história e tradições locais; - Acompanhamento de 20 idosos/as.	- Início de funcionamento da estrutura; - N.º de idosos/as participantes na estrutura.	x	x	x	x

Objetivo Geral 5 – Promover o alargamento e consolidação das respostas sociais na área da Igualdade, Não Discriminação, Violência de Género e Violência Doméstica									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Promover a integração social das Vítimas de VD	Medidas de ação positiva em matéria de acesso à habitação para as Vítimas de VD, no âmbito da BNAUT e das respostas da CMO	CMO	Vítimas de Violência Doméstica	- Prioridade no acesso à BNAUT; - Acesso ao AUFH para Vítimas de VD residentes no concelho.	- N.º de medidas implementadas; - N.º de beneficiários/as das medidas.	x	x	x	x
Crear e dinamizar grupos de promoção e treino de competências pessoais e sociais, para a Prevenção da Violência nas relações	Gabinete de Intervenção em Agressores	Fundação Padre Manuel Pereira Pinho e Irmã/ CLDS 5G	Agressores/as de Violência de Género e Violência Doméstica	Intervir em 150 indivíduos.	- N.º de atendimentos e acompanhamentos; - N.º de intervenções.	x	x	x	

Objetivo Geral 6 - Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Pugnar pelo aumento de vagas em Creche e ERPI	Ações de divulgação de avisos de abertura de candidaturas para aumento de vagas em Creche e ERPI	Rede Social de Ovar	IPSS	2 ações de divulgação por ano	- N.º de ações de divulgação; - N.º de Entidades envolvidas.	x	x	x	x
Mapear e divulgar as ofertas de atividades extracurriculares e nos períodos de férias escolares existentes no concelho	Divulgação das ofertas de atividades extracurriculares e nos períodos de férias escolares existentes no concelho	Rede Social de Ovar	Comunidade educativa e comunidade em geral	3 ações de divulgação por ano	- N.º de ações de divulgação; - N.º de Entidades envolvidas.	x	x	x	x
Promover ações de divulgação e soluções que permitam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Ação de informação/divulgação de soluções de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	CMO/ Rede Social de Ovar	Entidades empregadoras, públicas ou privadas	- 1 ação durante a vigência do PMIND de Ovar; - 10 Entidades empregadoras envolvidas.	- N.º de Entidades empregadoras envolvidas; - N.º de participantes na ação.		x	x	x

MEDIDAS A IMPLEMENTAR NA VERTENTE INTERNA (MUNICÍPIO DE OVAR)

Objetivo Geral 1- Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação nas políticas municipais									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Criar um Modelo de Governação para a implementação e monitorização do PMIND	Modelo de Governação para a implementação e monitorização do PMIND	DDSS e EIVL	Colaboradores/as do Município e comunidade	- Publicação do PMIND no site e redes sociais da CMO; - Apresentação do PMIND na Assembleia Municipal; na EIVL e no CLAS de Ovar; - Sessões públicas, aberta à comunidade, para apresentação do PMIND; - Reuniões trimestrais da EIVL para monitorização do PMIND; - Elaboração de Relatórios de Execução Anual e Relatório de Execução Final; - Apresentação dos Relatórios de Execução Anual e Final na Assembleia Municipal, na EIVL e no CLAS de Ovar.	- Publicação do documento no site e redes sociais da CMO; - N.º de reuniões de apresentação do PMIND; - N.º de participantes nas reuniões; - N.º de sessões públicas de apresentação do PMIND; - N.º de participantes nas sessões; - N.º de reuniões da EIVL para monitorização do PMIND; - N.º de reuniões de apresentação dos Relatórios de Execução Anual e Final; - N.º de participantes nas reuniões de apresentação dos Relatórios.	x	x	x	x

Objetivo Geral 1- Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação nas Políticas Municipais									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Incorporar os Princípios da Igualdade e Não Discriminação nas Políticas Municipais	Incorporar ações de promoção da Igualdade e Não Discriminação nos documentos de Planeamento Estratégico do Município	Unidades Orgânicas do Município	Colaboradores/as do Município e comunidade	- Incorporar ações nos documentos de planeamento estratégico da Rede Social; - Incorporar ações nos documentos estratégicos da Educação; - Incorporar ações nos documentos estratégicos da Saúde.	- N.º de documentos que incorporaram estas ações; - N.º de ações incorporadas nos documentos estratégicos.		x	x	x

Objetivo Geral 1- Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação nas políticas municipais									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Fomentar a Linguagem e Comunicação Inclusivas e livres de estereótipos	Ações de Promoção da Linguagem e Comunicação Inclusivas (escrita, falada e visual)	DDSS e Gabinete de Comunicação	Serviços Municipais	- 1 ação por cada serviço; - Documentos internos e estratégicos com Linguagem Inclusiva.	- N.º de ações realizadas; - N.º de documentos elaborados com Linguagem Inclusiva.	x	x	x	x
	Revisão e harmonização de procedimentos, formulários, bases de dados e outros documentos de registo de informação, no sentido de garantir que são inclusivos da IMH e da OIEC	DDSS e Gabinete de Comunicação	Serviços Autárquicos	- Revisão e harmonização de procedimentos e documentos durante a vigência do PMI de Ovar	- N.º de procedimentos e documentos revistos.	x	x	x	x

Objetivo Geral 1- Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação nas políticas municipais									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Garantir a recolha de dados desagregados por sexo, no âmbito das atividades dos Serviços Municipais	Produção de informação de base, Desagregada por Sexo	DDSS	Serviços Municipais	Elaboração de documentos e relatórios de atividades com indicadores desagregados por sexo	N.º de documentos/ relatórios produzidos que contemplem a Perspetiva de Género nas diversas dimensões.	x	x	x	x
Promover o conhecimento da situação real de homens e mulheres na vida política local	Estudo sobre a evolução histórica da representação feminina na vida Política Municipal (Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia)	A definir	Órgãos da Administração Pública Local	1 estudo por cada órgão da Administração Pública Local	N.º de estudos produzidos.		x	x	

Objetivo Geral 2 – Promover uma gestão interna dos recursos humanos assente nos princípios da Igualdade e Não Discriminação									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Capacitar os/as colaboradores/as da CMO para as questões da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação	Programas de capacitação de dirigentes e quadros técnicos em IMH, incluindo mainstreaming de género	DRH e DDSS	Dirigentes e Quadros Técnicos da CMO	- 1 ação por ano; - 20 colaboradores/as por ano	- N.º de ações realizadas; - N.º de colaboradores/as capacitados/as.	x	x	x	x
	Sessões de (in)formação e sensibilização na área da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação	DRH e DDSS	Colaboradores/as da CMO	- 4 sessões por ano; - 100 participantes por ano.	- N.º de sessões realizadas; - N.º de participantes nas sessões.	x	x	x	x
Criar um mecanismo de denúncia de assédio no local de trabalho, que salvaguarde a exposição da vítima ou denunciante	Mecanismo de denúncia de assédio no local de trabalho	DACQ	Colaboradores/as da CMO	- Criação e divulgação do Mecanismo e do modelo de funcionamento, em 2025; - Implementação do mecanismo.	- N.º de procedimentos e documentos criados; - N.º de denúncias efetivadas.	x	x	x	x

Objetivo Geral 2 – Promover uma gestão interna dos recursos humanos assente nos princípios da Igualdade e Não Discriminação									
Objetivos Específicos	Medida a desenvolver	Promotor da medida	Público-alvo	Metas	Indicadores de avaliação	Calendarização			
						2025	2026	2027	2028
Incluir a temática da Igualdade e Não Discriminação nos procedimentos concursais	Incluir questões relacionadas com a Igualdade e Não Discriminação nas provas escritas e entrevistas em concursos de admissão de colaboradores/as	DRH	Colaboradores/as da CMO	- Incluir pelo menos uma questão nas provas escritas e uma nas entrevistas	- N.º de procedimentos concursais com questões relacionadas com a Igualdade e Não Discriminação; - N.º de questões incluídas em cada procedimento concursal		x	x	x
Combater as representações estereotipadas dos papéis na esfera familiar	Workshops na área da distribuição dos papéis entre mulheres e homens na esfera familiar	DDSS e DRH	Colaboradores/as da CMO	2 workshops por ano	- N.º de workshops realizados; - N.º de participantes nos workshops.	x	x	x	x

VII. Articulação do PMIND de Ovar 2025-2028 com os objetivos da ENIND e Planos de Ação 2023-2026 e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Vertente	Objetivos Gerais do PMI	Objetivos da ENIND e Planos de Ação 2023-2026	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
Externa	Objetivo Geral 1 – Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação	OE1 do PAIMH OE2 do PAIMH OE7 do PAIMH OE1 do PAOIEC OE3 do PAOIEC	ODS 6 ODS 10
	Objetivo Geral 2 – Fomentar a Igualdade entre Mulheres e Homens, através do combate à pobreza e exclusão social	OE6 do PAIMH	ODS 1 ODS 3 ODS 5 ODS 10
	Objetivo Geral 3 – Promover a Igualdade de Oportunidades no acesso à educação, emprego e saúde	OE4 do PAIMH OE6 do PAIMH	ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 8 ODS 10
	Objetivo Geral 4 – Prevenir e combater a tolerância social às várias manifestações de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica	OE1 do PAVMVD OE4 do PAVMVD	ODS 4 ODS 5 ODS 10 ODS 16
	Objetivo Geral 5 – Promover o alargamento e consolidação das respostas sociais na área da Igualdade, Não Discriminação, Violência de Género e Violência Doméstica	OE2 do PAVMVD OE3 do PAVMVD	ODS 1 ODS 3 ODS 4 ODS 5 ODS 8 ODS 10 ODS 16
	Objetivo Geral 6 – Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.	OE5 do PAIMH	ODS 3 ODS 5 ODS 8
Interna	Objetivo Geral 1 – Promover a Igualdade, Cidadania e Não Discriminação nas Políticas Municipais	OE1 do PAIMH OE2 do PAIMH OE7 do PAIMH OE1 do PAOIEC	ODS 5 ODS 10 ODS 16 ODS 17
	Objetivo Geral 2 – Promover uma gestão interna dos recursos humanos assente nos princípios da Igualdade e Não Discriminação	OE6 do PAIMH	ODS 5

VIII. Modelo de Governação do PMIND de Ovar

O Modelo de Governação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Ovar integra um Plano de Divulgação e Comunicação e um Plano de Monitorização e Avaliação.

1. Plano de Comunicação

O Plano de Divulgação e Comunicação do PMIND de Ovar e das figuras de Conselheiro/a Interno para a Igualdade e Conselheiro/a Externo para a Igualdade, bem como da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), integra uma dimensão interna e externa.

Na dimensão interna serão implementadas as seguintes medidas:

- a. Reuniões com o Executivo e com as Chefias para divulgação do PMIND pelos/as colaboradores/as;
- b. Reuniões trimestrais/quadrimestrais para monitorização e avaliação da execução do Plano;
- c. Elaboração do Regulamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local.

Na dimensão externa, as ações previstas incluem:

- a. Publicação do PMIND no site da Câmara Municipal;
- b. Divulgação do PMIND nas redes sociais da Câmara Municipal e na comunicação social;
- c. Divulgação do PMIND no Conselho Local de Ação Social (CLAS de Ovar) e remessa do documento a todas as Instituições que o integram;
- d. Criação de um separador no site da Câmara Municipal alusivo à temática da Igualdade de Género e Não Discriminação;
- e. Sessões públicas, aberta à Comunidade, de apresentação do PMIND: uma da Câmara Municipal e outras nas Juntas de Freguesia;
- f. Apresentação das medidas do PMIND num programa de Rádio local.

2. Plano de Monitorização e Avaliação

Na dimensão interna serão implementadas as seguintes medidas:

- a. Reuniões de acompanhamento da implementação do PMIND com o Executivo e com as Chefias;
- b. Reuniões trimestrais/quadrimestrais com a EIVL para monitorização e avaliação da execução do Plano;

- c. Criação de um Mecanismo de Monitorização e Avaliação do PMIND.

Na dimensão externa, as ações previstas incluem:

- a. Acompanhamento da execução do Plano pela Assembleia Municipal;
- b. Reuniões trimestrais da EIVL para acompanhamento da implementação do PMIND;
- c. Apresentações semestrais no CLAS de Ovar;
- d. Sessões públicas, aberta à comunidade, de apresentação do PMIND: uma da Câmara Municipal e outras nas Juntas de Freguesia;
- e. Apresentação das medidas do PMIND num programa de Rádio local.

IX. Anexos

Anexo 1 – Despacho de Nomeação da Conselheira Local para a Igualdade

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

**CONSELHEIRO LOCAL PARA A IGUALDADE E REPRESENTANTE NA COMISSÃO
PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DO GÉNERO (CIG)**

Considerando:

A designação da Vereadora Ana Isabel Tavares Cunha para me coadjuvar no domínio da Ação Social, por despacho por mim emitido em 4 de abril de 2024, a quem foram também delegadas e subdelegadas competência nesta área, por deliberação da Câmara Municipal da de 14 de outubro de 2021 e através daquele meu despacho;

As funções que já vêm sendo exercidas em mandatos autárquicos anteriores por aquela eleita local;

O disposto na Resolução do Conselho de Ministros 39/2010, de 25 de maio;

O despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ovar, de 4 de novembro de 2021, sobre esta matéria;

A renúncia ao mandato autárquico pelo Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, por força da sua eleição para deputado da Assembleia da República, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2024, inclusive;

Ao abrigo do disposto nos artigos 35º, 1, a) e 36º, 2 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e 4º, 1 da Resolução do Conselho de Ministros 39/2010, de 25 de maio, designo a Vereadora Ana Isabel Tavares Cunha como Conselheira Local para a Igualdade e representante do Município de Ovar na Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, desde a presente data e até ao final do mandato autárquico 2021-2025, a quem competirá exercer todas as funções e tarefas inerentes ao cargo.

Ovar, 4 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Domingos Manuel Marques Silva

Anexo 2 – Protocolo com a CIG

4212094

Gay
rs



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros



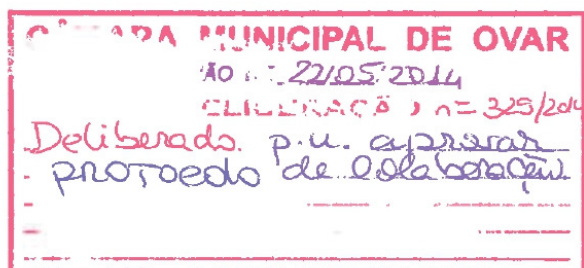
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

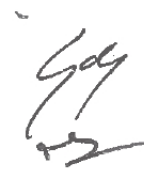
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

E

MUNICÍPIO DE OVAR



Entre:



O Município de Ovar, pessoa coletiva de direito público com o nº 501306269, com sede em Ovar, na Praça da República, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, doravante designado por Município de Ovar.

E

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com sede na Avenida da República, nº 32, 1.º Andar, em Lisboa, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva nº 600082598, representada neste ato pela sua Presidente, Fátima Duarte, com poderes para o efeito, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro, e alterada pela Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto, adiante designada por CIG;

Considerando que, nos termos do disposto no Artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, constitui uma das tarefas fundamentais do Estado Português promover a igualdade entre homens e mulheres;

Considerando que o Artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa prevê a igualdade de oportunidades independentemente da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual;

Considerando que a realização de uma efetiva igualdade entre mulheres e homens é uma dimensão fundamental da proteção e promoção dos direitos do ser humano e constitui um forte indicador da qualidade da democracia;

Considerando que a implementação da estratégia de integração da perspectiva de género nas políticas e ações promovidas pelas autarquias não só contribuirá para promover uma igualdade efetiva entre mulheres e homens e responder melhor às necessidades e aspirações das diferentes categorias de munícipes, mas também terá como consequência uma melhor

94
res

utilização dos recursos humanos e financeiros, uma melhor qualidade da tomada de decisão e um melhor funcionamento da democracia;

Considerando que a eliminação dos estereótipos de género e a alteração dos modelos sociais e comportamentais deles decorrentes constituem uma preocupação constante das orientações e resoluções do Conselho da Europa e da União Europeia;

Considerando que compete às Câmaras Municipais assegurar a integração da perspetiva de Género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

Considerando que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, nos termos do nº 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, e que, nos termos do nº2 do mesmo artigo, a CIG deve promover a educação para a cidadania e a realização de ações tendentes à tomada de consciência cívica relativamente à identificação das situações de discriminação e das formas de erradicação das mesmas, bem como promover ações que facilitem uma participação paritária na vida económica, social, política e familiar, e que, nos termos do mesmo dispositivo legal, incumbe ainda à CIG prestar assistência técnica a iniciativas na área da cidadania e igualdade de género promovidas por outras entidades;

Considerando que as autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, se configuram como impulsionadoras e agentes de desenvolvimento e se apresentam, por isso, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de Igualdade de Género e de Oportunidades;

Considerando ainda que o Município de Ovar, promotor da Rede Social do Concelho, constitui uma parceria local efetiva que visa garantir maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas das pessoas e suas famílias, que integra nos seus princípios de ação o Princípio da Igualdade de Género (artigo 10º do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de Junho);



É celebrado o presente Acordo de Colaboração que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente protocolo a promoção de:

- a) Intervenções pró-ativas em benefício das mulheres, para que participem mais e com melhores resultados na esfera pública, incluindo o reforço de competências para a autonomia económica e para a participação nos processos de decisão;
- b) Intervenções pró-ativas em benefício dos homens, para que participem mais e com melhores resultados na esfera privada, incluindo o reforço de competências para a autonomia individual;
- c) Intervenções pró-ativas que visem tornar igualmente amigável, para homens e para mulheres, qualquer atividade humana socialmente útil e que permitam repartir igualmente entre uns e outras o tempo de trabalho pago e não pago;
- d) Intervenções de reforço de competências básicas para a vida de todas as pessoas, intervenções para o exercício efetivo e permanente da cidadania democrática em qualquer situação do quotidiano.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações dos/as Outorgantes)

1-As partes comprometem-se a:

- a) Concretizar as ações definidas no presente protocolo e zelar pelo seu cumprimento, através da disponibilização dos recursos humanos e materiais necessários à sua efetivação;
- b) Colaborar na dinamização de ações de formação e informação dirigidas à comunidade sobre esta problemática, assim como na divulgação deste Projeto;
- c) Designar um ou mais ponto/s focal/is, que se articulem de forma célere e eficaz e que promovam a monitorização do presente Projeto.



CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações do Município de Ovar)

Compete ao Município de Ovar promover o desenvolvimento integrado da perspetiva de género e de igualdade de oportunidades nas políticas municipais como forma de aprofundar a efetiva igualdade entre mulheres e homens, através das seguintes medidas:

- a) Adotar um Plano Municipal para a Igualdade entre Mulheres e Homens, que integre a perspetiva de género enquanto estratégia no quadro da definição, execução e avaliação das políticas e ações desenvolvidas pelo Município de Ovar;
- b) Nomear um/a Conselheiro/a Local para a Igualdade, que assegure a consultoria na definição de medidas com vista à integração de uma perspetiva de género nas decisões e ações a implementar pela Autarquia, bem como a dinamização, concretização, coordenação, acompanhamento e avaliação de políticas e ações concertadas nesta matéria, no quadro da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de Maio, que aprova o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade;
- c) Consolidar uma estrutura e/ou mecanismo de suporte à promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades, dotando-os com os recursos necessários à execução das ações destinadas à implementação de medidas;
- d) Sensibilizar os recursos humanos da autarquia para as consequências que os seus procedimentos e práticas têm sobre as mulheres e os homens a que as mesmas são destinadas, com vista a encorajar e fomentar a mudança;
- e) Facilitar e/ou promover ações de formação e de sensibilização dirigidas aos recursos humanos municipais, munícipes e entidades parceiras, de forma a capacitá-los e empoderá-los na promoção da igualdade de género e de oportunidades;
- f) Analisar as políticas implementadas pelo Município de Ovar em função do seu Impacto sobre cada sexo;



- g) Sensibilizar para a necessidade de uma representação equilibrada dos dois sexos na designação para todos os cargos e funções organizacionais;
- h) Promover o esclarecimento e sensibilização das populações e das entidades locais sobre a Igualdade de Género e de Oportunidades, nomeadamente, através da integração desta perspetiva nas suas atividades;
- i) Criar condições para a prestação de informação e para o encaminhamento de pessoas vítimas de violência doméstica e de género;
- j) Reforçar a veiculação de uma representação equilibrada dos dois sexos nos textos e nas imagens utilizadas pelo Município a nível interno e na relação com os/as munícipes e entidades locais;
- k) Promover ações para a conciliação entre a vida profissional e a pessoal/familiar de mulheres e homens que residam e/ou trabalhem no concelho de Ovar;
- l) Manter contactos regulares e permanentes com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género sobre as atividades referidas nas alíneas.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género)

Compete à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género:

- a) Formar os recursos humanos a designar pela Autarquia;
- b) Prestar apoio técnico ao plano de trabalho na execução do Plano Municipal para a Igualdade de Género e outras atividades que se enquadrem na área da Igualdade de Oportunidades;
- c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste Protocolo (publicações, vídeos, exposições, etc.);
- d) Apoiar a prestação de informação técnica, pela autarquia, na área da Igualdade entre Mulheres e Homens e de Oportunidades;

- e) Promover, junto do Município, a divulgação de experiências na área da Igualdade de Género e de Oportunidades, desenvolvidas por outras autarquias e organizações ao nível nacional e comunitário.



CLÁUSULA QUINTA

(Alterações ao Protocolo)

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA

(Comunicações a efetuar)

Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito da vigência do presente protocolo, indicam os Outorgantes como seus/suas representantes e endereços:

- a) Comunicações de e para o Primeiro Outorgante: Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Praça da República, 3880-141 Ovar;
- b) Comunicações de e para a Segunda Outorgante: Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, Avenida da República, nº 32, 1º Andar, 1050-193 Lisboa.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Comissão de acompanhamento)

- 1. Com o objetivo de acompanhar a execução do presente protocolo, será criada uma comissão de acompanhamento no prazo de 30 dias após a assinatura do presente protocolo.
- 2. A comissão de acompanhamento será constituída por um/a representante, nomeado/a para o efeito, por cada um/a dos/as signatários/as do presente protocolo, não tendo poderes decisórios.
- 3. A comissão reunirá semestralmente, sem prejuízo de o fazer quando e sempre que tal se justifique, elaborando uma ata de cada reunião.

CLÁUSULA OITAVA

(Incumprimento)

O incumprimento das obrigações ou contrapartidas previstas no presente protocolo confere à outorgante não faltosa a faculdade de proceder à sua resolução com efeitos imediatos, mediante carta registada com aviso de receção, a enviar à outorgante faltosa, para a morada que figura neste protocolo, especificando os motivos que integrem a justa causa invocada.

CLÁUSULA NONA

(Duração do Protocolo)

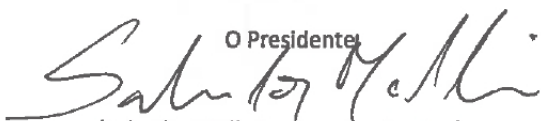
O presente Protocolo de Colaboração entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção, dirigida à sede das entidades outorgantes, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao fim do prazo inicial ou renovado.

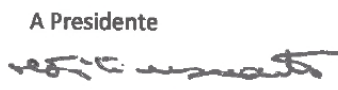
O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Paços do Município de Ovar, aos 16 dias do mês de Junho de 2014

Pelo Município de Ovar

Pela Comissão para a Cidadania e a
Igualdade de Género

O Presidente

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)

A Presidente

(Fátima Duarte)



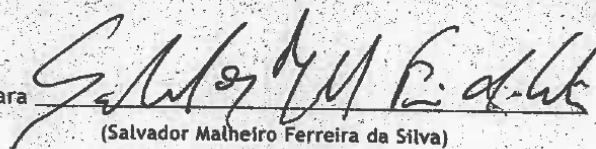
Anexo 3 – Adesão do Município de Ovar ao Protocolo da ANMP, no âmbito das Vítimas de Violência Doméstica



PROTOCOLO - VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

FICHA DE ADESÃO	
Município	de Ovar
Responsável pelo acompanhamento	
Nome	Ana Isabel Tavares Cunha
Serviço	Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Saúde
Morada	Praça da República
	3880-141 Ovar
Contactos	Telefone 256 581 300
	Fax 256 586 611
	e-mail ana.cunha@cm.ovar.pt

Assinatura do Presidente da Câmara


(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)

Data do envio à ANMP 27-03-2019

Anexo 4 – Adesão do Município de Ovar à Rede de Amigos para a Diversidade



DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Ovar, com sede na Praça da República, 3880-141 Ovar, representada por Salvador Malheiro Ferreira da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara, titular do CC n.º 9801819 1ZZ5, manifesta interesse na participação do Município na *Rede de Municípios Amigos da Diversidade* e decorrente aplicação do *Índice*, financiado pelo Programa Operacional de Assistência Técnica - FSE (POAT), com o apoio de inquiridores afetos ao Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.), disponibilizando-se, este Município para: (i) colaborar na cedência de toda a informação necessária à boa aplicação da ferramenta; (ii) facilitar a articulação efetiva com todos os RH que dentro da instituição sejam relevantes para o processo, nomeadamente no decurso dos 2 a 3 dias de visita por parte dos inquiridores do ACIDI, I.P.; (iii) facilitar a articulação com as pessoas chave de outras organizações do concelho, com competências em áreas específicas que cruzem com as temáticas do Índice e que implicarão agendamentos prévios.

Ovar, 7 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro



Anexo 5 – Protocolo com a AFPA para organização de ações na área do Cuidador Informal



OVAR



ASSOCIAÇÃO FRATERNA
DE PREVENÇÃO E AJUDA
Associação sem fins lucrativos, fundada em 1974, com o objetivo de promover a prevenção e a ajuda aos idosos e pessoas com necessidades especiais.



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE PREVENÇÃO E AJUDA,

HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR,

LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE OVAR,

JUNTA DE FREGUESIA DE ESMORIZ E

MUNICÍPIO DE OVAR



ASSOCIAÇÃO FRATERNA
DE PREVENÇÃO E AJUDA
Além de nós que somos seres humanos
com o fim da desigualdade e discriminação

Protocolo de Cooperação

A **Associação Fraterna de Prevenção e Ajuda**, com sede na Rua dos Castanheiros, 1132, Pavilhão do Palacete, 3885-556 Esmoriz, com o NIF 502054646, adiante designada por AFPA e aqui representada pela sua Presidente, Dra. Maria da Conceição Sanina Graça,

O **Hospital Francisco Zagalo - Ovar**, com sede na Avenida Dr. Nunes da Silva, em Ovar, com o NIF 501510150, adiante designada por HFZ-Ovar e aqui representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Miguel Ferreira,

A **Liga dos Amigos do Hospital de Ovar**, com sede na Avenida Dr. Nunes da Silva, em Ovar, com o NIF 501780246, adiante designada por LDAHO e aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Pinto Ribeiro,

A **Junta de Freguesia de Esmoriz**, com sede na Av. 29 de Março 515, em Esmoriz, com o NIF 507836510, adiante designada por JFE e aqui representada pelo seu Presidente, Arq. António Bebiano,

E

O **Município de Ovar**, com sede na Praça da República, em Ovar, com o NIF 501306269, adiante designado por MO e aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Prof. Dr. Salvador Malheiro;

Considerando que:

- A primeira, a segunda e a terceira outorgantes são instituições que, entre as suas finalidades estatutárias, prosseguem fins de carácter social e de saúde, que abrangem e representam vários grupos de especialistas das áreas sociais e médica;
- As autarquias Locais têm atribuições e competências, nomeadamente nas áreas social e da saúde, podendo, nestes domínios, colaborar no apoio a projetos e projetos de interesse municipal e das freguesias;
- São reconhecidas as potencialidades da ação destas instituições, cujas atividades possuem pontos comuns e aspetos complementares e suplementares, sendo de manifesta relevância a troca de experiências, formação e informação, facilitando o trabalho em conjunto para a realização de ações de carácter científico e assistencial na área dos cuidadores em geral;

Reconhecendo o interesse desta parceria e a conveniência na prossecução dos objetivos definidos, é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se fundamenta nos considerandos antecedentes e se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

 **HOSPITAL OVAR**
DR. FRANCISCO ZAGALO



ASSOCIAÇÃO FRATERNA
DE PREVENÇÃO E AJUDA
Acreditamos que todos seres humanos
têm o direito à igualdade e à harmonia.

Handwritten signatures and initials

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A AFPA, o HFZ-Ovar, a LADHO, a JFE e o MO consideram as seguintes áreas de interesse comum como parte do presente protocolo:

- a) Promoção do ensino e da formação;
- c) Promoção do debate e do conhecimento sobre temas, serviços e produtos relacionados com as áreas clínicas e de desenvolvimento dos cuidadores em geral;

2. A intervenção da JFE e do MO não poderá, em caso algum, representar a atribuição de qualquer vantagem comercial, patrimonial ou outra para entidades de natureza privada que atuem nos domínios referidos no número anterior, pautando a sua atuação pelos princípios da isenção, da transparência e da igualdade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A AFPA, o HFZ-Ovar, a LADHO, a JFE e o MO acordam como instrumentos objeto deste Protocolo:

- a) Realização de uma ação conjunta englobada no programa de eventos regulares (semestrais) compostos por uma parte de Mostra de Serviços e Produtos de apoio aos cuidadores em geral, a promover pelo primeiro, segundo e terceiro outorgantes, e outra de palestras subordinadas a temas pertinentes relacionados com as necessidades de literacia do cidadão do concelho de Ovar;
- b) Colaboração na emissão de certificados de participação por parte do Gabinete de Formação do HFZ-Ovar;
- c) Colaboração logística para suporte nos *coffee-break* dos eventos, da responsabilidade da LADHO;
- d) Colaboração logística de equipamentos e material de apoio perecível (papel, canetas e outros), da responsabilidade da JFE;
- e) Colaboração logística de equipamentos e material promocional, nomeadamente cartazes e pastas, em função da disponibilidade e da avaliação casuística a efetuar pelo MO, no respeito pelos princípios normativos e disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- f) Dinamização e organização logística dos eventos a cargo da AFPA.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes autorizam a AFPA a criar a ligação institucional através dos respetivos logotipos direcionada aos seus sítios da Internet.



ASSOCIAÇÃO FRATERNA
DE PREVENÇÃO E AJUDA
Assistência que ajuda a ajudar
com 100% de eficiência

CLÁUSULA QUARTA

As Direções das respetivas instituições comprometem-se a manter os contactos necessários, de modo a procurar outras áreas de entendimento e de realizações comuns, como partilha de programa científico dos seminários.

CLÁUSULA QUINTA

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, tem a duração de um ano, considerando-se automaticamente renovado, se não existir denúncia de uma das partes, com a antecedência mínima de 60 dias.
2. No caso de denúncia deverá ficar salvaguardada a conclusão de ações que, eventualmente, estejam em curso.
3. O Protocolo poderá ser revisto ou modificado, devendo, para isso, ser elaborado aditamento assinado por todas as partes outorgantes.

O presente acordo é celebrado em quatro originais, ficando cada uma das cópias na posse de cada uma das Partes do Protocolo.

Ovar, 5 de novembro de 2018

Presidente do HFZ-Ovar
Dr. Luís Miguel Ferreira
Dr. Luís Miguel Ferreira

Presidente da CMO
Prof. Dr. Salvador Malheiro
Prof. Dr. Salvador Malheiro

Presidente da LADHO
Dr. Carlos Pinto Ribeiro
Dr. Carlos Pinto Ribeiro

Presidente da JFE
Arq. António Bebiano
Arq. António Bebiano

Presidente da AFPA
Dra. Conceição Graça
Dra. Conceição Graça

Anexo 6 – Fotos de Atividades no âmbito da Violência de Género, Violência Doméstica, Igualdade e Não Discriminação

1. Campanha para assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, em 2022



2. Campanha para assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, em 2023





3. Campanha para assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, em 2024







4. Letra do Hino “Somos Iguais, Somos Diferentes (apresentado na Campanha de 2024)

ESTROFES

A minha vida é um livro aberto
Aquilo de que gosto é ter amigos por perto
Fazer os outros felizes,
E lutar contra a solidão
Construir um bom futuro com o coração

Mas a loucura à minha volta
Faz-me duvidar:
No meu peito cabem todos
Porque não queres aceitar?

Se me tratas mal, o que é que eu posso fazer?
Ignorar os teus ataques para me proteger.

REFRÃO (acompanhado com Língua gestual)

Sonho com um mundo melhor
Onde não conta a aparência e o que vence é o amor
Abraçar, dar as mãos
Olha para mim com os olhos do teu coração.

Sonho com um mundo melhor
Onde não conta a aparência e o que vence é o amor
Abraçar, dar as mãos
Olha para mim com os olhos do teu coração.

BREAK rap

*Olha p'ra mim com os olhos do teu coração
Abraça-me com carinho, tu és meu irmão!*

*Pele, carne e osso, somos todos iguais
Respeitar toda a gente não é nada demais!*

*Não interessa a idade, cultura ou condição
Estamos juntos nesta luta contra a discriminação!*

*Minha terra, minha Ovar, junta a tua à nossa voz
Vamos todos cantar como se fôssemos um só!*

ESTROFES

A minha vida é um livro aberto
Aquilo de que gosto é ter amigos por perto
Fazer os outros felizes,
E lutar contra a solidão
Construir um bom futuro com o coração

Mas a loucura à minha volta
Faz-me duvidar:
No meu peito cabem todos
Porque não queres aceitar?

Se me tratas mal, o que é que eu posso fazer?
Ignorar os teus ataques para me proteger.

REFRÃO (acompanhado com Língua gestual)

Sonho com um mundo melhor
Onde não conta a aparência e o que vence é o amor
Abraçar, dar as mãos
Olha para mim com os olhos do teu coração.

Sonho com um mundo melhor
Onde não conta a aparência e o que vence é o amor
Abraçar, dar as mãos
Olha para mim com os olhos do teu coração.

PARTE FINAL -

Todos somos iguais, todos somos diferentes,
Todos queremos paz
E os corações quentes

Todos somos iguais, todos somos diferentes,
Somos especiais
Quando estamos presentes

Todos somos iguais, todos somos diferentes,
Todos queremos paz
E os corações quentes

Todos somos iguais, todos somos diferentes,
Todos queremos paz
E os corações quentes

Todos somos iguais
Somos diferentes
Mas somos amor sempre

5. Texto escrito e lido por utente da CERCIVAR (apresentado na Campanha de 2024)

Pergunto-me porque há tanta discriminação...

Às vezes zango-me com tanta injustiça...

Como é que se pode destratar alguém por ser de outra origem ou situação?

Todos queremos ser amigos, mudar o mundo para melhor,

Eu quero amar toda a gente, só quero espalhar amor!

Porque até pode ser cliché, mas é verdade intemporal,

Por muito que te custe ver:

Ser diferente... é ser igual.

X. Bibliografia

Câmara Municipal de Ovar, Diagnóstico Social do Concelho de Ovar 2024

Câmara Municipal de Ovar, Plano de Desenvolvimento Social do Concelho 2024-2027

Câmara Municipal de Ovar, Plano de Ação da Rede Social para 2024-2025

Câmara Municipal de Ovar, Estratégia Local para os Direitos da Criança 2024-2027

Câmara Municipal de Ovar, Plano Anual de Ação Local para 2025

Conselho da Europa, Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica

Governo Português, Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) 2018-2030

Governo Português, Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2023-2026 (PAIMH)

Governo Português, Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Governo Português, Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Governo Português, Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2025-2027 (PAPCTSH)

Governo Português, Estratégia Nacional de Combate à Pobreza

Governo Português, Estratégia da Saúde na Área das Demências

Nações Unidas, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030)

Sites Consultados

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). *Instrumentos de Política Pública*. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/area-a-cig/instrumentos-de-politica-publica/>

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação (DGEEC/ME): <https://www.dgeec.mec.pt/np4/estatisticas/>

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP): <https://www.iefp.pt/>

Instituto Nacional de Estatística (INE): <https://www.ine.pt/>

PORDATA: <https://www.pordata.pt/>

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça (DGPJ/MJ-SIEJ): <https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt>

Segurança Social: <https://www.seg-social.pt/>

